ANNO LXI — NUMERO 101

TERÇA-FEIRA 5 DE MAIO DE 1885

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno dem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 4 de maio, ás 2 horas e 35 minutos da tarde. (Recebido ás 3 horas e 40 minutos, pela linha terrestre.)

Na sessão de hoje da Camara dos Deputados, o Dr. Antonio de Siqueira propoz uma moção de desconfiança contra o ministerio. A moção foi approvada por 52 contra 50 votos, e levantada a sessão.

Muito povo reunido á porta da Camara victoriou o gabinete e os deputados governistas.

Correm boatos diversos de retirada do ministerio e de dissolução.

— Foi nomeado 2.º escripturario da Alfandega das Alagôas Henrique José Alves da Silva.

— Foi exonerado do cargo de chefe de secção da Secretaria da Agricultura o Dr. Amarilio Olinda de Vasconcellos.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

ATHENAS, 2 de maio, á tarde.

Acaba de organisar-se um novo gabinete sob a presidencia do Sr. Delyannis, que ficou com a pasta dos negocios extrangeiros.

NAPOLES, 3 de maio, á tarde.

O Vesuvio está em erupção. Entretanto, o phenomeno não tem tomado grandes desenvolvimentos, e parece que não pode haver receio de que elle cause grandes damnos.

A erupção deu-se por diversas crateras.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 4 de maio de 1885.

INSTRUCÇÃO POPULAR

A ARTE NAVAL

(Extrahida)

IV—Continuação do desenvolvimento da arte naval

Foi no seculo XVII que a importante industria de construcção naval começou a receber mais profundas modificações; figuraram por esse tempo os navios *Soberano* e *Corôa*, com os seus gurupés terminados em pequeno mastaréo vertical, atravessando uma plataforma. O navio *Corôa* soffreu as transformações que a sciencia aconselhava; e assim os grandes e pesados castellos foram arrasados; o fundo do navio passou a moldar-se por mais graciosas curvas, as quaes vinham rematar em bem lançado beque, e no qual sobresahia uma elegante e symbolica figura; as inuteis e feias torres dos angulos da pôpa foram substituidas pelos arredondados alforges; a mastreação, modificando-se tambem, passou a ser de tres mastros, com vêlas redondas em todos elles, e no gurupés supprimio-se o mastaréo do extremo, montando uma verga, denominada *cevadeira*, que labora por debaixo d'elle; os proprios mastros, até então inteiriços, passam a ser mais grossos e curtos, espigando os mastaréos atravez de umas peças, a que chamam pêgas.

Foi no reinado de Luiz XIV que a marinha franceza começou a sentir mais vigoroso impulso, e a augmentar de importancia. Em 1673 as quadradas pôpas arredondam-se; e, em additamento ao panno geral, desfraldam-se as varredouras e os cutellos (pequenas vêlas auxiliares, só proprias para ventos largos e bonançosos); tambem desapparece a vêla cevadeira, para dar lugar ás vêlas triangulares de prôa, que melhor aspecto e mais feição dão á manobra do navio.

A sciencia indicando e a pratica investigando, conduziram a melhores resultados,—coadjuvando a arte naval, atravez dos seculos, para se chegar á realisação dos lindos e imponentes navios de véla. Desappareceu o antigo *rostrum;* o beque é mais lançado; os castellos nivelaram-se com a borda; o ligeiro tosamento ou curvatura da borda dá o melhor aspecto do mais moderno navio. E nos estaleiros dos arsenaes da Europa erguem-se perfeitas obras d'arte, não já subordinadas aos loucos caprichos do luxo e da riqueza mas á perfeição da mão d'obra, ao perfeito e completo acabamento, e á segurança da engenhosissima e maravilhosa machina,—o navio.

(Continua.)

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

— Em attenção aos relevantes serviços pretados na commissão encarregada da conclusão dos estudos da estrada de ferro Madeira e Mamoré, foram agraciados com os seguintes gráos da Ordem da Rosa:

Commendador, Julio Pinkas, engenheiro-chefe: officiaes: Candido Ferreira de Abreu e o capitão Joaquim Fernandes de Andrade e Silva; cavalleiros Edgardo Baillie de Pressy, Abel Ferreira de Mattos, Luparcinio Buarque, Joaquim Carneiro de Miranda e Horta, Ignacio Moerbeck, os Drs. Pedro de Alcantara Nabuco de Araujo, José Bonifacio da Cunha, Francisco Betim Paes Leme, Innocencio José de Almeida Junior, João Lopes Pontes e os primeiros tenentes Felippe Schmidt e Antonio Madeira Schaw.

Foi tambem nomeado official da referida ordem J. Tounay Detillieux, em attenção aos relevantes serviços que tem prestado ao Estado.

— Foi nomeado commendador e não official da Rosa, como sahio publicado, o engenheiro Aimé Durieux, representante da companhia geral das estradas de ferro brasileiras.

— Por despacho de 25 de abril findo:

Foi elevado á dignidade de monsenhor da capella imperial o conego João Pires de Amorim, e nomeado conego da mesma capella o padre José Maria Bueno da Rosa.

— Foram apresentados o conego Dr. Joaquim Graciano de Araujo em um cadeira de prebenda inteira da cathedral da diocese de Olinda e o padre Antonio Francisco de Araujo Pereira em uma cadeira de meia prebenda da mesma cathedral.

— Em 22 de abril foi expedido ao director da Faculdade de Direito de Recife o seguinte aviso.

Em resposta ao officio de 21 de março proximo findo, declaro a V. S. de accordo com o parecer da congregação dessa faculdade, que, á vista do disposto na ultima parte do art. 42 dos estatutos annexos ao decreto n. 9,360, de 17 de janeiro do corrente anno o lente substituto que rege alguma cadeira não fica desobrigado, por esse facto, de fazer o respectivo curso complementar.

Ministerio da Justiça

— Por decreto de 18 do corrente foi nomeado o bacharel José Gervasio Benevides de Queiroz Carreira para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Sete Lagôas, na provincia de Minas Geraes.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 25 de abril findo, foi reformado no posto de chefe de divisão o capitão de mar e guerra Joaquim Leal Ferreira.

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 2 DE MAIO DE 1885.

Antonio Maria Teixeira de Mello.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes da comarca do Recife.

Capitão Affonso Augusto de Brito Taborda.—Passe portaria concedendo a licença pedida.

Antonio Duperron. — Deferido com officio de hoje á Thesouraria de Fazenda ficando a supplicante obrigada a provar previamente perante a mesma Thesouraria que foi casada com o pai do alistado Francisco Eugenio Muniz, que este é hoje fallecido, e que finalmente a supplicante é a propria Francisca Antonia Wanderley Lino.

Companhia Pernambucana—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Padre Manoel Antonio Martins de Jesus.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para mandar attender nos termos de sua informação de 25 de abril ultimo sob n. 513.

Miguel Antonio da Costa e Silva.—Deferido com officio de hoje a Thesouraria de Fazenda.

Paulina Marcelina de Almeida.—Dê se os documentos mediante recibo.

Thomaz Barreto Lins de Barros.—Deferido com officio de hoje ao commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 4 de maio de 1885.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2ª.—N. 433.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 4 de maio de 1885. Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 2:

A' minha ordem, Avelino Maximo Bezerra, Francisco Antonio de Lima, Francisco Victorino de Oliveira, Manoel Rufino de Carvalho. Manoel Vicente Ferreira Lima e Manoel Francisco Zerunlano, vindos do termo de Palmares, como criminosos.

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital, Maria do Espirito Santo de Jesus, alienada, até que possa ser tranferida para o asylo da Tamarineira.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Isidro Elesbão da Silva e Joaquim da Costa Oliveira, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto de S. José, João Marcolino José da Costa, por disturbios.

No dia 3:

A' ordem do subdelegado do Recife, Guilhermina Maria da Conceição, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado de S. Antonio, João de Deus, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, José Maximiano dos Santos, por crime de ferimentos.

Informa-me o subdelegado d'aquelle districto, que o referido José Maximiano dos Santos, fôra preso em flagrante, por ter hontem, ás 7 horas da manhã e no Mercado de S. José. ferido gravemente com uma facada a praça de policia de nome José Ignacio.

A tal respeito procede-se nos termos do inquerito policial.

Pelo delegado do termo de Garanhuns foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra Victoria Quiteria de Mello, que fôra presa em flagrante por haver assassinado no dia 23 do mez findo a Cecilia Joanna, em quem deu cinco facadas.

Communicou-me o delegado do termo do Triumpho, que no dia 30 do mez de março, ás 11 horas da noite, indo Manoel Vital em seguimento de uma sua filha que havia sido raptada por José Paciente de Lima, travou com este uma luta da qual resultou ser José Paciente ferido com uma facada, de que morreu instantaneamente, recebendo o aggressor alguns ferimentos, que não o impedio de se pôr em fuga.

A tal respeito abrio-se inquerito.

Communicou-me ainda o referido delegado do termo do Triumpho, que no dia 18 do mez findo, fôra preso alli e recolhido na cadeia, o individuo de nome Antonio José de Sant'Anna, conhecido por Antonio da Senhorinha, o qual, segundo se infere das declarações juradas de duas testemunhas, está pronunciado no termo das Dôres, da provincia de Sergipe, por haver em dias do anno de 1880, assassinado a Maximiano de tal.

No dia 20 do mez findo, ás 11 horas da manhã, Pedro Marinho Falcão, residente no engenho Bragança, do termo da Victoria, acompanhado de dous filhos e de alguns moradores seus, todos armados de pistolas, facas e cacetes, invadio a casa de Manoel Pereira Lemos, com o fim, dizia elle, da prendel-o.

Não se realisando tal prisão, por ter Lemos em tempo se evadido, os individuos que acompanhavam Pedro Marinho aggrediram a Nicaláo Manoel dos Santos, que alli casualmente se achava e o espancaram desapiedadamente.

O referido Pedro Marinho Falcão não é autoridade policial e nem recebeu ordem do delegado para effectuar a prisão de Lamos, que não é criminoso.

Em vista da gravidade do facto, o delegado do termo abrio inquerito e já o remetteu ao juizo competente.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador João Rodrigues Chaves, mui digno presidente desta provincia. — O chefe de policia interino, *José Maria de Araujo.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 5 DE MAIO DE 1885

Noticias do sul do imperio

O vapor francez *Ville de Bahia*, entrado do sul ás 6 horas da tarde de ante-hontem, trouxe as seguintes e as que constam da rubrica *Parte Official:*

Rio Grande do Sul

Datas até 18 de abril:

O *Commercial*, da cidade do Rio Grande refere o seguinte no dia 18:

« Ante-hontem á noite, no Polytheama, que regorgitava de espectadores, momentos antes de começar o espectaculo da companhia Furtado Coelho, o Sr. Mackay, consul dos estados-Unidos, cavalheiro distincto segundo nos informam, dirigindo-se a Thadio Alves de Amorim, desfechou sobre este quatro tiros de rewolver, tres dos quaes acertaram, resvalando; porém, os projectis, pela epiderme do pescoço, ventre e dorso, produziram apenas superficiaes e ligeiros ferimentos.

« O facto é narrado por testemunhas presenciaes, as mais proximas, com pequenas divergencias do seguinte modo:

« Achando-se no Polytheama o consul americano, occupando a respectiva cadeira, entrou posteriormente Thadio Alves de Amorim, que passando por aquelle, encarando o, arrastou os pés e escarrou, assim provocando-o e indo sentar-se além

« Levantou-se então o provocado e dirigindo-se a Thadio, inquerio se era elle o autor dos escriptos injuriosos publicados no *Maruy* do mesmo dia, tendo em contestação á pergunta, um insulto, e, em acto continuo, erguendo Thadio uma bengala de estoque, ia descarregar uma pancada sobre quem o interpellára, quando a bengala batendo n'um imprevisto obstaculo, partio-se. Só então o consul americano tirou do bolso um pequeno rewolver, descarregando-o sobre Thadio, que abaixou-se e recorreu a uma pistola que trazia comsigo, sendo impedido de servir-se dessa arma pelo Sr. Porphyrio Alves da Silva, secretario da camara, que conseguio segural-a e tomal-a, tendo a infelicidade de receber um tiro na mão, cuja bala foi extrahida momentos depois pelo Sr. Dr. Pio Angelo da Silva, dizendo-se-nos ser de alguma gravidade o ferimento.

« O acontecimento, como é natural, produzio susto principalmente entre as senhoras, havendo ataques e desmaios, e tornando-se quasi geral a confusão. Aproveitando-se disso sahio do Polytheama o consul americano, que recebeu na rua voz de prisão, dada por praças de policia, fazendo sentir a estas que lhe assistiam honras e prerogativas de official. Nenhuma autoridade assistia ao espectaculo. Só então compareceu o subdelegado Pias, que tornou effectiva a prisão, declarando o consul americano que se considerava preso e o consul allemão, o Sr. Fraeb que se achava presente, que se responsabilisava pelo mesmo preso.

« Surgio então uma difficuldade. Tratando-se de um criminoso, a favor do qual militavam taes ou quaes immunidades, effectuada a prisão em flagrante delicto, devia ser mandado apresentar o preso, com o auto, lavrado em acto continuo, a autoridade judiciaria competente, unica que podia fazer expedir a ordem, para ser recolhido á prisão que lhe fosse designada. Não se achando no termo a autoridade judiciaria competente e não tendo passado a jurisdição a quem consequentemente se mandar apresentar o preso?

« O subdelegado fazendo-o recolher á casa do Sr. Correia de Mello, rua do Marquez de Caxias, reclamou o comparecimento do promotor publico e accudindo este á reclamação, consultou por telegramma o presidente da provincia, qual a prisão a que devia ser recolhido o criminoso. Respondeu o Sr. conselheiro José Julio que ao estado-maior, sendo guardado com a maior segurança.

« A' 1 hora da noite, foi pois, o consul americano recolhido ao estado-maior do 17º batalhão de infantaria, sendo curioso saber-se á ordem de que autoridade, carecendo as autoridades policiaes de attribuições para expedirem ordem de prisão. Ao delinquente offereceu-se o Sr. Dr. João de Miranda Ribeiro Sobrinho, como advogodo, sendo o offerecimento aceito.

« Thadio Alves de Amorim, que estava completamente armado, que pretendeu servir-se das armas, sendo obstado por terceiro, que recebeu um ferimento, sahio salvo do Polytheama Rio-Grandense, dirigindo-se á botica do Sr. tenente-coronel José Joaquim de Godoy, onde foi examinado pelo Sr. Dr. Custodio Vieira de Castro, que o achou levissimo.

« Sobre este achou a policia e o promotor publico, que não cahia intervenção alguma! Devemos completar esta noticia expondo, os antecedentes que originaram o acontecimento.

« No periodico *Maruy* de domingo, em um escripto em inglez foi o consul americano atrozmente injuriado, não se poupando mesmo sua familia e respeitavel progenitora. Ainda, em dous outros escriptos, em portuguez, o nome do consul-americano foi envolvido com o de duas senhoras, uma brazileira, casada, e outra solteira, professora e franceza, ambas dignas de consideração e respeito, sendo não obstante ultrajadas em seu pudor e recato. Dizem que antes do espectaculo, de dia, o consul americano procurou Thadio, em diversos lugares que julgou possivel encontral-o sendo baldados seus esforços.

« Hontem deu-se uma extraordinaria romaria, dos mais distinctos membros da sociedade rio-grandense, para o quartel do 17º batalhão de infantaria, subindo a mais de 400 pessoas as que foram comprimentar o preso e offerecer seus serviços.

« No numero dessas incluem-se todos os membros do corpo consular, que se orgulham de contar tão brioso e distincto collega entre os agentes consulares desta cidade. »

Dizem folhas do Jaguarão, que na villa de Artigas, Republica Oriental, foi preso o Sr. Venancio Alves Pereira, nosso compatriota, e importante fazendeiro daquella republica.

Era accusado de ter passado para Jaguarão quando houve o ultimo movimento revolucionario alguns cavallos de sua propriedade.

Paraná

Datas até 18 de abril:

Nada referem as folhas que desperte interesse.

S. Paulo

Datas até 26 de abril:

Estava em Casa-Branca o viajante Henrique de Ormond, que tem percorrido grande parte das provincias de Goyaz, Matto-Grosso e Minas.

Na sua fazenda do Espirito-Santo de Batatães falleceu o major Joaquim Antonio Pereira Luma, chefe de numerosa familia, a quem deixa avultada fortuna.

Rio de Janeiro

Datas até 27 de abril.

No dia 25 não houve sessão na camara dos deputados.

No mesmo dia, no senado, o Sr. Correia justificou um requerimento para saber-se do governo se trata-se de algum ajuste para a venda do encouraçado *Aquidaban*. Apoiado este requerimento e posto em discussão, declarou o Sr. Franco de Sá (ministro do imperio) que o governo recebeu um telegramma fazendo a proposta de que se occupa o nobre senador; mas que não foi aceita e neste sentido se respondeu. Com o consentimento do senado o Sr. Correia retirou o seu requerimento.

Tratando-se da ordem do dia, procede-se á votação do projecto e emenda apoiados na 2ª discussão, para substituição dos arts. 266 e 267 do codigo criminal. Approvado o projecto com emendas, requereu o Sr. Junqueira que fosse á commissão de legislação para emittir sua opinião antes da terceira discussão.

Entrou em discussão o requerimento do Sr. senador Godoy, de 23 de agosto do anno passado, pedindo copia de qualquer communicação que o governo haja recebido acerca dos graves factos que ultimamente se têm dado na capital da provincia de S. Paulo contra a segurança individual e a tranquillidade publica; a requerimento do Sr. Godoy foi este requerimento retirado.

Foi posto em discussão o requerimento do Sr. senador Silveira da Motta, de 27 do referido mez de agosto, pedindo ao governo informações sobre a prohibição da reunião de uma sociedade abolicionista de Macahé pelo delegado de policia. Orou o Sr. Martinho Campos e foi o requerimento approvado.

Foram tambem approvados, mas sem debate, os seguintes requerimentos:

Do Sr. Junqueira, de 12 de março ultimo, pedindo ao governo informações acerca das providencias que tem tomado para serem processados e punidos os autores de abusos e crimes que tiveram lugar na ultima eleição da provincia da Bahia.

Do Sr. senador Correia, de 6 do corrente mez, pedindo ao governo informações sobre as vezes e datas em que tem sido suspenso pelo juiz municipal de Botucatú o escrivão de orphãos Alberto Julio Ribeiro de Barros.

— Sobre o titulo *Regulamento geral para as ferro-vias do Estado*, disse o *Jornal do Commercio* de 27:

Consta-nos que por decreto de ante-hontem foi approvado um regulamento geral tendente a uniformisação e administração das ferro-vias do Estado, em trafego ou em construcção. Serão classificadas taes estradas em quatro ordens ou categorias, segundo o movimento do seu trafego, sendo applicavel a cada uma das categorias especial tabella e pessoal.

Da execução deste regulamento ás estradas do Estado resultará annualmente economia superior de 150:000$000.

Actualmente possue o Estado as seguintes linhas em trafego e em construcção:

I.—Estrada de ferro D. Pedro II (continúa a construcção da linha central, bem como a do ramal de Ouro Preto.)

II.—Estrada de ferro de Baturité, toda em trafego.

III.—Estrada de ferro de Sobral, toda em trafego.

IV.—Prolongamento da estrada de ferro do Recife a Palmares (parte do prolongamento se acha em trafego e o resto em construcção.)

V.—Estrada de ferro do Recife a Caruarú (parte em trafego e o resto em construcção.)

VI.—Estrada de ferro de Paulo Affonso (toda em trafego.)

VII.—Prolongamento da estrada de ferro da Bahia a Alagoinha (parte do prolongamento acha-se em trafego e parte em construcção.)

VIII.—Estrada de ferro do Rio do Ouro (58 kilometros em trafego.)

IX.—Estrada de ferro de Taquary a Cacequi (parte em trafego e parte em construcção.)

A viação-ferrea do Estado comprehende 1.600 kilometros em trafego e 700 em construcção, algarismos redondos. Somente a estrada de ferro D. Pedro II (725 kilometros em trafego) tem a bitóla de 1m,60 entre trilhos; todas as outras têm a bitóla de 1m.

Sendo de cerca de 94,000:000$ o capital empregado na estrada de ferro D. Pedro II, póde ser estimado em 180.000:000$ pouco mais ou menos, o custo até agora não liquidado da viação ferrea pertencente ao Estado.

— Eis as mais recentes noticias commerciaes:

Rio, 25 de abril de 1885.—O mercado de cambio abrio hoje com a taxa de 17 3/4 d. sobre Londres em todos os bancos, affixando o Commercial e o do Commercio as seguintes tabellas:

Londres	17 3/4 d., a 90 d/v.
Paris	534 rs. por fr., a 90 d/v
Hamburgo	661 rs. por m., a 90 d/v.
Italia	540 rs. por lira, a 3 d/v
Portugal	303 a 301 % a 3 d/v.
Nova-York	2$840 e 2$860 por dol., á vista.

Nestas condições se manteve o mercado até a 1 1/2 hora da tarde quando o Commercial adoptou a taxa de 17 7/8 d. sobre Londres, affixando a tabella seguinte:

Londres	17 7/8 d., a 90 d/v.
Paris	532 rs. por fr., a 90 d/v.
Portugal	302 % a 3 d/v.

O movimento foi pequeno nas primeiras horas do dia, a 17 3/4 d., bancario, e a 17 13/16 e 17 7/8 d., papel particular; e menos que regular depois de 1 hora da tarde, a 17 7/8 d., bancario, e 17 15/16 d., particular.

Na Bolsa o movimento foi regular.

Venderam-se hontem 2.744 saccas com café.

Bahia

Não recebemos folhas desta provincia.

Alagôas

Datas até 3 de maio:

Foi nomeado procurador fiscal da fazenda provincial o Dr. Aureliano Antonio Ribeiro da Silva.

— A Assembléa Provincial proseguia em seus trabalhos.

— Falleceu o 1.º cirurgião do corpo de saúde da armada Dr. Salustiano José Pedrosa.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

23ª SESSÃO EM 9 DE ABRIL DE 1885

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

(Conclusão)

O Sr. Visconde de Tabatinga (pela ordem)—Sr. presidente, o amor que tenho a esta provincia leva-me a apresentar o requerimento que se acha sobre a mesa e acredito que esse meu amor é partilhado por todos os nobres deputados que aqui se acham presentes.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. apresentou algum requerimento?

O Sr. Pitanga—Acha-se sobre a mesa um requerimento do Sr. Visconde de Tabatinga.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Este meu amor é firmado em fazer o bem desta minha provincia.

O Sr. Goes—Eu reclamo o cumprimento do regimento, não sei a que pretexto está fallando o nobre Visconde.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Eu pedi a palavra pela ordem e vou justificar o meu requerimento.

O Sr. Presidente—Está um requerimento de urgencia sobre a mesa.

O Sr. Goes—Desejo ouvir o nobre Visconde de Tabatinga, mas quero que os direitos sejam iguaes.

O Sr. Presidente—A palavra pela ordem não se pode negar a deputado algum.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Assim não poderei continuar.

O Sr. Goes—V. Exc. comprehende que esta reclamação não é em hostilidade a V. Exc.; desejo muito ouvil-o; mas quero que os nossos direitos sejam iguaes.

(Ha outros apartes).

O Sr. Visconde de Tabatinga—O meu requerimento é muito simples e acredito que elle será approvado por esta Assembléa, requeiro que a mesa separe os trabalhos da ordem do dia em duas partes.

O Sr. Barão de Nazareth—Era obrigação que a mesa devia ter.

O Sr. Presidente—Não era obrigação, só estivessemos em prorogação.

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Visconde de Tabatinga—O nobre deputado pelo 6º districto, o Sr. Barão de Nazareth zanga-se tanto quando eu lhe dou um aparte que diz que é um teiró que eu tenho com elle.

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Eu reconheço o seu talento, assim como reconheço a minha insufficiencia; para que, pois, me faz este mal? E' um teiró da parte do nobre deputado para commigo.

(Trocam-se apartes).

Mas como ia dizendo o meu requerimento firma-se no sentido que acabei de dizer, pedindo a mesa que separe os trabalhos da ordem do dia em duas partes, sendo a primeira destinada á discussão da força policial e dos orçamentos...

O Sr. Barão de Nazareth—Isso está previsto no regimento.

O Sr. Visconde de Tabatinga—... porque assim encurtamos o tempo e diminuimos as despezas que a provincia não pode supportar. (Apartes). Abreviaremos o tempo e não levaremos aqui 3 ou 4 mezes, porque não trabalhamos de graça, a provincia terá de nos pagar, e isto quando ella já ha 4 mezes não paga os vencimentos dos empregados publicos.

Uma Voz—E hoje já pagou aos deputados.

O Sr. Visconde de Tabatinga—A mim não pagou.

Portanto, Sr. presidente, o meu pensamento é este; se os nobres deputados quizerem, approvem o meu requerimento, se não quizerem regeitem-n'o.

Tenho concluido.

(Muito bem.)

O Sr. Olympio Marques faz algumas considerações.

O Sr. Presidente — O requerimento do nobre deputado o Sr. Visconde de Tabatinga é um requerimento de urgencia pedindo preferencia na discussão dos projectos.

Vou mandar ler o requerimento.

E' lido e apoiado o seguinte requerimento:

« Requeiro que a ordem do dia seja dividida em duas partes, sendo a primeira para discutir-se a força policial e orçamento.—Visconde de Tabatinga.

O Sr. Rosa e Silva — (Não devolveu seu discurso).

O Sr. Olympio Marques — (Não devolveu seu discurso.)

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra conjuntamente em discussão o seguinte additivo:

« Additamento ao requerimento do Exm. Sr. Visconde de Tabatinga:—Sendo duas terças partes da ordem do dia destinadas exclusivamente á discussão e votação das leis annuas. — Olympio Marques. »

O Sr. Olympio Marques (pela ordem) faz ligeiras observações.

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra conjuntamente em discussão o seguinte substitutivo:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Artigo unico. Fica em vigor para o anno de 1885 a 1886 a lei n. 1,802 de 2 de junho de 1884.

« Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, em 7 de 1884.—Barão de Nazareth, Ermirio Coutinho, Francisco Tiburcio. »

O Sr. Olympio Marques—(Não devolveu seu discurso).

A discussão fica adiada pela hora.

Passa-se á

2.ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Entra em 3.ª discussão o projecto n. 9 d'este anno.

Veem á mesa, são lidas, apoiadas e entram conjuntamente em discussão as seguintes emendas:

N. 18. Igual favor para as obras do cemiterio de Beberibe.—Antunes Pinheiro.

N. 19. Supprima-se a materia da emenda n. 2 approvada em 2.ª discussão. — Olympio Marques.

N. 20. Se for approvada a emenda n. 2 accresente-se: O beneficio d'essas loterias será na mesma proporção do das loterias ordinarias da provincia.—Olympio Marques.

N. 21. Additamento á emenda n. 2: O capital d'essas loterias não será interior a 20:000$.—Olympio Marques.

N. 22. Igual favor para as obras das capellas dos cemiterios de Iguarassú e Surubim.—Olympio Marques, José Maria, Antunes.

N. 23. Igual favor para a igreja sita á rua dos Cardosos em Aguas Bellas.

Igual favor para a matriz de Ipojuca. — Dr. João Augusto.

N. 24. Igual favor para as obras e alfaias da capella dos Noviços da veneravel Ordem Terceira do Carmo do Recife.—José Maria.

N. 25. Igual favor á irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martyrios de Olinda na igreja de S. João, e outra para Nossa Senhora do Carmo.—Antunes Pinheiro.

N. 26. Mais duas loterias de igual quantia, sendo uma para a igreja dos Remedios, na freguezia da Magdalena, e uma para o cemiterio da ordem terceira de S. Francisco Xavier de Olinda. —Augusto Leão, Barão de Nazareth.

N. 27. Igual favor para as obras da igreja da nova freguezia de Betha.—Dr. Pitanga.—Augusto Leão.

N. 28. Igual favor á igreja de Bello Jardim.—Adelino de Luna Junior.

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão, deixando-se de proceder á votação por falta de numero.

Entra em 1.ª discussão e fica adiado o projecto n. 14 d'este anno.

O Sr. presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente.

24.ª SESSÃO EM 10 DE ABRIL DE 1885

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Olympio Marques, Estevão de Oliveira, José Maria, Barão de Itapissuma, Silvino Cavalcante, Nilo de Miranda, Visconde de Tabatinga, Pereira de Lyra, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Goes Cavalcante, Arruda Falcão, Amaral e Mello, João Augusto, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Luna Freire Junior, Constantino de Albuquerque, Amaro Fonseca, João Alves e Epaminondas Nogueira, o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Antunes Pinheiro, Fiel Grangeiro, Regueira Costa e Augusto Leão.

Faltam os Srs. Aristarcho Lopes, Ermiro Coutinho, Ferreira Jacobina, Francisco Tiburcio, Maximiano Duarte, Antonio Correia, Praxedes Pitanga e Alfredo Correia.

O Sr. Presidente convida para occupar a cadeira de 2º secretario o Sr. Epaminondas Nogueira.

O Sr. Epaminondas Nogueira (pela ordem) declara que, por incommodo de saúde não póde occupar o lugar para que o Sr. presidente o convidou.

O Sr. Presidente convida para substituir ao Sr. Epaminondas Nogueira o Sr. José Maria.

E' lida e entra em discussão a acta da sessão antecedente.

O Sr. Olympio Marques—(Não devolveu seu discurso).

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão e posta a votos a acta é approvada.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Uma petição da junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, requerendo o estabelecimento de medidas que garantam as faltas que possam ser commettidas pelo contractante do abastecimento de carnes verdes na execução de seu contracto relativamente á mesma Santa Casa. —A' commissão de negocios municipaes.

Outra da Great Western of Brasil Railway Company Limited, requerendo consignação da quota de 4:975$940 por transporte feitos e a restituição de 226$624.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra da mesa regedora da irmandade do Senhor Bom-Jesus dos Martyrios de Goyanna, requerendo que sejam contempladas de preferencia no quadro das loterias as duas partes da loteria concedida para as obras de sua igreja.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Ignacia Nery Carneiro Monteiro da Silva Santos, viuva do Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, requerendo ser eliminada do imposto de decima dos exercicios de 1878 a 1880 até 1882 a 1883 do seu sitio no lugar denominado Mungongo.—A' commissão de petições.

Outra de João Baptista Esteves de Souza, requerendo consignação de verba para pagamento de seus vencimentos de 3º escripturario interino do Consulado Provincial.—A' commissão de orçamento provincial

Outra da mesa regedora da confraria do Senhor Bom-Jesus da Via-Sacra, da igreja da Santa Cruz requerendo isenção dos impostos de decima de mão morta da casa unica que possúe.—A commissão de petições.

Outra de Ludgero Francisco de Souza Pinto, 2º tabellião do publico judicial e notas e escrivão do crime e civil do termo de Gravatá, requerendo a annexação do tabellionato do escrivão companheiro para o seu cartorio.—A' commissão de justiça civil e criminal.

São lidos, apoiados, julgados objecto de deliberação e vão a imprimir os seguintes projectos, sendo o primeiro dispensado da impressão em avulso a requerimento do Sr. Barão de Nazareth:

« N. 38.—A commissão de fazenda e orçamento, a cuja apreciação foi submettido, por intermedio do secretario da presidencia da provincia, o officio, sob n. 460, do inspector do Thesouro Provincial, demonstrando a insufficiencia de algumas consignações incertas na lei do orçamento vigente para a respectiva despeza, julgando fundada a reclamação contida no mesmo officio, em vista dos esclarecimentos expostos no quadro que lhe veio annexo, e bem assim que é deficiente para o fim a que é destinada a verba do § 13 do art. 2º da mesma lei, attenta á sua fixação nos anteriores exercicios, é de parecer que esta Assembléa adopte a seguinte resolução:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Artigo unico. Fica o presidente da provincia autorisado a abrir os precisos creditos supplementares aos §§ 6, 7, 12, 13, 15, 19, 25, 30, 37, 39, 59 e 61, do art. 2º da lei do orçamento do corrente exercicio, todos na importancia de..... 64:462$634, para pagamento das despezas a que se referem as mesmas disposições.

« Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 10 de abril de 1885.—*Paulo de Oliveira.—Barão de Nazareth.—Estevão de Oliveira.* »

« N. 39.—A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Fica creado um districto unico de paz na freguezia de Bethlém de Cabrobó.

« Art. 2.º Fica reduzido a um só districto de paz a freguezia de Assumpção de Cabrobó.

« Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das sessões, 9 de abril de 1885.—*Augusto Leão.—Dr. Pitanga.—José Maria.—Estevão de Oliveira.* »

O Sr. Democrito Cavalcante—(Não devolveu o seu discurso).

O Sr. Presidente declara que em tempo attenderá ao pedido do Sr. deputado Democrito Cavalcante.

Continúa a discussão do requerimento do Sr. Dr. Democrito Cavalcante pedindo informações sobre os telegrammas ácerca do projecto de orçamento provincial.

O Sr. Gaspar de Drummond Filho—(Não devolveu seu discurso).

O Sr. Luna Freire Junior—(Não devolveu seu discurso).

A discussão fica adiada pela hora.

Passa-se á

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Continúa a 2ª discussão do projecto n. 6 deste anno.

O Sr. Santos Pinheiro—(Não devolveu seu discurso).

O Sr. Fiel Grangeiro — Sr. presidente, entrando n'este debate, eu sigo a praxe antiga de discutir politica geral quando está em discussão o projecto de força policial.

Assim, se esta Assembléa me permittir, eu no desenvolvimento de minhas idéas, apreciarei a situação que actualmente nos domina, desde o seu começo até o presente, situação que se de algum modo tem feito alguns raros beneficios, tem ao mesmo tempo feito males tão grandes, que ainda mesmo d'aqui á 50 annos nós não poderemos remediar os estragos causados em sua passagem, sendo que os vindouros difficilmente acreditarão quando lerem a historia, que um povo civilisado se tivesse sujeitado a tanto soffrimento.

O Sr. Silvino.—E nós ainda não podemos corrigir os males deixados pelas situações conservadoras.

O Sr. Grangeiro—No dia 5 de janeiro de 1878 foi o paiz sorprendido com a chamada ao poder de um chefe do partido liberal d'este imperio. A situação conservadora caminhava perfeitamente, fazendo a este paiz os beneficios que podia, sempre com calma, sempre com aquella moderação que lhe é peculiar, e não havia mesmo, Sr. presidente, uma razão plausivel que podesse ter dado lugar á chamada ao poder do partido liberal n'aquella quadra.

A situação conservadora, sempre acompanhando as aspirações da nação, tinha realisado importantes reformas, como fossem as do elemento servil, judiciaria e recrutamento, não havia na tela da discussão nenhuma idéa importante, nenhum grande melhoramento almejado pelo paiz, a Camara tinha entrado no periodo de suas ferias, não havia questão bastante que désse causa á queda de uma situação, constitucionalmente fallando, mas aprouve á vontade que tudo *quer e pode*, e em uma bella noite sahio um ministerio dos quartos baixos de S. Christovão com missão de fundar e consolidar a situação actual a ferro e a fogo.

Esta provincia foi uma das victimas escolhidas para pagar a resistencia corajosa que o partido conservador unido, regimentado e forte, apresentou-se no pleito, e então, Sr. presidente, tudo se fez, o emprego da força, por toda a parte a ameaça, o rasgamento de *habeas-corpus*, a liberdade do cidadão tolhida, cousa que nunca suppuz presenciar, e o orador que occupa a attenção da casa foi por sua vez uma das apontadas pelo dedo da situação, como uma das victimas para o sacrificio, plano que falhou, devido á resistencia que offereceu e a falta de coragem dos executores das ordens.

(Apartes.)

Foi o promotor da sua comarca, sempre manteve-se com hombridade, nunca persegui a ninguem.

V. Exc. e sua familia eram homens distinctos e honestos e teve de manter outra posição com individuos perdidos no conceito publico, como eram alguns do Bom Conselho.

Como dizia, Sr. presidente, eu era promotor na comarca de Bom Conselho e não tive nenhuma surpreza pelo facto de ser demittido, porque sendo adheso ás idéas conservadoras, não me convinha servir com governo, no qual não tinha confiança, Mas a minha surpreza subio de ponto, quando tive de ver minha casa cercada pela força publica, e em iguaes circumstancias a casa de meu illustre amigo e collega o Dr. Bento Ramos, então

ILEGÍVEL

juiz de direito daquella comarca, e minha surpreza excedeu os limites das surprezas conhecidas, quando tive certeza de que tudo se fazia de ordem do chefe de policia e presidente de então.

(Apartes.)

V. Exc. pergunta como provo, eu respondo que provo da maneira mais simples; esta situação anormal, manteve-se por espaço de um mez inteiro. Durante esse tempo, nós magistrados perseguidos, officiavamos ao presidente da provincia pedindo providencias, e nunca chegaram, nem tão pouco resposta dos officios.

Tudo isto era movido pelo Sr. Adelino de Luna Freire, que ainda desta vez escapou, para mais tarde cahir e atolar-se no lamaçal ensanguentado da hecatombe da Victoria.

O Sr. Pinheiro—O Dr. Adelino Junior retirou-se para não ouvir a V. Exc.

O Sr. Grangeiro—Depois, Sr. presidente, de todas essas vexações por que passei, e pelas quaes não desejo nunca que passe um filho do Sr. Luna Freire, eu deixei a minha comarca e vim estabelecer-me como advogado no termo de Palmares. Mas saiba V. Exc. que ainda alli eu não fiquei descançado, porque um presidente que succedeu ao Sr. Luna Freire, arranjou um processo.

O Sr. Luna Freire Junior—Se V. Exc. foi pronunciado, é porque não fez boa cousa.

O Sr. Grangeiro—Não fui pronunciado, dous distinctos desembargadores liberaes que me julgaram, eram melhores juizes que o pai de V. Exc., e minha despronuncia foi unanime.

O Sr. Luna Freire Junior—Boa cousa fez V. Exc.

O Sr. Grangeiro—Sou melhor do que V. Exc.

O Sr. Luna Freire Junior—E' preciso provar; apezar dos dominios conservadores, nunca soffri processo algum.

O Sr. Presidente—Attenção!

O Sr. Grangeiro—Porque V. Exc. era ainda estudante quando dominavam os conservadores, e seu pai que em politica era amphibio, vivia nas graças da situação, ao ponto de demittir-se um delegado de policia, porque consentio que soldados fizessem um batuque nas proximidades da casa do pai de V. Exc.

(Trocam-se apartes).

Pois bem, Sr. presidente, este processo teve a sorte que devia ter, isto é, foi julgado improcedente pela Relação do districto, em vista da justiça da minha causa, da minha defeza escripta e dos documentos que por essa occasião apresentei; mas ainda estava reservado a passar por outra decepção.

Fui por parte do meu partido assistir á eleição de Quipapá e alli vi-me cercado pelo delegado de policia e seus agentes, e só porque ia aconselhar no pleito eleitoral aquillo que fosse compativel com a moderação e a justiça.

(Ha muitos apartes).

Pondo de parte estes factos que me são pessoaes, eu entrarei no exame da vida geral de toda esta situação e procurarei demonstrar ou demonstrarei com factos, que esta situação tem andado errada e desacertada em todos os passos que tem dado.

Assim, se olharmos pelo lado da justiça, nós vemos que tem sido esta a primeira atacada desde os primeiros dias desta situação e que ainda hoje, quando já se podiam dispensar as violencias, continúa victima de certeiros botes.

Por toda a parte, Sr. presidente, nós vemos a magistratura assustada com mêdo de remoções forçadas como acaba de succeder com meu illustre amigo o Dr. Correia da Silva, removido desta provincia para o Pará; isto é, para a morte; e quando os amigos do governo não teem força para fazer remoções desta ordem, nesse caso veem o processo mais summario, reune-se o povo com o chefe local na frente, levanta-se a bandeira preta e o juiz de direito é forçado muitas vezes a, no prazo de 24 horas, de momento embarcar com sua familia e a ficar mais tarde com uma comarca ruim ou avulso.

Estes factos tem sido praticados constantemente; deu-se até com um liberal muito distincto o Dr. Lima que foi expellido de uma comarca do Rio de Janeiro.

O Sr. Barão de Nazareth—Com quem?

O Sr. Grangeiro—Com o Dr. Lima, muito distincto liberal, juiz de direito no Ceará, hoje.

O que succedeu a elle tem acontecido a muitos outros.

(Trocam-se muitos apartes).

Pelo lado, Sr. presidente da justiça nós vemos isto; o juiz timorato, medroso não póde applical-a convenientemente porque está vendo o governo logo com a espada sobre a sua cabeça e se o governo não chega a isso, está vendo por outro lado o povo insubordinado sem ver que haja possibilidade de que este governo, que dorme a somno solto, quando se trata de seus amigos, queira meter esse povo na orbita da legalidade.

(Apartes).

Pelo lado financeiro é um nunca acabar, porque se nós recorrermos ao orçamento vemos um desiquilibrio sempre constante de vinte e oito mil contos de réis no orçamento geral, afora a divida immensa pela qual somos obrigados a pagar de juros cincoenta e cinco mil contos de réis annuaes; o que quer dizer que nós estamos ás portas de uma banca rota, banca rota em que ninguem acredita, porque de a muito tempo nella se falla e como ainda ninguem a vio nem se sentio suas consequencias todos estão descrente desse facto, como se não fosse um facto real que se tem dado no meio de muitos povos e que tem perturbado os seus elementos de prosperidade e de paz.

(Apartes).

Em um paiz, Sr. presidente, onde não ha industrias e nem as póde haver em um paiz que vive exclusivamente da lavoura, O ministerio actual entendeu que devia atirar, sem que houvesse uma reclamação instante da parte da nação, e só para aceder a essa vontade altaneira a quem todos cedera a idéa da emancipação de chofre sobre o paiz, quem vio com sorpreza ser dissolvida uma camara no dia em que tinha de findar o seu tempo e convocar-se uma outra para, na fórma do louvavel costume sahir victoriosa essa vontade, como sempre tem sahido.

Mas, oh fatalidade! dissolvida a camara e convocada outra apezar do modo porque se fizeram as eleições dos deputados que tinham de responder ao appello, isto é, se a nação queria ou não o projecto; nós todos sabemos que a derrota desse por toda parte, sem embargo de se ter levantado a fraude, a altura de um principio, e posto em campo as violencias, pois até na camara dos deputados a capangagem esteve no dia em que ella se formava de perna sobre a bancada e de faca na mão para obter dos deputados aquillo que o governo não tinha podido obter na nação.

Precepitada de chofre esta questão do elemento servil que tem de abalar este paiz em todos os seus fundamentos, uma vez que já demonstrei que é um paiz que não tem industrias, o governo collocou-se em um plano inclinado e d'ahi a vida difficil que vai arrastando sobre pedras alcantiladas na ponta das quaes se notam os vestigios de sua passagem, que consistem nos fragmentos da podre Constituição, em nome de quem tanto mal se tem feito a este paiz.

A agitação está feita, o governo ateiou o facho incendiario da questão servil, sobre o trabalho, este desorganisou-se, e qualquer que seja a solução do problema, o mal está feito e sem remedio; uma vez que não dispomos de outros recursos, bem vêem os nobres deputados que a crise que atravessamos não podia deixar de ser a consequencia de tudo isso. A nação, porém, por honra sua, respondeu não ao appello do governo, e todos sabemos, todos viram que o governo tendo perdido a mesa da Camara não se deu por satisfeito e preferio passar por uma 2ª decepção a vêr se podia contar com o apoio da dissidencia, segregando aos conservadores.

Esta, porém, Sr. presidente, não podia, nem deve entrar em transacção com o governo, aceitando um projecto, cujas consequencias serão arruinar o paiz, e fazel-o retrogradar desorganisado, até chegar ás condições do Egypto, com maxima satisfação da Inglaterra, motora de todo incremento.

O Sr. José Maria—Não apoiado.

O Sr. Grangeiro—V. Exc. pode contestar minhas idéas, porque está no seu papel; pode tomar a palavra, expender as idéas que tenha a respeito, procurando demonstrar que o governo tem toda a razão, que o projecto é muito aceitavel, que o paiz não se sacrificará, mas V. Exc. por mais esforços que faça nesse sentido, jamais trará a convicção ao meu espirito, porque por mais que eu tenha procurado estudar com toda a calma e reflexão este problema, por mais que eu tenha lido tudo quanto se ha escripto sobre esta questão, eu não pude chegar a convicção de que esse problema possa ser resolvido do modo porque querem os espiritos soffregos e menos praticos.

A Inglaterra, Sr. presidente, tratando dessa questão com relação as suas colonias, gastou 70 annos para encontrar um meio suave de conseguir o fim a que se destinava que era a liberdade dos africanos.

Mas, sabe V. Exc., Sr. presidente, como procedeu a Inglaterra? Ao mesmo tempo que dava liberdade aos africanos e indemnisava a todos os seus senhores, fazia substituição dos braços escravos pelos braços chinezes que eram outros tantos escravos, de modo que iam uns, e voltavam outros, e as colonias continuaram no mesmo pé de prosperidade e riqueza, porque não houve abalo, nem se desorganisou o trabalho. Mas, veja V. Exc. agora, Sr. presidente, o inverso da medalha: a França quiz tambem conceder a liberdade dos pretos.

A revolução de 48 fez sentir essa necessidad e a França por um decreto libertou suas colonias Mas qual foi o resultado? Ainda hoje as colonias francezas soffrem as consequencias d'esse acto; ficaram desprestigiadas, com o trabalho desorganisado e d'ahi não veio resultado algum para o Estado.

Aqui, porém, onde tudo se faz com facilidade pretende-se tambem conceder a liberdade dos pretos e n'esse sentido caminha o trabalho da propaganda e o governo geral deixa-se arrastar pela onda e não hesita mesmo em dizer que está disposto a morrer abraçado com essa grande bandeira que ha de leval-o á immortalidade.

Eu, Sr. presidente, sou brasileiro e como tal sinto tudo quanto vai pelo meu paiz. Eu tambem sou d'aquelles que desejam a emancipação dos escravos, mas quero que essa se faça calma e reflectidamente, sem abalo sociaes, sem impellir o paiz á esse abysmo que o ha anniquilar completamente.

Se outras fossem as nossas condições, se não fossemos um paiz coberto de dividas e baldo de recursos, se por ventura o futuro se nos afigurasse esperançoso e largo, eu certamente não me opporia a que se désse um passo avantajado, tanto quanto fosse possivel. Eu, porém, Sr. presidente, fallo firmado no conhecimento que eu tenho dos factos; tenho visto de perto a agonia lenta de nossa lavoura, extinguindo se a falta de braços. Nós já temos, Sr. presidente, uma vagabundagem em larga escala, porque o paiz offerece condições para isso, havemos de augmental-a fatalmente, se porventura o governo conseguir realisar os seus intentos. Libertar o escravo e não fazel-o ao mesmo tempo cidadão, entregal-o aos seus proprios instinctos, como querem os espiritos exaltados, é concorrer para augmentar a vagabundagem e a estatistica criminal.

E nós, Sr. presidente, digamos com franqueza, não dispomos de forças necessarias para reprimir os abusos, e o resultado será funestissimo.

Um Sr. Deputado—O governo depois tomará providencias.

O Sr. Grangeiro—Não se illuda o nobre deputado: desde que o governo não tem os recursos necessarios, desde que não tem dinheiro, elle não poderá tomar essas providencias de que falla o nobre deputado.

O paiz está quasi que desacreditado; nós temos uma divida immensa, não é n'essas condições que o governo póde obter meios para realisar a idéa de que cogita.

Desprendendo-me Sr. presidente dessas appreciações geraes de que me tenho occupado eu entrarei na appreciação de certos factos particulares mesmo porque quoro approveitar a estada do nobre 1º secretario que se acha presente.

Passarei agora Sr. presidente a occupar-me de factos relativos ao 11 districto, onde depois da ultima eleição geral as cousas tomaram feição desagradavel para meus amigos.

O pleito correu regularmente, e por isto folgo de reconhecer concorreo o nobre 1º secretario que foi o candidato infeliz mas que teve a rubanidade de resignar-se com a sua derrota.

Este procedimento louvavel não servio de lição para os amigos de S. Exc. e d'ahi o que houve em Agua Bellas quando amigos d'aquella localidade procuravam regosijar-se com o triumpho do seu partido, e em passeata percorreram as ruas da villa, um amigo de S. Exc. não pode conter seu despeito e abrindo a porta insultou a todos o que ia tendo consequencias funestas se não fora a intervenção benefica do novo honrado collega o Sr. Constantino, que chegou felizmente a tempo de tirar das mãos do insultados o juiz politico e imprudente autor de tão má situação; o juiz municipal d'ali partidario exaltado e que tenha ficado despeitado pela derrota havida na pessoa do Sr. 1º secretario não pode supportar a solemnisação do triumpho sem lavrar o seu protesto, e abrindo a porta dirigio a passeiata palavras inconvenientes que lhe custaram o desrespeito, e mais custariam senão fora a intervenção já referido ao nosso collega Constantino.

O Sr. João Augusto—Não são estas as informações.

O Sr. Fiel Grangeiro—E' a verdade.

Pois este procedimento correcto que teve aquelle nosso collega e distincto chefe do partido conservador d'ali teve em recompensa communicarem juiz e promotor da comarca, ao governo da provincia que tinha o juiz sendo desacatado, por ordem do nosso collega e esse governo inconsciente sem mais informações, mandou a toda pressa uma força para o termo de Aguas Bellas como cousa que o mundo tivesse ameaçado cahir, força que ainda se conserva naquelle lugar apezar de ter dias depois chegado ali a juiz de direito Dr. Eudoxio de Britto que communicou inteiramente a S. Exc. o Sr. presidente da provincia que a comarca estava em paz e que a força publica podia ser retirada. Mas o Sr. Sancho, que é homem segundo disse o Sr. Visconde de Tabatinga, que metteu mãos criminosas nos dinheiros publicos e com elles fez eleições...

O Sr. Visconde de Tabatinga—Onde eu disse isto a V. Exc?

O Sr. Fiel Graneiro—Aqui.

O Sr. Visconde de Tabatinga—V. Exc. está sanhando.

O Sr. Fiel Grangeiro—Esse homem teve ao mesmo tempo um officio do delegado de Aguas Bellas dizendo que havia feito o inquerito, examinou dos factos e tudo o que havia se dito era inexacto. Occultou-se o officio e manteve-se a força no intuito de salvar-se aos olhos do governo do despendio desnecessario feito inconvenientemente com a ida da força pois; bem: o juiz municipal daquelle termo e o promotor, não ficaram satisfeitos com a presença da força entenderam que haviam de perseguir os nossos inimigos que estavam guardados pela força, e lançaram suas vistas sobre um moço que ali ha Justino Ramos de Vasconcellos e procuraram processal-o pelo crime de estelionato.

Eu vou contar a casa para que fiquem sabendo e façam uma idea do que é o juiz municipal de Aguas Bellas. Justino Ramos de Vasconcellos arrematou perante a Camara Municipal os impostos municipaes.

E' uso, é costume que quando se arremata impostos, o arrematante, sem outros recursos, entra logo na cobrança.

Mas algum liberal de lá aproveitando-se d . fraqueza do presideute, pedio a nullidade da arrematação e isto foi concedido e como Justino Ramos tivesse feito a cobrança durante 2 feiras foi a causa do processo.

O Sr. João Augusto dá um aparte.

O Sr. Grangeiro—A comarca estava n'este estado, em vesperas de ser alarmada, visto como a força publica estava á disposição de um promotor d'esta ordem e um juiz municipal d'esse quilate, quando por felicidade d'aquelle desgraçado povo, chegou o Dr. Eudoxio de Brito e tomou conhecimento do que havia, e o juiz que tinha dado uma queixa contra Justino, era o mesmo quo estava processando.

O Sr. João Augusto — A justiça procedeu ex-officio.

O Sr. Grangeiro—Pois bem; n'este pé estavam as cousas, quando chegou o Dr. juiz de direito e não trepidou um momento, fez justiça, averbou de suspeito o juiz desabusado, que sendo inimigo capital queria ser juiz no feito.

O Sr. João Augusto dá um aparte.

O Sr. Grangeiro—V. Exc. não sabe que o Sr. Eudoxio de Brito não é meu correligionario? Elle é meu desaffecto politico, mas é liberal muito distincto e está n'aquella terra só fazendo justiça.

O Sr. João Augusto dá um aparte.

O Sr. Grangeiro—Eu não quero acreditar que o Sr. 1.º secretario tenha aconselhado os seus amigos a que elles praticassem o que praticaram em Aguas Bellas. Faço a justiça de crer que S. Exc. não deu tal conselho.

O Sr. João Augusto—Não dei.

O Sr. Grangeiro — Mas o que é verdade é que tem havido desmandos n'aquella terra e que o presidente da provincia o Sr. Sancho de Barros Pimentel tudo sanccionou.

Um Sr. Deputado—Fez o que devia.

O Sr. Grangeiro — Concorreu muito directamente para tornar séria uma cousa que não passou de cousa alguma; e ha um facto na administração do Sr. Sancho Pimentel, do qual não posso fallar sem indignação, e vem a ser ter elle apresentado em seu relatorio como chefes de desordeiros dous nomes respeitaveis, como o Sr. coronel Constantino e Apolinario.

O Sr. Barão de Nazareth — A respeito do Sr. Sancho não tomei notas.

O Sr. Grangeiro—Se elle tivesse apresentado tão sómente como desordeiro o nome do nosso collega Constantino, ainda se supportaria. S. Exc. é chefe de partido, e como tal sujeito a que d'elle se diga tudo; mas não ficou n'isto, e envolveu tambem o nome de um distincto cidadão muito honesto e muito conhecido, o tenente-coronel Apolinario, como fazendo parte da desordem havida em Aguas Bellas.

O Sr. Barão de Nazareth — A respeito do Sr. Sancho pode dizer o que quizer, que eu como membro da commissão de fazenda não o defendo.

Um Sr. Deputado—E' bom que fique registrado o aparte.

O Sr. Grangeiro—Foi uma vergonha da administração do Sr. Sancho de Barros Pimentel, porque se o Sr. Sancho Pimentel fosse homem mais criterioso podia ter lançado o nome do nosso collego na publicidade como fazendo parte do barulho de Aguas Bellas, mas nunca tocar no nome do Sr. tenente-coronel Apolinario, que tem uma reputação vantajosamente conhecida; n'esta cidade não ha um só homem, e appello para esta casa, que em seu conceito possa ter como desordeiro o tenente-coronel Apolinario, que se não tivesse por si uma vida gloriosa, se não fosse um d'aquelles que sacrificando os commodos da familia e todas as vantagens que temos no lar, correu pressuroso e foi defender a honra da patria ameaçada pelo estrangeiro, quando já pisava o nosso solo, elle tinha por si o renome adquirido n'esta praca para não ser inserido em um documento publico, como é o relatorio do presidente da provincia, como fazendo parte de um grupo de desordeiros. (Apoiados.)

(Trocam-se muitos apartes).

Portanto o fim que divisei em todo este negocio de Aguas-Bellas foi o seguinte: serviram-se as autoridades locaes d'aquelle pretexto, dizer-se o juiz municipal exhautorado, envolver o tenente-coronel Constantino, nosso collega em um processo, envolver tambem em um processo o tenente coronel Apolinario, emfim envolver em toda a rêde o partido conservador de Aguas-Bellas e para isto concorreu muito principalmente o Sr. Sancho de Barros Pimentel occultando o officio do delegado de policia, removendo-o immediatamente e mandando o destacamento ás ordens dos mesmos homens que eram os desordeiros d'aquella localidade como o juiz de direito provou, tanto que mandou processar o juiz municipal e o promotor publico como sendo os unicos criminosos; devendo notar-se que esse juiz de direito é liberal, mas um liberal que não pactua com bandalheiras.

(Trocam-se apartes).

Eu não posso deixar de aproveitar a occasião para do alto desta tribuna dirigir um voto de gratidão e de justiça em favor desse magistrado que tão bem se tem portado n'aquella localidade e pedir a Deus a sua continuação alli, porque do contrario os amigos do nobre Sr. 1º secretario são capazes de fazer as maiores tropelias.

O Sr. Góes—Está V. Exc. dando uma prova de que nós conservadores sabemos fazer justiça aos nossos adversarios.

(Ha outros apartes).

O Sr. Grangeiro—Não quero, porém, Sr. presidente, sentar-me, sem dizer alguma cousa em relação ao meu districto; é verdade que o que tenho a dizer já pertence ao passado, mas é bom que fique escripto para que em todo o tempo conste o que a situação liberal fez no povoado de Catende, a duas horas de viagem da cidade de Palmares.

O Sr. Democrito—Muito bem; trate deste assumpto.

O Sr. Grangeiro—Já no anno passado tive occasião de dizer alguma cousa nesta casa em relação aos factos de Catende entendendo que tudo já estava acabado; mas qual! a minha illusão foi perdida, porque ainda se mantinha n'aquella terra o promotor de todas as desordens um tal Leoncio Bibeiro, um destes escolhidos pela situação liberal, que *tem dêdo para achados*.

(Apartes).

Este homem tinha feito levar até ás fezes o calix da amargura a uma familia inteira. Quando eu tive occasião de fallar nesta casa entendi que já teriam voltado para aquella familia os dias tranquillos e serenos; mas a minha illusão foi completa porque logo que sahi desta casa e cheguei a Palmares, nova violencia foi feita a aquella respeitavel familia, que teve a dôr de vêr sua casa varejada, um filho espancado e preso e ainda processado pelo phantastico crime de resistencia, uma vez que a risada publica já tinha deitado em terra e tornado imprestavel por nova perseguição o art. 95 do codigo penal.

Pois bem, este homem era um grande criminoso. Mas sabe a casa em que deu o processo? Em ser elle despronunciado pelo Sr. juiz municipal. E' este um facto que está na consciencia de todas as pessoas habitantes d'aquella localidade.

Tive porém, Sr. presidente, occasião de dirigir-me com particularidade ao presidente da provincia de então, o Sr. desembargador Freitas e este a quem me dirigi por telegramma, teve a indelicadeza de nem ao menos me responder.

Esta autoridade, Sr. presidente foi porém substituida por um outro individuo nas mesmas condições quasi que começou logo fazendo funccionar o tronco.

O Sr. Barão de Nazareth—E as outras autoridades não tomaram providencias?

O Sr. Grangeiro—V. Exc. bem sabe estas cousas como se passam fora da capital.

O Sr. Dr. juis de direito de Palmeira era suspeito n'esse negocio.

O Sr. Barão de Nazareth—E' um caracter muito distincto; fique V. Exc. sabendo disso.

O Sr. Grangeiro — V. Exc. não lhe faz mais justiça do que eu; é um magistrado honesto, mas neste negocio era suspeito.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. que faz justiça ao caracter desse magistrado, não póde absolutamente accusal-o.

O Sr. Antunes Pinheiro—Com o mesmo direito que V. Exc. tem de defendel-o.

O Sr. Grangeiro—O nobre deputado pelo 8º districto está tomando a nuvem por Juno. Quando eu disse que esse juiz de direito era suspeito, não avancei uma proposição inexacta, porque elle mesmo recto e justiceiro como é, se averbou de suspeito.

O Sr. Presidente—Previno ao nobre deputado que a hora se acha finda.

O Sr. Grangeiro—Uma vez que V. Exc. declara-me se achar finda a hora, termino aqui as minhas considerações, pedindo desculpa a casa por ter abusado de sua attenção por tanto tempo.

(Muito bem, muito bem.)

A discussão fica adiada pela hora.

Passa-se a segunda parte da ordem do dia.

E' approvado em 1ª discussão o projecto n. 17 de 1885 (dispensando a Maria Amalia Ribeiro de Albuquerque que lhe falta para matricular-se na Escola Normal.)

Entra em 1ª discussão o projecto n. 14 deste anno (creação de uma cadeira mixta em S. Francisco do termo de Villa Bella.)

O Sr. Estevão de Oliveira — Pede esclarecimentos ao autor do projecto, afim de conscienciosamente dar o seu voto.

(Continua).

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial. —Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Paulo José de Oliveira, tendo comparecido 32 Srs. deputados.

Foram lidas e approvadas sem debate as actas da sessão do 1º e da reunião de 2 do corrente.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Uma petição da companhia da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, requerendo consignação de verba para pagamento de transportes á praças de policia e presos por conta da provincia na referida estrada.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Martinho da Silva Costa, professor jubilado, requerendo consignação de quota para pagamento dos vencimentos a que tem direito.—A' commissão de orçamento provincial.

Approvaram-se: um parecer da commissão de constituição e poderes adoptando, para os devidos fins, a indicação do Sr. Democrito Cavalcante para que a Assembléa se dirija á Assembléa Geral solicitando a reducção dos impostos que se pagam pelas barcaças, canôas e outras embarcações empregadas na pequena cabotagem; e quatro da de fazenda e orçamento, tres em que se pede informações acerca dos requerimentos de Eleuterio Roberto Tavares do Espirito Santo, Adanêo Rodrigues França Leite e Thereza Emilia de Souza Gomes, e um indeferindo o de Americo Carneiro da Cunha e Albuquerque.

Este ultimo parecer ficara adiado por haver pedido a palavra o Sr. Nilo de Miranda, mas vindo a mesa e tendo sido approvado um requerimento de urgencia do Sr. Barão de Nazareth para que fosse discutido dito parecer, assim se fez, sendo este approvado depois de orarem os Srs. Nilo de Miranda e Barão de Nazareth.

O Sr. Rosa e Silva pela ordem pedio que fosse submettido a discussão o parecer da commissão de petições adiado em 25 de abril declinando para a de orçamento provincial um abaixo assignados de directores de companhias de seguros maritimos e terrestres, pedindo a criação de um corpo de bombeiros. Submettido a discussão foi sem debate approvado o respectivo parecer.

O Sr. Estevão de Oliveira pela ordem justificou o seguinte requerimento:

« Requeiro que tendo sido declarado pela mesa empatado o requerimento de encerramento ao projecto n. 22, na sessão do 1º do corrente mez, e tendo fallado por continuar a discussão do projecto, um deputado, se consulte á Assembléa se é licito verificar depois a votação, que aliás foi nominal, para declarar-se encerrada a discussão.—*Estevão de Oliveira.* »

Depois de orarem pela ordem os Srs. Praxedes Pitanga, Rosa e Silva, José Maria, duas vezes, Estevão de Oliveira, Meira de Vasconcellos, João Augusto e Drummond Filho, foi confirmada a resolução da mesa encerrando á discussão, como fizera.

Passou-se a 1ª parte da ordem do dia.

Adiou-se de novo pela hora a 2ª discussão do projecto n. 6 deste anno (fixação da força policial) tendo orado o Sr. Regueira Costa.

Passou-se a 2ª parte da ordem do dia.

Veio á mesa e foi approvado um requerimento de urgencia do Sr. Lourenço de Sá pedindo preferencia para ser discutido e votado o projecto n. 48 deste anno, com um aditivo do Sr. José Maria para que isto se verificasse depois da votação do projecto n. 22, tambem deste anno (contracto de carnes verdes.)

Depois de orarem pela ordem diversos Srs. deputados, tendo sido prorogada a hora por 30 minutos, começou a proceder-se á votação, que foi nominal, a requerimento do Sr. Rosa e Silva.

Foi approvada a emenda n. 12, por 17 votos contra 14, a de n. 1 por 27 contra 4 e a de n. 2 por 23 contra 7.

Approvou-se tambem em votação nominal por 16 contra 14 votos um requerimento do Sr. José Maria pedindo mais 30 minutos de prorogação da hora.

Finalmente rejeitou-se por 12 votos contra 8 a emenda n. 4.

A ordem do dia é: discussão dos pareceres ns. 76 e 93, 1ª dos projectos ns. 57 e 73 todos deste anno e continuação da antecedente.

Anniversarios— Amanhã fazem 59 annos que, no Rio de Janeiro, teve lugar a abertura solemne da 1ª sessão da Assembléa Geral Legislativa; e fazem tambem 224 annos que foi criado o corpo capitular da sé de Olinda.

Governo do bispado— Diz a *Aurora* de 3 do corrente que, de 24 á 30 de abril findo, foram passadas:

Provisão de coadjuctor para a freguezia de N. S. da Paz de Afogados por tempo de um anno, a favor do Rvd. Manoel Zacharias de Souza Lyra.

Idem para a freguezia de Santo Antonio de Garanhuns, nesta provincia a favor do Rvd. Manoel Emygdio de Oliveira.

Idem de uso de ordens, a favor do Rvd. conego Antonio Eustaquio Alves da Silva, residente no convento de S. Francisco desta cidade.

O vapor Mandahú e Fernando de Noronha— Ha longos mezes que, em se tratando de mandar vapor á Fernando de Noronha, nos termos do contracto celebrado pelo governo com a Companhia Pernambucana, é sempre o *Mandahu'* o designado, sem que se saiba ao certo qual a razão desse preferencia, que tanto pode assentar no facto de dirigir-se o navio á uma colonia de sentenciados, como no de ser o alludido vapor inservivel para as demais viagens que faz a referida Companhia.

Seja, porem, qual for essa razão preferencial, uma cousa é certa: o *Mandahu'*, além de não ter a precisa capacidade para transportar o pessoal e generos que d'aqui vão todos os mezes para Fernando, parece que, de algum tempo para cá, tem peiorado em condições nauticas e de segurança, pois que sobre viagem demoradas, chega sempre ao presidio com a carga deteriorada e não raras vezes até violada.

E' isto, pelo menos, o que d'alli nos communicam em cartas; e, quanto aos generos de retorno, mais de uma queixa temos nós recebido dos interessados d'aqui, e temos até testemunhado não conferirem os objectos recebidos com o rol que os remettentes enviam aos destinatarios.

Tudo isto se não põe em evidencia, pelo menos faz criar presumpções de que ao bordo do vapor dão-se deploraveis abusos, pelos quaes aliás não fazemos responsavel o respectivo commandante, e que antes atribuimos á falta de capacidade do vapor para transportar generos e pessoal, que tudo aglomerado, e tornando difficil a fiscalisação, impedem a repressão dos abusos.

Que a incapacidade do vapor é um facto positivo podem attestal-o todos quantos teem feito nelle a travessia entre o Recife e Fernando, tambem pedem dizel-o os empregados do presidio, constantes observadores do estado em que alli chegam os generos que d'aqui são remettidos, o que tem originado reclamações que, segundo nos informam, já chegaram ao governo provincial.

Parece-nos, pois, opportuno —e é este o nosso intuito— que por uma commissão de peritos, de que deve fazer parte alguem da capitania do porto ou do Arsenal de Marinha, se mande vistoriar o vapor *Mandahu'* no duplo fim de saber se elle está em boas condições de navegabilidade offerecendo as precisas seguranças, e se tem a indispensavel capacidade para transportar o numeroso pessoal e o avultado acervo de generos que todos os mezes são remettidos para o presidio.

Esse exame trará como consequencia, ou, demonstrando a procedencia das queixas e reclamações, fazer retirar do serviço o vapor *Mandahu'* ou, na hypothese contraria, dar azo a que se procure a outra causa que determina os factos apontados, tractando-se logo de removel-a, afim de que não continuem os generos á chegar deteriorados no presidio e com os volumes, como já dissemos, até violados.

O exame é conveniente á todos os respeitos, e nós fiamos do criterio da administração que não será baldado o nosso pedido.

Tribunal do Jury do Recife — Hontem funccionou este tribunal, sendo submettidos á julgamento os reos Severo de Souza Pereira, e José Serapião Procopio, pronunciados ambos como incursos no art. 201 do cod. crim.

Tiveram por defensor o Dr. Luiz Emigdio Rodrigues Vianna, advogado dos presos pobres.

Foram absolvidos.

Ferro-via de Olinda— Hoje, ao meio dia, reunem-se em assemblea geral os accionistas desta linha ferrea para tomarem conhecimento das contas e relatorio do ultimo semestre liquidado.

Revisão de pesos e medidas— E' no corrente mez de maio que devem proceder á revisão do seus pesos e medidas os estabelecimentos commerciaes das parochias de S. Frei Pedro Gonçalves e S. José, do Recife,

Carvão de pedra— Na secretaria do Arsenal de Marinha recebe-se propostas, em cartas fechadas, amanhã, ao meio dia, para fornecimento de carvão de pedra no semestre de julho á dezembro proximo, de conformidade com as condições estatuidas no competente edital n'outra secção deste *Diario* publicado.

Baile— Esteve muito concorrido e na altura do digno Sr. commendador Kelly, inspector da Thesouraria de Fazenda, o baile que lhe offereceram os seus subordinados dessa repartição no dia 2 do corrente.

O serviço foi optimo, e prolongaram-se as danças até uma hora avançada.

O Sr. commendador Kelly foi muito obsequiado, e deve desvanecer se com a prova de alto apreço que lhe deram os seus jurisdiccionados, prova unica no seu genero até agora nesta provincia, mas prova de que era credor o obsequiado, antes amigo do que superior dos seus companheiros de lides.

O Livro da Romaninha— E' o titulo de um novo livrinho de sortes para as noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, escripto pelo *Dr. Pilheria* e impresso e edictado polo Sr. Braga, proprietario da Livraria Industrial, á rua do Barão da Victoria n. 7.

Divide-se em quatro partes: a primeira consta das sortes, em lindas e chistosas quadrinhas; a segunda abrange diversos jogos de sociedade; a terceira comprehende uma collecção de poesias escolhidas; e a quarta, cognominada *secção do riso* —compendia cantos, bons ditos, pilherias, etc.

E' um livrinho muito interessante.

Club 27 de Janeiro— Hoje, ás 4 horas da tarde, funcciona este Club na rua de Pedro Affonso n. 59, 3º andar.

Pantheon Dramatico—Hoje, ás 7 horas da noite, reune-se esta sociedade em sessão ordinaria, á rua da Palma n. 84.

Offensa ao pudor—No sabbado ultimo, Manoel, conhecido por Manoel Coxo, offendeu em seu puder a uma menor, de 7 para 8 annos, sua cunhada e que com elle morava, em Afogados.

A pobre menina ficou horrivelmente maltratada. O seu offensor foi preso.

Tres facadas— No lugar Dous Irmãos, cerca de 6 1/2 horas da tarde do 1º do corrente, um individuo de nome Adolpho de tal, talhador de carnes verdes, deu tres facadas em outro de nome Carlos de tal.

Os ferimentos são graves. A causa do crime—ciumes.

O criminoso evadio-se, e a policia local o mais que fez foi.... não communicar o facto até hontem ao Sr. Dr. chefe de policia.

Ferimento grave— Ante-hontem, ás 7 horas da manhã, no Mercado de S. José, José Maximiano dos Santos, que entrara alli com um punhal na mão, tendo sido chamado pela praça de policia de nome José Iguacio da Silva afim de ser ser corrido, desfechou-lhe diversos punhaladas, umadas quaes, apanhando-lhe a região lombar, ferio-o gravemente, pois que penetrou a cavidade thoraxica, interessando o diafragma e o pulmão.

Na luta o offensor da praça, foi tambem ferido por esta na mão esquerda e na cabeça, sendo estes ferimentos feitos em defeza propria, e considerados leves.

Depois, José Maximiano de punhal em punho, desceu pela rua do Visconde de Inhauma até á rua Duque de Caxias, onde foi preso e mandado recolher á Casa de Detenção.

Festival artistico musical— Em dia que será previamente annunciado, se effectuará nos salões do Club Carlos Gomes um festival artistico musical, á beneficio das victimas do terremoto da Andaluzia, promovido pelo respectivo consul da Hespanha, D. Juan Busson, e auxiliado pelo mesmo Club Carlos Gomes, e diversas distinctas senhoras e cavalheiros, de nossa sociedade.

Tendo em vista o nobre fim a que se destina a festa é de esperar grande concurrencia.

Agradecemos o convite.

Luta e morte— No dia 30 do mez de março findo, ás 11 horas da noite, no termo do Triumpho, tendo o individuo de nome Manoel Vital, se encontrado com José Paciente de Lima, que lhe havia raptado uma filha, travou-se entre elles luta da qual resultou receber o ultimo uma facada dada pelo primeiro, seguindo-se-lhe a morte immediatamente.

O aggressor recebeu apenas alguns ferimentos, que não impediram-n'o de se por em fuga.

Sobre o facto procede a autoridade competente aos termos do inquerito.

Rua da Ilha do Carvalho—Informam-nos que nessa rua, outr'ora rua Bella, do lado dos numeros pares, moram umas *Dulcinéas*, que são sobremodo incommodas aos visinhos pelos alaridos constantes em que vivem, e offensivas da moral publica pelos grossos palavrões de que usam, sem escolher hora nem opportunidade.

As familias das visinhanças vivem reclusas por causa dessas mulheres; e não obstante são perseguidas á noite pelos gritos que ellas dão e rôlos que formam, com perturbação do socego e tranquillidade locaes e em prejuizo do repouso dos mesmos visinhos.

O Sr. subdelegado de Santo Antonio, póde e deve intervir de modo á conter essas mulheres nos seus desmandos.

Vai nisso o interesse da collectividade.

Leopoldina—Escrevem-nos em 17 de abril:

« O inverno nestes sertões ordinariamente é de fevereiro até este mez; o do anno passado foi demasiado curto, pois consistio em 5 chuvas boas, uma em fevereiro, tres em março e uma em abril, de modo que naquelles lugares onde não apanharam as trovoadas de outubro, deram-se prejuizos consideraveis na criação do gado vaccum e cavallar. No corrente anno já estamos a 17 de abril, o mez ultimo em que se espera por chuva, e não só não ha legume, tanto pelo sertão, como pelas serras, como por toda parte reina a maior calamidade pela falta de pasto e aguas com que se alimente a mesma criação. Portanto estamos em frente de uma secca tão horrorosa, que apagará a lembrança das de 77 e 78, se Deus não se amerciar dos povos destas latitudes.

« A farinha, que constitue o genero da principal necessidade por estes lugares, é a de que ha maior escassez. Já em algumas feiras tem deixado de apparecer absolutamente, como em Cabrobó, onde a população de todas as espheras está fazendo pirão de bolacha, porque á excepção de carne e rapaduras, nenhum outro genero ha naquella villa.

« O rio encheu muito e devorou todas as mandioquinhas de vasante; do alto nenhuma ha por falta de inverno do anno proximo passado, e pois lavra a calamidade tanto pelas catingas, como pelo rio, emquanto não descerem de Una barcas que tragam abundancia de tudo.

« Não sou pessimista que esteja pintando um painel triste, para aterrar os nervosos; estou descrevendo as calamidades, que tem de dar-se de junho por diante com emigrações, furtos, roubos, assassinios, etc.

» O termo vai em santa paz presentemente, somente temos necessidade de parocho. »

Proclamas de casamento—Foram lidos na matriz de Santo Antonio no dia 3 do corrente os seguintes:

Francelino Augusto do Canto Bruno, com Prudenciana Correia Dantas.

Antonio Borges Leal. com Bellarmina Florentina Rodrigues.

— Foram lidos na matriz da Boa-Vista no mesmo dia os seguintes:

Francisco do Rego Barros, com Josepha de Barros Barreto.

Antonio Sette Junior, com Anna Emilia de Andrade Luna.

Antonio Bezerra de Araujo, com Felippa Maria da Conceição.

João Augusto da Fonseca, com Carolino Boeder

Dr. Raymundo Carneiro de Souza Bandeira com Helena Dubeux Vaughau.

Uma acção bonita -Os filhos e genros da Baroneza da Victoria, no generoso intuito de honrar a memoria da illustre finada, resolveram conder a liberdade a 3 unicos escravos, que lhe sobrevieram, sem indemnisação e onus de especie alguma.

E' um procedimento philantropico, digno de louvores, e que tradus bem a estima dos filhos e genros da Boroneza da Victoria, para quem os sentimentos de caridade eram um dom inapreciavel.

Matriz de Afogados—Começaram naquella igreja os pios exercicios do Mez Mariano desde o dia 1º do corrente.

Na forma dos costumes tem havido grande concurrencia de devotos.

Já é raiz!—De cima da coberta do Paço da Assembléa Provincial, lado do norte, foi hontem pela manha arrancada uma pequena gamelleira do tamanho de 50 centimetros, e que nascera perto da parede e proximo de um dos canos que dá esgoto ás aguas pluviaes. Porém o que ha de notavel nisto é que a raiz da gamelleirinha, encontrando o cano, por elle se introduzio e destendeu-se a tal ponto, que verificou-se ter 16 metros de comprimento.

Já é raiz, não ha duvida.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pestana, ao meio dia, na rua do Vigario Tenorio n. 12, de predios.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 2. de moveis, louça, etc., etc.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de predio.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no armazem alfandegado junto á guarda-moria da Alfandega, dos salvados do patacho *Americo*, e do casco e pertenças deste.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 49, de fazendas.

— Amanhã:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, a rua do Imperador n. 16, de terrenos de marinha.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, á rua do Livramento n. 21, de moveis, louças, vidros, etc.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 7 horas, no Corpo Santo, por alma de José Gonçalves Estela; ás 8 horas, no Carmo, por alma de D. Francisca Romana de Sá; ás 8 horas, em S. Pedro de Olinda, por alma do Dr. Joaquim Gonçalves Lima; ás 6 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de D. Francisca Maria Chaves de Almeida; ás 7 horas, na Madre de Deus, por alma de João Barroso de Carvalho.

— Amanhã:

A's 8 horas, na ordem 3ª de S. Francisco, por alma do capitão José Iguacio de Medeiros Rego Monteiro.

Passageiros—Chegados dos portos do sul no vapor francez *Ville de Bahia*:

José Augusto de Azevedo Marques e Pereira da Cunha.

— Chegados da mesma procedencia no vapor nacional *S. Salvador*:

Sette, sua senhora, um sobrinho e uma criada, José Joaquim Lopes, Maximiano José Dantas e Gil Braz.

— Sahido para o Rio Grande do Sul na barca nacional *S. José*:

Francisco Alves de Mello.

— Sahidos para o Havre no vapor francez *Ville de Bahia*:

José Francisco de S. Albano, sua senhora e duas filhas, João Tiburcio Albano, mlle Lack e quatro filhas, Manoel de M. Carneiro e Serafim da Silva.

Hospital Portuguez—O movimento das enfermarias deste hospital durante o periodo de 1 a 30 de abril, foi o seguinte:

Existiam doentes	11
Entraram	17—28
Sahiram	15
Fallecram	2
Existem	14—28

Entrou em exercicio o Sr. mordomo Bento Alves Machado Guimarães na semana que decorre de 4 a 10 do corrente mez.

Loteria da provincia.—Quinta-feira, 7 do corrente, se extrahirá a loteria n. 122, em beneficio da igreja de Nossa Senhora do Amparo de Olinda (pelo novo plano approvado). No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se aharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria do Grão Pará—A 2ª parte da 3ª loteria será extrahida a 7do corrente; os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, Praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem se acham á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga — O segundo sorteio desta loteria, cujo maior premio é de 100:000$000, será extrahida no dia 7 de maio.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Loteria da Bahia—Esta loteria, cujo premio grande é 100:000$000, será extrahida no dia 28 de maio proximo vindouro.

Os bilhetes acham-se á venda á Casa da Fortuna, á rua do Crespo n. 23 e praça da Indepencia ns. 37 e 39.

Grande loteria da corte—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida brevemente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Ceará de 4:000$000—A 2ª loteria do Ceará em beneficio da Santa Casa de Misericordia e igreja de Nossa Senhora do Patrocinio, será extrahida no dia 16 de maio proximo vindouro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23,

Loteria do Rio—A 179 A de 30:000$000 do plano novo será extrahida impreterivelmente amanhã.

Acham-se exposto a venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23

Mercado de S. José—O movimento do dia 3, foi o seguinte:

Foram retalhados 32 bois com 5,189 kilos, que foram vendidos de 600, 480 e 400 réis, do suino a 600 réis, do carneiro de 1$ a 800 reis, farinha de 800 a 480 réis, milho de 480 400 réis, feijão de 1$000 e 640 réis.

Foi arrecadada dos diversos compartimentos a somma total de 205$960.

Matadouro publico—Foram abatidas no matadouro publico da Cabanga para o consumo do dia 5 de maio 74 rezes.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 3 de maio:

Existiam presos 345, entraram 13, sahiram 2, existem 246.

A saber:

Nacionaes 203, mulheres 7, estrangeiros 11, escravos 19.—Total 346.

Arraçoados 227, sendo: bons 268, doentes 38.—Total 327.

Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

José Maximiano dos Santos.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

nsultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo a rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consuitorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Barretto Sampaio, de volta de sua viagem ao Ceará, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde na rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar; residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcante, medico da Faculdade de Paris, póde ser procurado em seu consultorio, rua do Marquez de Olinda (antiga da Cadeia) n. 52, 1.º andar, das 11 ás 3 da tarde em e sua residencia—rua da Imperatriz n. 7, 2.º andar. Chamados por escripto a qualquer hora.

Molestias chronicas do estomago curadas radicalmente em poucos dias com as lavagens simples ou medicamentosas pelo Dr. Leonordo de Albuquerque Cavalcante. Rua do Marquez de Olinda n. 52 e rua da Imperatriz n. 7.

Advogado

Dr, Milet. 1º promotor publico da capital tem seu escriptorio de advocacia, á rua do Imperado n. 22, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Botica Franceza e Drogaria de Rouquayrol Frères, successores de A. Caors

N'este estabelecimento fundado desde 1821 encontra-se os productos chimicos, drogas, tintas, oleos, pinceis, vernizes das melhores marcas; todas as especialidades pharmaceuticas dos legitimos autores, um variado sortimento de fundas e aguas mineraes, os granulos dosimetricos de Burggrave e productos especiaes da Flora Brasileira. 22—rua da Cruz, Recife.

Drogaria

Faria, Sobrinho & C., drogustas por attacado. Rua Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimico e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n 23.

Nova Hamburgo

(Cervejaria allemã) de Augusto Kruse Successores, rua da Florentina n. 20 a caes de Santa Isabel n. 1, onde se acha franqueada ao respeitavel publica a nova e sumptuosa sessão de recreios; composta de galerias, pavilhões e terraços, em que as Exmas. familias poderão gozar das distracções de patinação de Rink, musica, etc., etc. Jogos de bilhar e bolas. Serviço prompto de refrescos gelados e cerveja allemã, ingleza e da marca Nova Hamburgo.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao publico

MASSA FALLIDA DE MAIA RAMOS & SANTOS

No *Diario de Pernambuco* do dia 1 de março do corrente anno, os Srs. *Sulzer & Koechlin,* fizeram publicar o edital do juizo do commercio desta capital, em que dando o resultado da classificação dos

creditos da massa fallida de *Maia Ramos & Santos*, declararam excluido o meu credito, porque era de duvidosa procedencia.

Não respondi logo e nem mesmo protestei contra essa offensa aos meus creditos de commerciante e homem particular, porque entendi dever recorrer aos meios judiciaes e com o resultado mostrar aquelles senhores que sou incapaz de qualquer acto menos digno.

Hoje, porem, que o illustrado Dr. juiz do commercio fez-me justiça, respondo aos Srs. *Sulzer & Koechlin* transcrevendo a sentença do referido juiz:

« Vistos.—Homologo a classificação de fls. 3 e fls. 4, com a alteração de serem incluidos como credores chyrographarios em face dos documentos que apresentaram, do que consta dos livros dos fallidos, e das informações dos administradores João Rodrigues de Moura da quantia de 11:700$, sendo revalidados os sellos dos documentos de fls. 21 a fls. 24, João Antonio de Almeida da de 774$, Manoel Joaquim Pereira da de 268$670, Gustavo da Silva Antunes da de 300$, a Companhia de Illuminação a Gaz da de 48$600 e D. Laura Adelaide da Silva, como credora previlegiada pela de 200$521. Neste sentido seja feito o dividendo, custas pelo massa. Recife, 16 de abril de 1885.—*Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.* »

Recife, 4 de maio de 1885.

João Rodrigues de Moura.

Caixa Economica e Monte de Soccorro de Pernambuco

Balanços em 30 de abril de 1885

CAIXA ECONOMICA

Activo

Thesouraria de Fazenda—conta de depositos	670:066$700
Thesouraria de Fazenda—conta de juros	181:259$161
Monte de soccorro—conta de passagens	64:483$340
Juros	542$300
Caixa	614$000
	916:965$501

Passivo

Depositos em contas correntes	916:965$501

MONTE DE SOCCORRO

Activo

Emprestimos sobre penhores	102:682$436
Valores depositados	129:592$377
Moveis	6:021$227
Cadernetas	611$804
Despezas geraes	4:849$970
Aluguel da casa	476$000
Retorno de juros	285$400
Lucros e perdas	12$197
Caixa	1:161$135
	245:692$246

Passivo

Capital	12:394$444
Cautelas de penhores	129:592$377
Juros	3:863$391
Caixa economica—conta de passagens	64:483$340
Thesouraria de Fazenda—conta de emprestimo	32:036$724
Cadernetas archivadas	65$400
Saldos de penhores vendidos em leilão	3:256$570
S. E. & O.	245:692$246

O guarda-livros,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

Execução de sentença

EXEQUENTE — JOÃO PINTO DE LEMOS.
EXECUTADO — MANOEL FERREIRA BARTHOLO.

A arrematação *real a real*, como ficou provado, até por confissão do exequente, é um mandato, pelo qual o arrematante credor se incumbe de cobrar a divida activa de seu devedor, para se ir pagando.

Sendo assim, a arrematação produz para o mandante, que neste caso é o exequente, a obrigação de indemnisar o mandatario, actualmente representado pelo executado, de todas as despesas feitas com o cumprimento do mandato que foi o proseguimento da execução arrematada.

E' este o direito que regula a hypothese de que se trata, e que a sentença exequenda adotou, determinando expressamente que fossem levadas em conta do executado *as despesas legaes* feitas com o proseguimento da execução arrematada; o que foi confirmado pelo accordão do Tribunal revisor, o qual tambem mandou levar em conta as *despezas* com o proseguimento da execução arrematada.

Não ha desharmonia entre as mencionadas decisões, isto é, a sentença da primeira instancia confirmada pelo Tribunal da Relação, que mandou levar em conta *as despezas legaes*, e o accordão do Tribunal revisor, que mandou levar em conta *as despezas* com o proseguimento da execução.

Está entendido que as despezas á levar em conta são as *legaes*, aquellas que as leis permittem que se faça, as despezas que se pode explicar e provar, em cujo caso se acham as apresentadas pelo executado nos autos, porque são referentes a advogado, e provadas por um contracto.

Se, porém, existe antenomia entre as referidas decisões, deve prevalecer o accordão revisor, que mandou levar em conta as *despezas*, sem usar da expressão *legaes* empregada pela sentença da primeira instancia; e então com maioria de razão não se pode deixar de levar em conta tudo quanto o executado por si e por seu antecessor gastou com o proseguimento da execução arrematada. *Expensæ seu impensæ nomine significatur pecunia quæ consumpta est, vel circa res, vel circa personas.*

Se a arrematação *real a real* é um mandato; se no mandato o mandatario se obriga á prestar contas; se o mandante é responsavel pelas despezas da execução do mandato, é visto que, para que possa ter lugar essa prestação de contas, e para que se possa tambem conhecer a importancia das despezas do mandato, são necessarias as diligencias, que a lei tem estabelecido de modo á garantir o direito das partes.

Essas diligencias são o que se chama liquidação, que segundo Ramalho Praxe brasileira § 369, é o acto pelo qual se fixa em certa somma ou quantidade a condemnação feita por sentença judicial de uma cousa, cujo valor não era antes determinado (Pereira e Souza § 440); por que conforme o Ass. de 24 de março de 1753, a liquidação não é nova sentença, mas declaratoria da primeira, que é a que se executa por quanto na sentença de liquidação somente se declara explicitamente o que na verdade se contem implicitamente, em forma que o juiz executor está obrigado a regular-se pela sentença que se liquida sem alterar, nem reformar, ou interpretar a primeira sentença.

A sentença exequenda, condemnando o executado a pagar a *differença que se verificasse* das duas execuções contadas ambas até 16 de abril de 1878, *levando-se-lhe em conta as despezas legaes feitas com o proseguimento da execução*, não contem a somma ou quantidade certa da condemnação.

Se não se conhece qual a differença entre as duas execuções, e quaes as despezas com o proseguimento da execução, para serem levadas em conta, como effectivamente não se sabe pela sentença simplesmente, é claro que a sentença é illiquida.

Se a sentença é illiquida, não pode ser executada senão depois de feita a liquidação, que é o exordio, disposição, e parte necessaria e inseparavel da execução (Ass. citado de 24 de março de 1753).

E se a execução se fez, sem que se procedesse a liquidação da sentença, o processo é nullo, por falta dessa formalidade essencial como está disposto no art. 672 § 2º combinado com o art. 673 § 10 e o art. 674 do Reg. n. 737 de 25 de novembro de 1850.

Entretanto a sentença ultimamente proferida á respeito dos embargos oppostos á penhora. na parte que articulou a nullidade do processo da execução, por falta de liquidação, declarou que a liquidação não era necessaria!

A sentença, pois, esqueceu os principios que regulam o processo, e violou de frente a lei, dispensando uma forma que ella considera essencial, e cuja falta induz nullidade insanavel, e não pode ser supprida pelo juiz (art. 672 § 2º, 673 § 10 e 674 Reg. n. 737 citado).

O art. 503 do mesmo Reg. diz: A liquidação tem lugar:

« § 2.º Quando a sentença versa sobre interesses, perdas e damnos.

Ora, ninguem negará que em execução da sentença se devia verificar a differença entre as duas execuções, e se levar em conta as despezas feitas com o proseguimento da execução arrematada; ninguem negará ainda que na arrematação *real á real*, deve-se imputar ao credor arrematante tudo quanto cobrou, como tudo quanto deixou de cobrar por sua negligencia e omissão; e conseguintemente ninguem negará tambem que é precisa a liquidação, por que é por meio della que se pode conhecer o quantum da condemnação.

A questão versa sobre interesses perdas e damnos; porque é preciso saber o que o executado cobrou, o que deixou de cobrar, as despezas que fez no proseguimento da execução; e só por um processo legal que chegue á exacta verificação daquillo que o executado deve, por ter cobrado ou deixado de cobrar por ommissão e negligencia, e do que tem direito a receber, por ter despendido na cobrança da divida arrematada, é que se poderá executar preceito da sentença exequenda.

Este processo é a liquidação, cuja falta inquina o processo de nullidade insanavel.

Recife, 4 de maia de 1885.

Augusto Carlos Vaz de Oliveira.
(Continua.)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. MAJOR LUIZ EMYGDIO PINHEIRO DA CAMARA, NO ACTO DA ENTREGA DO QUADRO OFFERECIDO AO ILLM. SR. ANTONIO CAETANO DA SILVA KELLY, DIGNO INSPECTOR DA THESOURARIA DE FAZENDA, NA NOITE DO DIA 2 DO CORRENTE

Illm. Sr. commendador Antonio Caetano da Silva Kelly.—Não vos sorprehendais, que a mim o mais obscuro dos empregados de fazenda desta bella provincia coubesse neste momento a grata missão de ser perante vós o interprete fiel dos sentimentos desses mesmos empregados.

Este facto nenhuma significação tem, desde que a ninguem é desconhecida a grande prova de generosidade sobre mim derramada pelos meus distinctos collegas.

Pois bem, Sr. commendador. A classe de fazenda de Pernambuco de que sois digno e honrado chefe querendo testemunhar-vos o seu profundo reconhecimento pelas constantes provas de apreço e consideração que lhe tendes prodigalisado, pede-vos neste instante licença para depor em vossas mãos este modestissimo quadro, contendo não só a vossa photographia como tambem das pessoas de vossa illustre familia que tão charas vos são pelo coração; e como ainda as dos vossos collegas da Thesouraria de Fazenda.

Este quadro, Sr. commendador, servirá em todo tempo para avivar-vos a lembrança de tantos corações agradecidos.

Aceitai-o, não como um objecto de valor intrinseco que elle não tem, mas como um penhor seguro espontaneo de nossos sinceros sentimentos.

Não é de minha missão neste momento pôr em relevo as nobres e elevadas qualidades que distinguem o vosso carecter de homem publico e de perfeito cavalheiro.

Não, todos que aqui se acham congregados, Sr. commendador, sabem o quanto valeis, e conhecem de sobra a somma importante de serviços reaes que tendes prestado ao paiz nas diversas e importantes commissões que haveis cabalmente desempenhado em differentes provincias do imperio.

A Thesouraria de Pernambuco e as demais repartições publicas do ministerio da fazenda folgam de terdes a frente de seus multiplos e complicados negocios, e fazem votos pela vossa permanencia nesta provincia por terem a mais plena certeza de que em vossa pessoa encontrarão sempre um chefe austero, exacto no fiel cumprimento da lei, porem um amigo sincero e devotado de seus subordinados.

Isto posto. Sr. commendador, aceitai as nossas cordeaes felicitações e recebei com animo desprevenido o nosso humilde mas significativo brinde.

Em seguida a essa allocução, o illustre Sr. inspector, que servio de alvo a tão brilhante manifestação, em palavra correcta e eloquente, respondeu agradecendo; e começou confessando que a emoção viva daquelle momento, que lhe imprimia no coração a mais agradavel recordação, lhe embargava a voz. Attribuindo modestamente á generosidade dese us subordinados aquella manifestação, que lhe era dirigida, affirmou ao mesmo tempo que esse caminho, que elle tinha trilhado, em meio do qual a surprehendiam as palmas e os applausos de seus companheiros de romagem, era aquelle que lhe ensinava o dever imperioso, que lhe corria de corresponder á honrosa confiança que lhe havia depositado o governo, ao qual elle buscava prestar todo o auxilio e dedicação, empenhando nesse pensamento todo o seu esforço.

Era-lhe grato, disse S. S. receber de seus collegas, tão assignalado quão eloquente testemunho de apreço e sympathia, porque aos seus olhos, esse facto envolvia o alto alcance de um significativo protesto, lavrado solemnemente em favor dos sentimentos de zelo e rectidão, que o inspiravam no desempenho do importantissimo ramo de serviço publico, ao qual elle tinha consagrado os seus longos quarenta annos de trabalho e de lutas.

Encontro ainda, ponderou S. S., no perfume dessas flores, que tão galhardamente me são atiradas nesta provincia, como na da Bahia, onde recebi identicas provas por parto da Altandega e da Thesonraria, a melhor recompensa de minha longa jornaes pelo caminho da vida publica, e de meus serviços, prestados com dedicação e inexcedivel boa vontade ao governo do paiz.

A presença da selecta sociedade que o cercava—affirmou ainda o digno Sr. inspector—e que espontanea e cordeamente associava aquella festa, lhe dizia ao espirito, que não eram só os seus companheiros que o saudavam; mas tambem aquelles cujos interesses transitavam pela repartição publica, a seu cargo, encontrando sempre de sua parte o mais definido espirito de justiça.

Terminou S. S. pedindo aos seus collegas, que traduzissem no abraço que naquelle momento solemne, elle dava no Sr. contador interino da Thesouraria, José Candido Viegas, a expressão de seu reconhecimento e o symbolo do especial agrado com o qual recebia a manifestação, de que era alvo.

Um remedio vegetal d'uma prodigalidade assombrosa

N. 480

Afinal chegou o dia em que se descobrio dentro da concentrada essencia de um producto vegetal, um remedio prodigioso e absoluto para a cura de todas as molestias precursoras da tysica.

A arvore salutar da *Vida*, pois que assim é que verdadeiramente se a deverá chamar; da qual se extrahe este precioso e inestimavel thesouro, é a Anacahuita do Mexico, e o *Peitoral de Anacahuita*, é a preparação por excellencia que obtem com a maior facilidade a victoria sobre todas as enfermidades pulmonares. Jámais houve remedio algum, que dentro de tão curto espaço de tempo se tornasse tão universalmente popular.

Os testemunhos e attestados de suas inumeraveis curas, em casos de tosse, anginas, rouquidão, inflammação do peito, bronchites, asthma, catarrhos, constipações, etc., se recebem aos centenares por cada correio, enviados de todas as partes do mundo.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp*, venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as principaes boticas e drogarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

Mez de Maria

Eleição feita no anno de 1883, das devotas que deviam festejar em 1884 o Mez de Maria na igreja de S. Pantaleão do Monteiro, actual matriz da freguezia do Poço da Panella, festejo que não teve lugar pelos factos anormaes que então se deram, pelo que ficaram consideradas eleitas para o corrente anno:

Juizas por eleição

As Exmas. Sras.:
Esposa do Illm. Sr. commendador Antonio José Rodrigues de Souza.
Esposa do Illm. Sr. commendador Albino José da Silva.
Esposa do Illm. Sr. Dr. Olympio Marques.
Esposa do Illm. Sr. major José Bonifacio dos Santos Mergulhão.
Esposa do Illm. Sr. major João Caetano de Abreu.
Esposa do Illm. Sr. José Rufino d'Almeida.
Esposa do Illm. Sr. Antonio Soriano.
Esposa do Illm. Sr. Modesto Coelho do Rego.
Esposa do Illm. Sr. Alfredo Guimarães.
Esposa do Illm. Sr. Miguel Rego.
Esposa do Illm. Sr. André Rampek.
Esposa do Illm. Sr. Affonso Temporal.
Esposa do Illm. Sr. João Gonçalves dos Santos Junior.

Juizas bemfeitoras

Todas as devotas da parochia.

Commissão encarregada da festa

Os Srs.:
André Rampeck.
Affonso Moreira Temporal.
João Gonçalves dos Santos Junior.

Monteiro, 3 de maio de 1885.—(Assignado).—O vigario, *João Rodrigues da Costa.*

Estudante Raul Faustino Ferreira Lima

José Emygdio Ferreira Lima, sua mulher e filho, vem pelo presente agradecer a todos os seus amigos e aos do finado seu filho Raul Faustino Ferreira Lima o caridoso obsequio que lhe fizeram de acompanhar a sua ultima morada os restos mortaes de seu presado filho e amigo e juntamente aos seus lentes e companheiros de estudos as provas de apreço e amisade que lhe dispensaram proferindo sobre a sua campa mortuaria importantes discursos e lagrimas de gratidão sobre a campa d'aquelle que sempre foi considerado como amigo sincero e companheiro inseparavel.

Aceitem todos esses dignos senhores os eternos agradecimentos de um pai e uma mãi sem consolação.

Prolongamento da ferro-via de Pernambuco

Só o espirito de barrismo e nada mais, foi que trouxe — *Muitos garanhuenses* ao *Diario* de hontem combater a transferencia do escriptorio da 3.ª sessão para Canhotinho.

Começa o articulista o seu segundo periodo dizendo: « Sem procurarmos indagar as razões porque S. S. (o Dr. Lustosa) quer fazer essa transferencia, etc. » As razões, é preciso que o publico saiba e são as seguintes: 1.º para facilidade das communicações officiaes as sédes das secções da estrada deverão estar collocadas em lugares aonde se offereça recursos promptos, o que succede agora com Canhotinho aonde breve haverá machinas de serviço; 2.º estando o Dr. Lustosa encarregado da liquidação da 2.ª secção e dos trabalhos da 3.ª, é Canhotinho o centro d'esses trabalhos; 3.º de Canhotinho póde o chefe da secção responder pelo telegrapho ao director no Recife sobre qualquer trabalho; 4.º ha 2 engenheiros acima de Canhotinho fiscalisando os serviços, um em Campestre outro em Gamelheira; 5.º lucra o actual empreiteiro que reside na Angelim e finalmente, não haverá despezas com a transferencia, visto ser pequeno o archivo e será conduzido por serventes da commissão.

O illustrado Sr. Dr. Aristides Galvão, verá nessa transferencia uma medida de alta transcendencia para o serviço publico.

Em 2 de maio de 1885.

O serviço publico.

Carnes verdes

POBRE POVO!

Preocupa presentemente a attenção publica a discussão na Assembléa Provincial do contrato, para fornecimento de carnes verdes, firmado entre a nossa Camara Municipal e o Sr. José de Oliveira Castro.

Além do assumpto ser por natureza dos que mais de perto affectam as necessidades da população, as circumstancias, do que tem elle sido revestido, chamam a geral attenção para o caso.

Certo não duvidamos da bôa fé de quem quer que seja e especialmente de patriotismo e moralidade dos poderes publicos, mas incontestavelmente é muito de extranhar que um contrato, que é submettido a Assembléa para ser approvado receba muitas emendas, additivos, suppressivos, que lhes transferam a primitiva pureza e, cousa singular!, redundando todo esse apparato de zelo, toda essa exhuberancia de medidas, unicamente no interesse individual do contratante.

Quanto não lucrará o contratante com os novos favores que a Assembléa lhe concede nas alludidas emendas?!...

A logica e a decencia pediam que, feitas as alterações, que a Assembléa em sua sabedoria entendesse precisas, fazer aberta a concurrencia para que sobre essas novas bazes houvesse então contrato.

Mas essa concurrencia fazia desapparecer o *feliz contratante* para o qual se tem preparado com apurado gosto e sincera dedicação os novos favores; e portanto soffra o povo as consequencias de concessões. que degeneraram em odioso monopolio.

Pela simples leitura do contrato em questão se verá quão pouca ou nenhuma, é a garantia, que offerece.

Nos bons tempos do inverno o lucro do contratante é grande e certo, e portanto vigorará, caso seja approvado, o contrato, porque assim convém aos interesses do contratante, nos tempos de verão quando os lucros baixarem ou desapparecerem, valendo mais apena a perda da multa que os prejuizos, pela execução do contrato, será este rescindido, ou abandonado.

Pobre povo! sempre a victima...

O verdadeiro é o respeito aos principios justos e exactos.

A concurrencia é com direito e a unica causa de uma producção melhor, maior e mais barata.

Que seja applicada a concurrencia á hypothese de carnes verdes é o desejo da população e o que se deve esperar da probidade e patriotismo dos poderes publicos.

Recife, 4 de maio de 1885.

Justus.

Garanhùns

DESPACHO DO JUIZ DE DIREITO DA COMARCA

Vistos estes autos, etc.

Denego provimento ao recurso necessario interposto do despacho de fl. 31 v. *usque* fl. 32 que pronuncia o réo Antonio Pantalião de Oliveira como incurso no art. 193 do Cod. Crim. por ter sido o autor da morte de Manoel Antonio de Lima, visto ser o despacho recorrido conforme o direito e provas dos autos; pelo que mando que se cumpra o mesmo despacho, devendo o juiz recorrente requisitar a prisão do réo, contra o qual se expedirá novos mandados de prisão de accordo com o que foi determinado pelo despacho recorrido, ficando prejudicado os expedidos por força do despacho de fl. 9 v. Pagas as custas pelo réo.

O escrivão Azevedo precisa certificar no presente summario, afim de ser tomado em consideração, qual a razão de ter demorado no cartorio o presente summario de 16 a 19 de janeiro, de 10 a 24 de fevereiro, de 26 á 2 de março, de 5 á 9 de março e de 18 a 23 deste mez; procedimento contrario ao que determinei no summario crime instaurado contra Manoel de tal, conhecido por Manoel Pequeno. O escrivão publique e cumpra seu regimento.

Cidade de Garanhúns, 15 de abril de 1885. (Assignado) — *Joaquim Cordeiro Coelho Cintra*,

HOTEL PETROPOLIS EM PALMARES

No domingo 3 de maio será aberto ao publico. Está collocado no alto da estação de *Una*, onde o ar é puro e a vista magnifica. Os passageiros que descerem ou subirem no prolongamento têm uma uma hora de demora que poderão passar no estabelecimento onde ha bilhar e outros jogos.

Os proprietarios declaram que só ha hospedarias para familias e pessoas moralisadas.

Francez e Inglez

Cursos theoricos e praticos

Funccionam á rua do Cabugá n. 7, 2º andar. Funccionarão tambem em casas particulares, á vontade dos interessados. Pede-se a attenção dos Illms. Srs. directores de collegios e studantes.

Paris

Hotel du Brasil e du Portugal rua Montholon 30

Luiz Lapirre, estando de novo na administração de seu hotel, participa e convida os seus antigos freguezes a quem pede sua valiosa protecção.

OCULISTA

O Dr. **Barretto Sampaio**, medico oculista ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem ao Ceará, continúa a dar consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Formicida capanema

O mais conhecido e acreditado
Exterminador das formigas saúvas
Em latas de 1 e 4 litros
Vende-se no deposito
6 — Largo do Corpo Santo — 6
Guimarães & Valente

XAROPE DE Matá-Matá

O **matá matá** (lecythis idatimoco um) o qual se prepara este xarope é um vegetal da flora brasileira.

E' um agente therapeutico poderosissimo contra « as molestias do peito e da astma.»

Os numerosos affectados que d'elle têm feito uso conseguiram um resultado muito satisfactorio, acabando por se reconhecer que é, até hoje a melhor preparação para a cura da « asthma, bronchite asthmatica e antiga», e oppressões; dispensando o emprego do «arsenio» «folhas de estramonio» e «plantas narcoticas, que acabam quasi sempre pelo abuso que delles se faz e mesmo pelo uso prolongado por produzir effeitos desastrosos sobre a saude e em geral entorpecimento do cerebro.

VENDE-SE NA
Botica Franceza de Bouquayrol Prés res successores de A. Caors
22 — RUA DA CRUZ — 22
(RECIFE)

O cirurgião dentista

José Basilisco, de volta da sua viagem á côrte, continúa no seu gabinete, á rua da Imperatriz n. 1, das 10 ás 4 horas.

Dr. Mello Gomes

Medico operador

Rua do Barão da Victoria, antiga rua Nova n. 37, 1º andar

Onde pode ser procurado á qualquer hora do dia e da noite. *Consultas* das 10 ao meio dia. Recebe *chamados* por escripto e para fóra da capital. Dedica-se com especialidade ao estudo de febres, molestias de peito e affecções syphiliticas de ambos os sexos.

APPARELHO TELEPHONICO N. 156

Medico e parteiro

Dr. Souto Maior, medico effectivo do Hospicio de Alienados tem sua residencia na rua Nova n. 23 (esquina da Cambôa do Carmo), onde dá consultas de 11 horas ás 3 da tarde.

Trata de molestias internas, nervosas e de senhoras, e applica a electricidade no tratamento de paralysias, e nevroses, rheumatismos, nevralgias, debilidades, dormencias, caimbras e outros molestias do systema nervoso.

CURSO DE DIREITO NATURAL E PUBLICO
POR
Clovis Bevilaqua
A' rua do Visconde de Albuquerque n. 36

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

Recife, 5 de março de 1885.

CURSO DE PREPARATORIOS

Francez (pratico e theorico) portuguez e geographia
50 — RUA DA SOLEDADE — 50
Informações com o Dr. Tobias Barretto

Medico e parteiro
Dr. Joaquim Loureiro

Dá consultas das 12 ás 3 na rua do Cabugá n. 14 1.º andar. Residencia temporaria no Monteiro.

O Dr. Adrião

MEDICO

Continúa a dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde, em seu antigo consultorio, á rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar. Chamados por escripto a qualquer hora, na pharmacia Bartholomeu & C.

Patricio Moreira
Cirurgião dentista

Consultas e operações das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

Gratis aos pobres
57 — RUA DUQUE DE CAXIAS — 57

Productos especiaes DO Dr. Carlos Bettencourt

Salsaparrilha e caroba, carobina, elixir de jurubeba, vinho tonico, xarope de jamacarú, injecção Betencourt, pilulas de enclalyptina, pilulas aperitivas, acham-se a venda a retalho: rua da Cadeia n. 27, pharmacia. Em grosso: rua do Marquez de Olinda n. 34.

C. Heckmann

Usinas de cobre, latão, e bronze de Berlim.
Gólitzer Ufer n. 9. Berlim S. O.

Especialidade;

Construcção de machinas e apparelhos

para fabricas de assucar, destillações e refinações, com todos os aperfeiçoamentos modernos.

INSTALLAÇÃO DE:

Engenhos de assucar completos

Estabelecimento filial na Havana sob a mesma firma de C. Heckmann.
Calle de San Ignacio n. 17.

Unicos representontes
Haupt Gebrüder
EM RIO DE JANEIRO
Para informações dirijam-se a
Pohlman & C.
Rua do Commercio n. 10

— Recommendamos as pastilhas e pós Paterson (BISMUTH E MAGNESIA) contra as doenças do estomago, acidez, arrotos, vomitos, colicas, falta de apetite e digestões difficeis; regularisam as funcções do estomago e dos intestinos.

Deposito em todas as pharmacias de Pernambuco.

— O xarope de Bob Boyveau Laffecteur depurativo e reconstituinte desabor agradavel e de composição exclusivamente vegetal, foi approvado em 1778 pela antiga Sociedade Real de Medicina e por um decreto do anno XIII. Cura todas as molestias resultantes do vicio do sangue-escrofulas, eczema, Psoriase, Harpos, lichon, impetingo, gota e rheumatismo. Por suas propriedades aperitivas digestivas, diureticas e odorificas, favorece o desenvolvimento das funcções da nutrição, fortifica a economia e provoca a expulsão dos elementos morbidos, quer sejam virulentos, quer parasitarios

COMMERCIO

Praça do Recife, 4 de maio de 1885

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Desconto de letras, 8 0/0 ao anno.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de maio de 1885

ALFANDEGA—De 1 a 2	72:911$075
Idem de 4	23:859$400
	96:770$475
RECEBEDORIA—De 1 a 2	2:557$048
Idem de 4	1:151$017
	3:708$065
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 2	10:839$181
Idem de 4	4:110$125
	14:949$306
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 2	289$070
Idem de 4	639$614
	928$684

ALTERAÇAO DA PAUTA

Para a semana de 4 á 9 de maio de 1885
Algodão em rama, 500 rs. o kilo.
Assucar branco, 170 rs. o kilo.
Assucar mascavado, 97 rs. o kilo.
Alfandega de Pernambuco, 2 de maio de 1885.
Os conferentes,
Manoel A. R. Pinheiro.
Raymundo F. O. Mello.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO

Em 2 de abril de 1885

Para o exterior

— No vapor inglez *Sculptor*, carregou:

Para Liverpool, A. de Oliveira Maia 21 volumes com 1,664 kilos de metaes; F. A. de Azevedo 1,000 saccos com 75,000 ditos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Orator*, carregou:

Para Liverpool, J. Pater & C. 7,000 saccos com 525,000 kilos de assucar mascavado; H. Forster & C. 2,778 ditos com 208,350 ditos de dito; M. J. da Rocha 996 ditos com 74,700 ditos de dito.

— No brigue hespanhol *N. Copernico*, carregou:

Para New-York Amorim Irmãos & C. 5,000 saccos com 375,000 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar norueguense *Ideal*, carregou:

Para Hamburgo, V. Neesen 11 fardos com 2,366 kilos de residuos de algodão e 238 couros salgados com 2,856 kilos.

— No vapor francez *Ville de Ceará*, carregou:

Para o Havre, A. Labille 1,677 couros salgados com 33,624 kilos.

— Na barca portugueza *Ceres*, carregou:

Para o Porto, M. Lima & C. 228 saccas com 18,351 kilos de algodão; P. de Oliveira Maia 2 barricas com 87 ditos de assucar branco e 1 dita com farinha de mandioca.

Para o interior

— Na barca ingleza *Cuba*, carregou:

Para Santos, P. Carneiro & C. 3,800 saccos com 22,800 kilos de assucar branco e 1,650 ditos com 99,000 ditos de dito mascavado.

— Na barca nacional *S. José*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, J. S. Loyo & Filho 631 barricas com 35,477 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregou:

Para Bahia, Maia & Rezende 10 barris com 960 litros de aguardente.

— Na barcaça *Aurora*, carregou:

Para Mossoró, Firmino de Moraes 8 cascos com 720 litros de aguardente.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 3 de maio

Cardiff—38 dias, patacho inglez *Carrie Dingle*, de 183 toneladas, equipagem 8, capitão Thomas Eddy, carga carvão de pedra; a Johnston Pater & C.

Porto Alegre pelo Rio-Grande do Sul—27 dias, escuna dinamarqueza *Fides*, de 112 toneladas, capitão Jensen, equipagem 5, carga xarque; Amorim Irmãos & C.

Navio sahido no mesmo dia

Rio Grande do Sul—Barca nacional *S. José*, capitão Alcides Moraes de Albuquerque, carga assucar.

Navios entrados no dia 4

Santos e escalas — 9 dias, vapor francez *Ville de Bàhia*, de 1008 toneladas, commandante Deliens, equipagem 38, carga varios generos; a Augusto F. de Oliveira.

Bahia e escalas—9 dias, vapor nacional *S. Salvador*, de 370 toneladas, commandante Hygino C. da Silva, equipagem 28, carga varios generos; a Domingos Alves Matheus.

Terra Nova—42 dias, barca ingleza, *Maria*, de 228 toneladas, capitão, John Snoa, equipagem 11, carga bacalháo; a Johnston Pater & C.

Rio-Grande do Sul—26 dias, barca nacional *Maria Angelina* de 225 toneladas, capitão Manoel Joaquim Mendes, equipagem 10, carga xarque; a a Loyo & Filhos.

Navio sahido no mesmo dia

Havre por Lisboa—Vapor francez *Ville de Bahia*, commandante Deliens, carga varios generos,

VAPORES ESPERADOS

Senegal	da Europa	a 5
Ville de Macció	da Europa	a 7
Pará	do sul	a 7
Paraense	de New-York	a 8
Patagonia	da Europa	a 10
Tamar	da Europa	a 11
Advance	do sul	a 11
Manáos	do norte	a 12
Trent	do sul	a 14
Finance	de New-york	a 15
Warrior	da Europa	a 15
Ceará	do sul	a 17
Guadiana	da Europa	a 18
Mondego	do sul	a 20
Tagus	da Europa	a 23
Equateur	do sul	a 25
Magellan	do Pacifico	a 25
Pernambuco	do sul	a 27
La Plata	do sul	a 29

EDITAES

Edital n. 12

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 13 de maio proximo irá á praça de accordo com as bases approvadas pelo Exm. Sr. vice-presidente de Pernambuco em 18 de março ultimo, o pedagio das barreiras abaixo declaradas, sendo a arrematação por tempo de tres annos.

Outrosim, os preços infra são correspondentes á um anno e os concurrentes devem se habilitar na junta deste thesouro de 8 do referido mez de maio.

Magdalena	3:480$000
Motocolombó	1:176$000
Giquiá	6:470$000
Carangá	3:101$824
Tacaruna	1:273$000
Bujari	821$000
Jaboatão	5:022$000
Tapacurá	1:581$000
Morenos	1:640$000
Ponte dos Carvalhos	528$000
Una (Palmares)	2:005$000
S. João	1:530$240

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 11 de abril de 1885.

O official,
Lindolpho Campello.

Juizo dos feitos da Fazenda Nacional

O Dr. José Manoel de Freitas, desembargador honorario, official da imperial ordem da Rosa e juiz privativo dos feitos da fazenda d'esta provincia de Pernambuco, etc.

Faço saber a todos que o presente virem e d'elle tiverem noticia, que requerendo a este juizo o Dr. procurador fiscal e dos feitos da fazenda nacional para que fosse citado por editos Alberto Forster, visto achar-se mudado para lugar incerto e não sabido, afim de realisar-se a cobrança do *quantum* deve elle á fazenda nacional. como foreiro do terreno de marinha ns 188 e 80, situado á rua de Domingos José Martins, mandei passar o presente edital de citação na fórma requerida, o qual será publicado pela imprensa para conhecimento do devedor ou alguem por elle interessado.

Eu, José Francisco do Rego Barros, escrivão, o escrevi.

José M. de Freitas.

Edital n. 14

O administrador do consulado provincial, de Pernambuco, de accordo com a lei de orçamento em vigor sob n. 1810, faz publico a quem interessar possa que, no espaço de 30 dias uteis, contados do 1· de maio proximo vindouro será effectuada a cobrança, independente de multa, dos seguintes impostos provinciaes relativos ao 2· semestre do exercicio corrente de 1884-85:

Taxas de repartição.
20 0/0 sobre estabelecimentos não comprehendidos no perimetro das taxas de repartição.
1:000$000 por casas de garantia de bilhetes.
1:000$000 por casas que venderem bilhetes de outras provincias.
2$500 por tonelada de alvarenga.
20$000 por escravo empregado no serviço de magarefe ou estivador.

Consulado provincial de pernambuco, 27 de abril de 85.

Francisco A. de Carvalho Moura.

DECLARAÇÕES

Arrematação

Perante o Dr. juiz substituto da comarca de Jaboatão, tem de ser arrematado no dia 12 do corrente, os bens seguintes:

Engenho Conceição desta comarca, avaliado por 55:000$.

Metade do extincto engenho S. Severino, por 5:000$000.

Um pequeno sitio na estrada da Conceição, por 500$000.

Uma casinha em Muribeca, por 100$.

Cujos bens, no inventario que se procedeu por morte de D. Maria da Conceição Leão, foram separados para pagamento das dividas passivas do casal. No mesmo dia irá á praça o arrendamento do engenho S. Joaquim, por 1 600$ annuaes.

Monte Pio dos Officiaes Honorarios do Exercito

Sessão extraordinaria á 24 do passado para eleição da direcção de 1885 a 1886:

Presidente—Tenente Antonio J. Machado.
Vice-presidente—Alferes Pedro Baptista Carneiro.
1º Secretario—Alferes Geroncio dos Santos Teixeira.
2º Dito—Tenente José Francisco de Paula Velez.
Orador—Tenente Francisco de Paula Mafra.
Thesoureiro—Tenente João Paulo Rosa Cesse.
Procurador—Alferes Francisco Pereira da Cunha.

Sala das sessões do Monte Pio, 4 de maio de 1885.

O 2º secretario,
Alferes, Pedro Baptista Carneiro.

IRMANDADE
DE
Santa Cecilia
MESA GERAL

De ordem da mesa regedora desta irmandade, convido todos os nossos irmãos professores á se reunirem em nosso consistorio quarta-feira 6 de maio, pelas 3 horas da tarde, afim de tratar-se de assumpto de interesse e bem da irmandade.

Secretaria pa irmandade de Santa Cecilia, erecta na matriz de S. José, em 2 de maio de 85.

O secretario interino,
Manoel José de J. Americo.

Capitania do porto

De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão e capitão do porto, faço publico para mais esclarecimento do edital que trata do arrolamento das embarcações pequenas do trafego do porto, sem que seja apresentado o competente conhecimento do imposto municipal, de conformidade com a doutrina do aviso de 15 de dezembro de 1860. Será fixado o prazo de 30 dias.

Capitania do porto de Pernambuco, 18 de abril de 1885.—O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

C. C. E.

Para conhecimento dos senhores socios, faço publico que deixou de ser nosso cobrador o Sr. José Chrisostomo de Albuquerque, sendo este substituido pelo Sr. Justino Vieira, que a datar de hoje entra em exercicio do cargo.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, 2 de maio de 85.—O 1º secretario,
Costa Rego.

Apprehensão de cavallos

Pela subdelegacia do 2º districto de S. José foram apprehendidos dous cavallos, que se acham depositados, sendo um castanho e outro cardão, os quaes serão entregues a quem provar que é legitimo dono dos mesmos cavallos.

O subdelegado,
Oliveira Amaral.

Capitaniá do porto

Pela capitania desta provincia se faz publico a todos os interessados que, para o exacto cumprimento dos arts. 70, 71, 73, 74, 75 e 76 do regulamento das capitanias de 1846 e fiel observancia do art. 460 do codigo do commercio, faz-se mister que compareçam a repartição, apresentando os titulos de posse e mais papeis. Segundo o aviso do Ministerio da Marinha de 25 de fevereiro de 1885, baseado na consulta do conselho naval de n. 5262, de 13 de fevereiro, todas as embarcações que navegam nos portos, rios e lagôas do imperio devem ser matriculados, quer se empreguem no trafico, quer se occupem tão somente no serviço dos respectivos proprietarios, quer finalmente se prestem apenas para o recreio dos proprios donos.

A applicação do art. 76 é extensivo á canôas de um só páo. Fica fixado o prazo de 30 dias para o cumprimento do presente edital, findo o qual estarão incursos nas penas estabelecidas no regulamento vigente.

Capitania do porto de Pernambuco, 16 de abril de 1885.—O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Arsenal de Marinha

Propostas para o supprimento de carvão de pedra

Em virtude do aviso do Ministerio de Marinha sob n. 511 de 11 de abril do corrente anno, e de ordem do Exm. Sr. chefe de divisão José Manoel Picanço da Costa, inspector deste arsenal, faço publico que no dia 6 de maio, ao meio dia, recebe-se nesta secretaria propostas em cartas fechadas, para fornecimento durante o semestre de julho á dezembro proximo futuro, de carvão de pedra Cardiff, Mew Castle, Coke e fino para forja necessario aos navios do estado e estabelecimentos de marinha nesta provincia, sob as condições que se seguem:

Condições

1ª Os proponentes deverão apresentar as suas propostas competentemente selladas, até a hora acima mencionada, sendo que depois não serão mais aceitas.

2ª As propostas deverão ser feitas segundo o systema de pesos e medidas, conforme abaixo se acha especificado.

3ª O fornecimento aos navios do estado será feito nas quantidades pedidas a qualquer hora do dia ou da noite, conforme exigir o serviço, mandando o fornecedor collocar o carvão nos respectivos carvoeiros por sua conta. Neste caso será o carvão examinado por peritos de bordo, verificando-se o peso por medidas taradas, de accordo com o commandante do navio e em presença dos responsaveis.

4ª O carvão necessario ao arsenal de marinha será tambem fornecido nas quantidades pedidas e entregue nas respectivas officinas, onde será examinado pelos peritos e pesado por medidas taradas, de accordo com o Sr. inspector.

5ª O carvão será fornecido por tonelada de mil kilos, correspondente á tonelada metrica.

6ª O presente contrato durará por seis mezes, contados da respectiva data; ficando salvo ao governo o direito de rescindil-o, caso o fornecedor deixe de cumprir as presentes condições.

7ª O fornecedor fica sujeito a pagar as multas de 10 0/0 do valor do carvão, cujo fornecimento demorar e de 20 0/0 do que não fornecer ou for regeitado por má qualidade; e bem assim indemnisar a fazenda nacional da differença que se der entre o preço ajustado e o porque for comprado o carvão não fornecido ou regeitado, salvo se substituir este immediatamente por outro da qualidade contratada.

8ª As importancias do carvão fornecido serão liquidadas pela contadoria de marinha no prazo de 30 dias, contados da data da apresentação na repartição competente, e dos respectivos documentos da entrega, e depois de satisfazer o sello proporcional.

9ª O fornecedor ficará sujeito a mais sessenta dias de supprimento alem do prazo estipulado no contrato, sem que esta circumstancia lhe dê direito a prorogação do ajuste, conforme o recommendado no aviso circular do Ministerio da Marinha n. 172 de 28 de janeiro do anno de 1884.

Observações

1ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente nella declare por extenso sem claro algum, emenda, entrelinhas, o preço do carvão.

2ª Conforme o recommendado em aviso do Ministerio da Marinha de 11 de maio de 1880, não são admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes que não apresentarem os documentos seguintes: certidão da matricula da junta commercial, imposto de industria no ultimo semestre, certidão de contrato social extrahido do registro da junta commercial.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 24 de abril de 1885.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, arrendam-se por espaço de um á tres annos, as casas abaixo declaradas:

Rua do Bom Jesus n. 13, loja	480$000
Idem idem n. 13, 1· andar	400$000
Idem idem n. 13, 3º andar	264$000
Idem idem n. 14, sobrado de um andar	1:000$000
Idem idem n. 29, 1º andar	240$000
Idem idem n. 29, 2· andar	240$000
Rua do Vigario n. 22, 3· andar	240$000
Idem idem n. 27, 1· andar	180$000
Rua da Moéda n. 47	360$000
Idem idem n. 49	300$000
Rua da Guia n. 25	200$000
Rua da Madre de Deus n. 10-A	240$000
Rua Imperial n. 253, sobrado de dous andares, sotão e loja, tudo por	480$000
Rua dos Pescadores n. 11,	240$000
Rua da Detenção n. 3 (dentro do quadro) mei'agua	84$000
Idem idem n. 5 (dentro do quadro) mei'agua	84$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de maio de 1885.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico que no dia 7 do corrente, perante a sessão da junta, recebe-se propostas para o fornecimento de alguns artigos que se fazem precisos ao almoxarifado de Fernando de Noronha. Nesta repartição acha-se a relação dos mesmos artigos para ser examinada pelos proponentes.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 4 de maio de 1885.—O secretario,
Luiz Emygdio P. da Camara.

Sociedade
Reneficente Conciliação ao val∴ do Lavradio na côrte do imperio

De ordem do ir∴ presidente, convido a todos os nossos ir∴ á comparecerem á rua da Imperatriz n. 2, 3º andar, quinta-feira 7 do corrente, ás 7 horas da noite, afim de proceder-se a eleição da nova administração. Recife, 2 de maio de 1885. (E∴ V∴) - O secret∴

J. C. M. S. 17∴

IRMANDADE
DO
Divino Espirito Santo

A mesa regedora dessa irmandade, desejando fazer um pequeno basar de prendas no dia da festa do seu divino padroeiro, a tarde, vem pelo presente rogar e pedir ás nossas carissimas irmão e mais pessoas devotas, algumas prendas para o referido basar, afim de levar a effeito o seu intento. A referida mesa regedora, conscia do amor, zelo e dedicação das nossas irmãs e mais devotos, espera ser attendida no presente appello que faz aos mesmos. E pede que remettam as referidas prendas durante o tempo da mesma, para a nossa igreja, e podendo tambem entregar na rua Nova ao irmão procurador geral interino José Fernandes de Lima; na rua do Crespo ao irmão ex-juiz e bemfeitor Damingos José Antunes Guimarães; na rua do Imperador aos irmãos Azevedo Maia, e no pateo da igreja do Espirito Santo ao irmão Antonio Francisco Praça da Silva. Recife, 2 de maio de 1885.

O escrivão,
Bernardino José Pereira Guerra.

Olinda

Arrenda se um sitio de coqueiros na enseadinha do Rio-Doce, patrimonio da igreja de Nossa Senhora do Amparo na cidade de Olinda, por espaço de tres annos, perante a mesa regedora da confraria, a quem maior preço offerecer, sob a base de 60$000 annuaes obrigado o arrematante a concertar a casa do sitio e plantal-o durante o tempo com 200 pés de coqueiro; quem pretender compareça competentemente afiançado no consistorio da mesma igreja no dia 7 de junho proximo vindouro pelas 11 horas da manhã.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude da autorisação do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, no dia 13 do mez proximo vindouro, ao meio dia, recebem-se nesta repartição propostas em cartas fechadas e devidamente selladas, para a execução dos reparos da ponte do Caxito, orçados em 500$.

O orçamento e mais condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da Repartição das Obras Publicas de Pernambuco, em 28 de abril de 1885.

O official secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Imperial sociedade
DOS
Artistas Mechanicos e Liberaes

De ordem do Sr. director, scientifico que na sexta-feira 1· de maio, terá lugar a reunião da assembléa geral desta sociedade, com o numero de socios que comparecer.

Secretaria da imperial sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes em Pernamuco, 29 de abril de 1885.—O 1· secretario,
Telles Junior.

Companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda

ASSEMBLÉA GERAL

Não se tendo reunido o numero legal de acções, fica transferida a assembléa geral dos senhores accionistas para o dia 5 de maio, quando, na fórma da lei, funccionará com qualquer numero.

Escriptorio da companhia, 28 de abril de 85.

O secretario geral,
José Antonio de Almeida Cunha.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude da autorisação do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, no dia 13 do mez proximo vindouro, ao meio dia, recebem-se nesta repartição propostas em cartas fechadas e devidamente selladas, para a execução dos reparos da ponte do Porto de Pedras, na villa de Serinhaem, orçados em 2:600$.

O orçamento e mais condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, 28 de abril de 1885.

O official secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

— De ordem da Illma. Camara Municipal, são convidados os donos dos estabelecimentos commerciaes das freguezias do Recife e S. José, para virem á secção competente rever os pesos, medidas e balanças dos mesmos, no proximo mez de maio, sob pena da lei.

Paço da Camara Municipal do Recife, 30 de abril de 1885.

Dr. *Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha*
Presidente.
Francisco de Assis P. Rocha.
Secretario.

COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA FOGO
North British & Mercantile
CAPITAL
2:000,000 de libras sterlinas
AGENTES
Admson Howie & C.
RUA DO COMMERCIO N. 3.

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Glob
INSURRANCE COMPANY
AGENTES
Saunders Brothers & C.
11--CORPO SANTO 11.-

COMPANHIA IMPERIAL
DE
SEGUROS CONTRA FOGO
— EST: 1803 —
Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
Agentes
BROWNS & C.
N. 5 — *Rua do Commercio* — N. 5

A NOVA-YORK
New-York Life Insurance Company
Seguros de vida
40 annos de constante prosperidade
Unica companhia nesta provincia
Puramente Mutua
Activo effectivo, 31 de dezembro de 1884, mais de 59 milhões de dollars.
ESCRIPTORIO FILIAL
N. 17—Praça do Corpo Santo—N. 17

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855
CAPITAL 1,000:000$
SINISTROS PAGOS
Até 31 de dezembro de 1884
Maritimos..... 1,410:000$000
Terrestres,.. 316:000$000
44—Rua do Commercio—44

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 38

The New London and Brasilian Bank Limited
Rua do Commercio n. 32
Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo anco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75 No Porto, rua dos Inglezes.

Freguezia da Graça

Faço sciente aos possuidores de carros e carroças, moradores nesta freguezia, que ainda não pagaram no corrente exercicio o imposto dos mesmos, de virem até o dia 15 de maio proximo vindouro pagal os na Camara Municipal, devendo leval áquella repartição os referidos carros e carroças, afim de serem carimbados, como determina a lei n. 1834 do orçamento vigente; assim como exhibir as matriculas dos carroceiros que não as tem, sob pena da lei.

Graça, em 30 de abril de 1885.

O fiscal,
Victorino A. do Rego Faria.

SOCIEDADE
Behefieonte Conciliação ao val∴ do Lavradio na Corte do Imperio

De ordem superior, faço sciente a todos os nossos iir∴ que a séde da nossa off∴ foi transferida da rua do Cabugá, e que as nossas sess∴ ord∴ terão lugar ás quintas-feiras, ás 7 horas da noite, á rua da Imperatriz n. 2, 3º andar.

Recife, 1· de maio de 1885. (F∴ V∴)

O secret∴
J. C. M. S. 17∴

MARITIMOS

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO NORTE
O vapor
Pará
Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

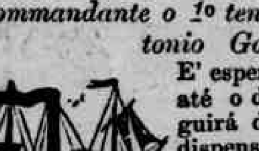

E' esperado dos portos do sul até o dia 6 de maio e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia
46 RUA DO COMMERCIO 46

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor
Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O vapor
S. Salvador
Commaudante Senna

Segue para os portos acima no dia 7 do corrente, ás 4 horas da tarde. Recebe carga unicamente até ao 1/2 dia do dia de sua sahida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na
AGENCIA
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY
Grande reducção nos preços das passagens
O PAQUETE A VAPOR
Tamar
Commandante Hicks

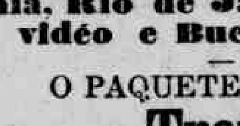

E' esperado da Europa no dia 11 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O PAQUETE A VAPOR
Trent
Commandante Dickinson

É esperado do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Lisboa, Southampton, etc.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
3—Rua do Commercio—3

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
O VAPOR
Patagonia

E' esperado da Europa até o dia 10 do corrente e depois da demora necessaria seguirá para os do sul e do Pacifico.

O VAPOR
Magellan

Espera-se dos portos do sul até o dia 25 do corrente, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete; tracta-se com os
Agentes
Wilson Sons & C., Limited
N. 14— RUA DO COMMERCIO N. 14

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
Steamer
Ville de Maceió

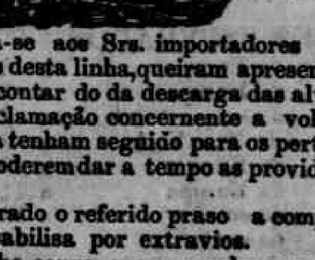

E' esperado da Europa até o dia 7 de maio, seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para as quaes tem excellentes accommodações.

AGENTES
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42

Para o Porto por Lisboa

Seguirá brevemente para os portos acima a barca portugueza *Ceres*; para o resto da carga e passageiros, trata se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú, e Bahia

Segue no dia 9 do corrente o vapor *S. Francisco*, commandant Pereira, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 8.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tade do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
Fernando de Noronha

O vapor *Mandahu*, commandante Lobo seguirá no dia 11 do corrente, ás 12 horas da manhã.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Perrambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor *Ipojuca*, commandante Carvalho, seguirá no dia 5 de maio, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4.

Encommendas, passagens e dinheiros afrete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Para o Pará

Segue com brevidade a barca brasileira *D. Clara*, que tem quasi toda carga engajada: a que falta recebe a fretes modicos: á tratar com Batar Irmãos na rua do Bom Jesus n. 32. 1º andar

Para Pelotas e Porto-Alegre

Recebe carga, á sahir com brevidade, o lúgar nacional *Juvenal*; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6.

United States & Brasil Mail S. S. C
O vapor
Advance

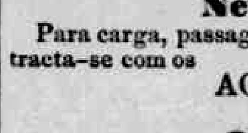

E' esperado dos portos do sul até o dia 11 de maio, e depois da demora necessaria seguirá para o

Pará, Maranhão, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se com os
AGENTES

O vapor
Finance

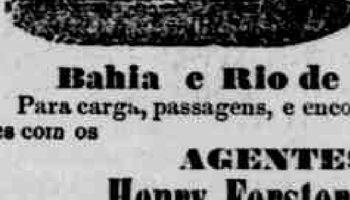

Espera-se de New Port News, até o dia 15 do maio, o qual seguirá depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.· andar

LEILOES

Leilão

Do casco, mastros, remos e carregamento do patacho portuguez *Americo* tal qual se acha em Maria Farinha ao norte de Olinda onde naufragou na sua ultima viagem para este porto.

Terça-feira 5 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem alfandegado Visconde do Livramento junto á guardamoria da Alfandena.

Em continuação

das pipas, barris, e caixas com vinhos, caixas com palitos, bem como os cadernaes, moitoes, vergas, velas, 1 balça, 1 virador, 2 botes e mais objectos salvados do mesmo patacho existentes no armazem alfandegado Barão do Livramento Forte do Matto junto a guardamoria.

Terça-feira 5 do corrente

O agente Pinto levará a leilão a requerimento de Manoel Marques de Souza, capitão do patacho portuguez *Americo* naufragado em Maria Farinha ao norte de Olinda na sua ultima viagem do Porto para Pernambuco (consignatario Amorim Irmãos & C.) com autorisação e em presença do Sr. consul de Portugal, com licença do Sr. inspector da Alfandega, com assistencia do empregado da mesma repartição para o fim nomeado e por conta e risco de quem pertencer não só do casco, mastros reaes e mais objectos tal qual se acha no lugar do sinistro, bem como das pipas, barris e caixas com vinhos caixas com palitos, 2 botes, vergas, moitões, cardernaes e mais objectos salvados vindos nas barcaças *Vencedora*, *Flor das Ondas* e *Andorinha*, existentes no armazem alfandegado Barão do Livramento junto á guardamoria.

O leilão principiará ás 11 horas em ponto.

Leilão

De diversas peças de brim branco de algodão, duzias de collarinhos de linho, peças de algodão de lista de côr, duzias de chales de algodão estampados e muitas outras fazendas que estarão patentes no acto do leilão.

Terça-feira, 5 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Bom Jesus n. 49
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Leilão
De um sobrado e sotão a rua da Penha
Terça-feira 5 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem a rua do Imperador n. 22

O preposto do agente Burlamaqui, por alvará e assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas, levará a leilão o sobrado de dous andares e sotão a rua da Penha n. 25, a requerimento da mesa regedora, e pertencente a irmandade das Almas do Corpo Santo do Recife, e servindo de base o ultimo preço ado penultimo leilão.

Os Srs. prerendentes desde já podem ir examinar.

Leilão
De moveis e vidros
CONSTANDO DE

Uma mobilia com tampo de pedra e invernisada de preto, tendo 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço, 2 ditas de balanço, 2 consolos e 1 sofá, candieiro de gaz, lanternas, jarros, tapetes grandes e pequenos, 2 ettageres, bolas para jarros, 1 guarda vestidos de amarello, 1 cama franceza de jacarandá, 1 toilett, lavatorio, 1 comoda, cabides, 1 mesa para quarto.

Uma mesa elastica de amarello, 2 apparadores, 1 quartinheiro, marquezas, marquesões, cadeiras de balanço, 1 meia mobilia, 1 relogio, cadeiras, 1 meia comoda, louça, vidros e muitos outros moveis.

Terça-feiaa 5 do corrente
No 2º andar do sobrado da rua Duque de Caxias n. 2
(Esquina da rua de S. Francisco)
Agente Martins

Fará leilão competentemente autorisado, dos moveis e mais objectos existentes em dito sobrado e que serão vendido ao correr do martello.

Agente Pestana
Leilão
DE
PREDIOS
Bom emprego de capital
Terça-feira, 5 de maio
A's 12 horas da tarde
No armazem da rua do Vigario Thenorio n. 12

O agente Pestana autorisado pelo alvará do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de residuos e capellas e a requerimento da Illma. mesa regedora levará a leilão os predios abaixo mencionados com as offertas abatidas no ultimo leilão.

Um sobrado de dous andares edificado na rua de Domingues José Martins n. 38, rendendo a quantia de 40$000 mensaes, a offerta de 2:000$.

Um sobrado de um andar edificado na rua do Torres n. 4, rendendo 30$000 mensaes, a offerta de 1:500$000.

Uma casa terrea sita á rua de D. Maria Cesar n. 31, rendendo mensaes a quantia de 20$000, a offerta de 1:100$000.

Cujos predios acham se livres e desembaraçados e para mais informações no armazem do mesmo agente.

Leilão

De 3 relogios de prata, 1 dito de ouro, 1 copo de prata, 1 par de esporas, 1 faca com bainha de prata, colheres de prata, cordões e trancellins de ouro, annellões, 1 crucifixo, 1 conceição, 1 par de argolões, medalha e muitos outros objectos de ouro.

Pertencentes a diversos espolios
Terça-feira 5 do corrente
A's 11 horas em ponto
No sobrado n. 2 da rua Duque de Caxias onde haverá um leilão de moveis
Pelo agente Martins

Leilão

De 2 pianos, 1 mobilia de jacarandá, 1 cama franceza de dito, 1 meia commoda, 1 berço, 1 guarda-louça, 2 mezas elasticas, espelhos, jarros, quadros e muitos outros objecos, que estarão patentes no acto da leilão.

Hoje, 5 do corrente
A's 11 horas
For occasião do leilão de fazendas, no armazem da rua do Bom Jesus n. 49
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Gusmão

Leilão
De 150 caixas com latas com milho em conserva
Hoje
Ao meio dia
Agente Pinto

Por occasião do leilão dos generos e mais objectos salvados do patacho portuguez *Americo*. existentes no armazem do Barão do Livramento (Forte do Matto.

Leilão
Agente Pinto

Hoje, ás 11 horas, deve ter lugar o leilão do casco, mastros, reaes e mais objectos do patacho portuguez *Americo*, tal qual se acha no lugor do sinistro.

Em continuação os generos e mais salvados do mesmo patacho, existentes no armazem alfandegado do Barão do Livramento, junto á guardamoria.

LEILAO

Do dominio util do terreno de marinha n. 313 edificado, sito á rua Imperial, com 40 palmos de frente e 140 de fundo.

Quarta-feira, 6 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Imperador n. 16
Pelo agente Martins

Autorisado pelo Illm. Sr. director gerente da companhia do Beberibe, venderá em leilão o dominio do terreno de marinha n. 313 sito á rua Imperial no dia e hora acima.

Agente Pestana
Importante leilão de moveis
QUARTA-FEIRA, 6 DO CORRENTE
A's 11 horas em ponto
No 1º andar da rua do Livramento n. 21

O agente Pestana, fará leilão por conta e risco de quem pertencer dos existentes moveis abaixo mencionados os quaes se tornam recommendados pelo seu bom estado de conservação.

A saber:

Uma linda mobilia de jacarandá quasi nova e com tampos de pedra, completa, 1 dita de junco completa com tampos de pedra, 1 dita de jacarandá gosto antigo, completa e tambem com tampos de pedra, 1 cama de amarello, 1 commoda inteira, 1 meia dita, 1 sofá de amarello, 1 secretaria de jacarandá, 1 marquezão estreito, 1 dito largo, 2 apparadores de amarello, 1 mesa elastica de 4 taboas, 12 cadeiras de guarnição, 12 ditas americanas com assento de páo, 1 mesa para engommado, 1 tapete, 3 rolos de esteiras 4 jarros, 2 lanternas, 2 espelhos, 1 veneziana, 1 apparelho para almoço, 1 dito para jantar, copos, calices, garrafas, talheres, colheres e outros muitos objectos que estarão patentes a vista dos Srs. compradores.

Agente Pestana
Leilão
de diversos generos de estiva
Sexta-feira 6 de maio
A's 11 horas em ponto
No armazem do Sr. Annes confronte da Alfandega

10 caixas com cerveja allemã, garrafas inteiras.

10 ditas com dita em meias garrafas.
3 pipas e 12 quintaes com vinagre do Rio.
5 quintos e 10 decimos com vinho tinto do Rio.
5 quintos e 10 decimos com vinho branco do Rio.
1 sacco com rolhões.
9 canastras com alhos.
2 fardos com passas.
5 quintos com vinho Figueira.
10 caixas com vinho Bordeaux.
200 latas com leite condensado.

Todos estes fardos acham-se em perfeito estado e serão vendidos para fechamento de contas em um ou mais lotes, á vontade dos senhores compradores.

AVISOS DIVERSOS

— Quem precisar alugar uma boa casa com bons commodos e banhos salgados, dirija-se á rua de S. Gonçalo n. 1.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna, dando fiador idoneo á sua conducta; a tratar na rua do Caldeireiro n. 39, taverna.

— Tem de ser arrematada por venda na audiencia do Sr. juiz de paz do 2º anno da freguezia de Nossa Senhora da Graça, no dia 5 do corrente mez de março, ás 2 horas da tarde, a casa terrea de taipa coberta de telha, em chão foreiro, penhorada a José Felippe da Fonseca Taborda, e avaliada em 200$, por execução de Alfredo Soares de Azevedo.

— Precisa-se de uma ama para lavar e engommar com perfeição: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 5, 1º andar.

José Leandro da Costa Lyra, declara ao respeitavel publico que de hoje por diante passa a assignar-se por José Leandro Barachuy.

O Paulino

Antigo archi-armazem do Campos n. 28, rua do Imperador, avisa aos apreciadores dos biscoutos de Huntley & Palmers, que recebeu pelo ultimo vapor as seguintes marcas:

Mixed, combination, albert, especial alexandra, ain arroworoes, avalthin, charm, cheese, club y kraknel, gem, kindergarter, sugar waffres nilla, especial nalta, marie, marionette, milk, poleon, Osborne, Pearl, Alexandra nuk, Bath, unch, all sortes, macorroons, Roel, em latas n.

Tem tambem bom vinho de Bordeaux em barr e caixas, que recebe directamente e vende por rato preço, chá preto e verde, o que se póde sejar de melhor, e chocolate de diversas marcas clusive o afamado Dames, de que é o unico possuidor, um completo sortimento do que ha de melhor em conservas estrangeiras.

Um bom negocio

Por não ter havido audiencia do juiz de orphãos a terça-feira passada, irá hoje á praça por occasião da audiencia daquelle juizo, o predio n. 15 rua do Vigario Thenorio, n'um bom local e em terreno proprio, fará bom negocio quem compral-o r 4:000$, pois já ha quem dê 3:800$000; é chincha.

Restaurant Marquez do Herval em Quipapá

Na estrada de ferro do Recife ao S. Francisco

No dia 30 de abril abrio-se este estabelecimento com todas as commodidades precisas para receber ao respeitavel publico.

O proprietario deste novo estabelecimento, tendo em vista a necessidade que existe de um estabelecimento desta ordem naquella localidade, recommenda aos senhores viajantes do sul desta provincia, garantindo-lhes que saberá sempre corresponder com agrado e sinceridade a par de razoaveis preços.

O edificio deste estabelecimento construido especialmente para servir de restaurant, offerece todas as commodidades para familias, etc., etc.

O proprietario,
Francisco Antonio do Amaral.

Attenção

Na rua da Senzala Velha n. 88, fornece-se comedorias avulsas e tomam-se assignaturas mensaes, tanto no estabelecimenro como para fóra, a preços rasoaveis.

O proprietario deste nova restaurant garante asseio e promptidão no serviço de sua casa, o que poderá ser testemunhado por quem quizer fazer uma visita.

Rua da Senzala Velha n. 88

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira para casa de pouca familia: á rua do Livramento n. 24, loja.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua Primeiro de Março n. 25

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos 4 quartos n. 2,956 com a sorte de 100$000, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (121.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 6.ª parte das loterias em beneficio da igreja do Nossa Senhora do Amparo de Olinda, (122.ª) que se extrahirá na quinta-feira, 7 do cerrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

FRANCFORT S/MEIN
PARIS — LONDRES
15 Rue de l'Echiquier — 54 Aldermanbury E.C.
TRANSPARENT
CRYSTAL SOAP
SABÃO
transparente cristalino
W.m RIEGER
conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toillette.
Especialidade.
Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toillette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas. Superiores qualidades.
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.
PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.
Medalha de Progresso Vienna 1873.

Tricofero de Barry,

garante-se que faz crescer o CABELLO ainda mesmo nas cabeças mais calvas, bem como que cura radicalmente a TINHA e a CASPA. Positivamente impede a queda e o embranquecimento do CABELLO e em todos os casos o torna invariavelmente Macio, Brilhante, Formoso e Abundante.
Em uso ha mais de oitenta annos e tem maior venda que nenhum outro preparado para o cabello em todo o mundo.

Agua Florida de Barry.

DUPLA.
Preparada segundo a formula original usada pelo inventor no anno de 1829.
Tem duas vezes mais Fragrancia que qualquer outra.
Dura duas vezes mais tempo.
E'muito mais rica de perfume e mais suave.
E'muito mais Fina e Delicada.
Tem dobrada força Refrescativa e Tonica no Banho.
Fortalece ao Debile ao Cançado.
Cura as Dores de cabeça e os desmaios.
E'multissimo Superior a todas as outras Aguas Floridas Actualmente á venda.

Descoberta Importantissima.
Puro Oleo de Figado de Bacalhao COM IODURETO DE FERRO, DE Barclay & Companhia.

Cura radicalmente e com segurança os peores casos de Phthisica, Escrofulas, Rheumatismo, as doenças da Espinha Dorsal, dos Quadris e dos Ossos, as inflammações do Figado, do Baço e do Utero, etc., etc., e restitue ao corpo enfraquecido e fatigado o seu primitivo vigor e arredondado dos contornos. E' certamente uma grande descoberta o Puro Oleo de Figado de Bacalhao com Iodureto de Ferro—de Barclay & Ca., New York.

Xarope de Vida de Reuter No. 1.

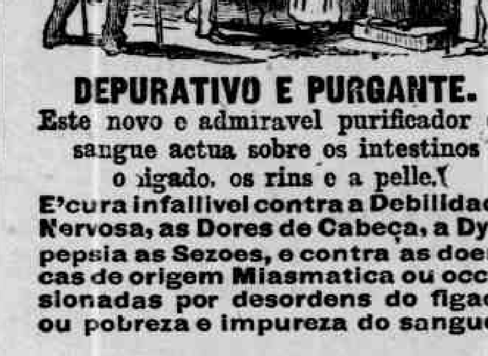

DEPURATIVO E PURGANTE.
Este novo e admiravel purificador do sangue actua sobre os intestinos o figado, os rins e a pelle.
E'cura infallivel contra a Debilidade Nervosa, as Dores de Cabeça, a Dyspepsia as Sezoes, e contra as doenças de origem Miasmatica ou occasionadas por desordens do figado ou pobreza e impureza do sangue.

PERFUMERIA OZEA
Qualidade superior
NOVA CREAÇÃO DE W.m RIEGER
Perfumista e Destilador.
FRANCFORT S/M.
FORNECEDOR PRIVILEGIADO DA CASA REAL DE ESPANHA

Sabão	Ozea	Agua	Ozea
Sabão superior	»	Agua de toilette	»
Oleo	»	Vinagre de toilette	»
Pomada	»	Pasta para dente	»
Cosmetico	»	Agua para dente	»
» transparente	»	Pós	»
Brilhantina	»	Cold Cream	»
Perfume	»	Sachet	»

Deposito nas principaes Perfumerias Pharmacias e cabelleireiros.

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878 FORA DE CONCURSO
Cura de ASMA pelo PÓ do Dr Cléry
Vende-se em todas as Pharmacias.

AGUA SALLES — ACABARAM-SE OS CABELLOS BRANCOS
Com esta Agua maravilhosa, progressiva ou instantanea, pode a propria pessôa, restituir para sempre, sem alteração, aos Cabellos e Barba a Côr primitiva com uma ou duas applicações sem lavagem nem preparo algum.— Resultado garantido por mais de 30 annos de successo sempre crescente.
CASA SALLÈS FUNDADA EM 1850
J. Meneghetti Suc.r de Emile Sallès fils, 73, r. Turbigo, PARIS
Deposito em Pernambuco: Fr.ºs M. da Silva & C.ª, rua do...

A PEPTONA

Sob a fórma do VINHO de PEPTONA, preparado por Defresne de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Sem numero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do VINHO DE PEPTONA DEFRESNE; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Sñr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juillet ao Sñr Defresne:

Senlis, a 19 de Março de 1882.

« Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

« Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação allivion o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-a aos meus doentes n'um grande numero de casos.

« Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

« Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

« O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: Gastar muito para reparar muito. E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fora de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos. »

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'esta cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro VINHO DEFRESNE.

CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C.

Acabam de augmentar o seu já bem conhecido importante estabelecimento á rua 1º de março n. 6 com mais um salão no 1º andar luxuosamente preparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

ACHA-SE ABRE TODAS 7 A'S 8 DA NOITE

CONVITE — CONVITE

CONVITE

FUNDIÇÃO DE FERRO

DE

CARDOSO & IRMÃO

RUA DO BRUM N. 100 A 104

DEPOSITO RUA DOS APOLLOS NS. 2 E 2 B

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento pelas suas relações directas com os melhores fabricantes, e com um distincto engenheiro de Inglaterra, offerecem grandes vantagens para encommendas, como provam com os apparelhos completos assentes nos engenhos Massauassu' e Bosque, e meio apparelho no engenho Conceição.

MACHINAS a vapor trabalhando só com o fogo do assentamento, podem ser examinadas as que foram assentes nos engenhos Belém, em Timboassu', Cucaú, em Gamelleira, Diamante em Goyanna, Páo Amarello, Camará e Lages em Itambé, Vidração em Páo d'Alho, e outros no Rio Grande do Norte e Parahyba.

Chamam a attenção dos Srs. agricultores para os novos vapores que têm recebido do acreditado fabricante Robey, que se recommendam pela facilidade de conducção, assentamento e economia de combustivel, deixando de mencionar os engenhos em que os tem collocado, por já terem vendido 85 para diversos lugares, e por isso já devem ser bem conhecidos.

São os unicos recebedores de trilhos portateis de Fowler que se tornam recommendaveis pela facilidade da collocação e por sua duração.

Quanto á moendas, rodas d'agua, taxas batidas e fundidas, e todas as mais ferragens precisas á agricultura, têm sempre grande deposito, sendo tudo da melhor qualidade.

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO GERAL

ALAN PATERSON & C

N. 4—Rua do Brum—N. 44

JUNTO Á ESTAÇÃO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Medas de 10 a 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concertos, assentamento machinismos executam qualquer trabalho com perfeição ou presteza.

CAJÚRUBÉBA

PREPARADO VINOSO DEPURATIVO

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE PUBLICA DA CÔRTE

AUTORISADO POR DECRETO IMPERIAL DE 20 DE JUNHO DE 1883

COMPOSIÇÃO DE FIRMINO C. DE FIGUEIREDO

Empregado com a maior efficacia no **rheumatismo** de qualquer natureza, em todas as **molestias da pelle**, nas **leuchorréas** ou flôres brancas, nos soffrimentos occasionados pela **impureza do sangue**, e finalmente nas differentes fórmas da **syphilis**.

Propagador—A. P. da Cunha

As importantes curas, que este poderoso medicamento tem produzido, attestadas por pessôas de elevada posição social, fazem com que de toda parte seja elle procurado, como o melhor e mais energico depurativo do sangue.

Depurar o sangue, como condição de uma circulação benefica e efficaz, eis em que consiste principalmente o meio mais seguro de conservar a saúde e de curar as molestias que a impureza do sangue occasiona.

O *Cajúrubéba* pela sua acção tonica e energicamente depurativa, é o medicamento que actualmente póde conseguir esse resultado sem prejudicar, nem alterar as funcções do estomago e dos intestinos, porque não contém substancias nocivas, apezar do vigor depurativo dos productos que constituem a base principal desse medicamento.

D'entre as muitas curas que tem feito, citamos as seguintes, comprovadas pelo testemunho dos distinctos e conhecidos cavalheiros que firmam os attestados.

Além dessas, aliás irrecusaveis provas, offerecemos mais, como garantia de nossas asseverações, o testemunho dos illustres medicos, Drs. Pedro de Attahyde Lobo Moscoso, Praxedes de Souza Pitanga, e João da Silva Ramos, que em sua clinica têm conseguido os mais brilhantes resultados com o emprego do *Cajúrubéba*.

Pedro de Attahyde Lobo Moscoso, Doutor pela Faculdade de Medicina da Bahia, Cirurgião-Mór do Commando Superior da Guarda Nacional do municipio do Recife, 1º Cirurgião Honorario do Corpo de Saúde do Exercito, Official e Commendador da Imperial Ordem da Rosa, Inspector de saúde publica e do porto de Pernambuco, Commendador da Imperial Ordem de N. S. Jesus Christo, Membro do Instituto Medico Pernambucano, Medico do grande Hospital Pedro II, Socio da Propagadora da Instrucção Publica e de muitas outras sociedades scientificas e humanitarias, etc.

Attesto que tenho experimentado em molestias chronicas da pelle e rheumatismos o *Cajúrubéba* do Sr. Antonio Pereira da Cunha, e tirado bom resultado.

O referido affirmo *in fide mei gradus.*

Recife, 29 de Agosto de 1884.

Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscoso.

Praxedes Gomes de Souza Pitanga, Doutor em Medicina pela Faculdade da Bahia, Commendador da Real Ordem de Christo, Cavalheiro da Corôa de Ferro da Italia, 1º Cirurgião reformado do Corpo de Saúde do Exercito, condecorado com as medalhas de passador de ouro da Campanha do Paraguay e de prata do Uruguay, Deputado á Assembléa Provincial, medico do Real Hospital Beneficente Portuguez, membro de diversas sociedades litterarias, etc., etc.

Attesto que appliquei o elixir *Cajúrubéba* em casos de rheumatismos agudos, e obtive excellentes resultados, sendo que por isso o tenho preferido ao xarope de Ricord ioduretado.

O referido é verdade, que affirmo em fé de meu grão.

Recife, 29 de Agosto de 1884.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.

Recife, 17 de Maio de 1884.—Illm. Sr. Firmino Candido de Figueiredo.—Cabe-me a satisfação de communicar-lhe o beneficio resultado obtido pelo seu preparado *Cajúrubéba* no tratamento da enfermidade de que estava soffrendo meu filho, menor de 4 annos e meio de idade.

Sobrevindo neste, após dous annos de soffrimentos, resultantes da deslocação da espinha dorsal, um formidavel tumor na perna direita, do qual originou-se uma fistula com grande e incessante derramamento de pús, a sua saúde, a juizo de alguns facultativos, tornou-se seriamente compromettida, sendo que mais me constrangia dizerem estes, antes e depois da apparição do mesmo tumor, que meu filho jámais poderia andar. Eis quando um parente, pela proficua experiencia que tinha do *Cajúrubéba*, aconselhou-me o emprego de tão importante remedio.

Effectivamente o fiz e com tão feliz resultado, que em meio do primeiro frasco achava-se a criança com tamanha robustez a ponto de andar a casa toda, não sentindo mais as dores na espinha, que tanto a torturavam; a fistula cessou de tanto suppurar e apenas marejava uma agua esbranquiçada, devendo-se suppôr proveniente, segundo o citado juizo, de haver osso cariado.

Emfim, é tal o vigor de que gosa hoje meu filho que, parece-me, com o uso do terceiro frasco do *Cajúrubéba* conseguirei a cura radical da fistula, muito embora o cariamento do osso; sendo para notar que o *Cajúrubéba* teve a força de destruir sem a menor operação as carnes esponjosas geradas nas bordas da referida fistula.

E para que Vmc. possa fazer o uso que lhe appouver desta minha declaração escripta, por verdade subscrevo-me de Vmc. attencioso venerador e criado, *Manoel Florencio de Moraes Pires* (Empregado na Thesouraria de Fazenda.

João da Silva Ramos, Medico pela Universidade de Coimbra, Cavalheiro da Imperial Ordem da Rosa, Commendador das Ordens portuguezas de N. S. Jesus Christo e N. S. da Conceição de Villa Viçosa, Fidalgo Cavalheiro da Casa Real Portugueza, Moço Fidalgo com exercicio no Paço Imperial do Brasil, Socio Correspondente da Sociedade das Sciencias medicas de Lisbôa e da de Medicina de Paris, etc,, etc.

Attesto que tendo empregado em meus doentes, durante trinta annos que exerço a clinica, todos os depurativos conhecidos, quér nacionaes, quér estrangeiros, de nenhum tirei tão prompto e efficaz resultado no rheumatismo, na syphilis, e nas molestias da pelle como do *Cajúrubéba* do Sr. Antonio Pereira da Cunha, ao qual devo o restabelecimento de varios doentes, de cuja cura eu tinha desanimado com o emprego dos outros depurantes.

O que fica dito é verdade, que confirmarei, se preciso fôr, com o juramento de meu grão.

Recife, 22 de Junho de 1884.

Dr. João da Silva Ramos.

Attesto, porque vi e observei, que a preta Escolastica não andava a quasi 8 annos, tendo as pernas completamente chagadas, e com o emprego do *Cajúrubéba* desappareceram as chagas e começou a andar. — Recife, 6 de Agosto de 1883. — *Gervasio Campello Pires Ferreira* (Desembargador da Relação de Pernambuco).

Recife, 22 de Abril de 1883.— Illm. Sr. Firmino Candido de Figueiredo. — José Caetano de Medeiros, Tenente-Coronel da Guarda Nacional e Cavalheiro da Ordem de Christo. — Declaro que o seu preparado *Cajúrubéba* é um prodigio! Meu filho Cleofas soffria de dartros a ponto de se ir tornando uma molestia séria; depois de se ter tratado homeopathicamente e com mais outros remedios, sem que melhorasse, usou do seu *Cajúrubéba*, e antes de acabar um frasco desappareceram como por milagre.—Um outro meu filho soffria de uma ferida na perna, e depois de tomar a *Salsa e Caroba* por alguns mezes, sem que a molestia obedecesse, com o uso do seu milagroso *Cajúrubéba* ficou perfeitamente curado.—Uma minha neta, soffrendo de flores brancas, recorreu ao seu preparado, e em poucos dias ficou bôa. A' vista disto não devo occultar tão prodigioso medicamento, não só para animal-o em seu trabalho, como para ensinar aos soffredores a taboa da salvação. — *José Caetano de Medeiros.*

Parahyba, 3 de Março de 1884. — Snr. Rogaciano Olympio de Oliveira.—Sendo eu nesta provincia o agente encarregado da venda do medicamento *Cajúrubéba*, e tendo Vmc. feito uso do mesmo, rogo-lhe se digne de informar-me com franqueza o estado em que se achava, e o resultado que tirou com o mesmo medicamento, podendo eu fazer uso de sua resposta.— Sou com estima de Vmc., *Manoel Pereira da Cunha.*

Sr. Manoel Pereira da Cunha.—Tendo comprado em sua fabrica *Apollo* o preparado vinoso, denominado *Cajúrubéba*, para meu pai, que se achava soffrendo de uma erysipela no pé direito a mais de dois annos, reapparecendo-lhe com periodos de mezes, e fazendo elle uso do *Cajúrubéba*, com oito dias sentio grande melhora e hoje acha-se curado.

Outros incommodos que tambem soffria, como uma inflammação no estomago e uma empigem, desappareceram com o uso do *Cajúrubéba*. — Desta minha resposta pode fazer o uso que lhe convier. — De V. S. amigo, attento e criado, *Rogaciano Olympio de Oliveira* (Despachante da Alfandega).

Acham-se devidamente reconhecidas todas as firmas dos attestados por tabelliães publicos.

DEPOSITO CENTRAL—**Fabrica Apollo**, Rua do Hospicio 79, PERNAMBUCO.

A' venda nos depositos da mesma fabrica—rua do Marquez d'Olinda 52, e rua do Cabugá 14.

Le Monde Poétique

REVISTA de POESIA UNIVERSAL
— PRIMEIRO ANNO —
ESCRIPTORIO: 14, rua Séguier, PARIS

ASSIGNATURA: 18 fr. por Anno — ASSIGNATURA: 13 fr. por Anno

O **MONDE POÉTIQUE** APPARECE NO DIA 10 DE CADA MEZ
(O primeiro Numero appareceu á 10 de junho de 1884)

O Monde Poétique deve o seu grande e rapido sucesso á excellencia de sua redacção, á escolha judiciosa dos Estudos acompanhados de textos em todas as linguas, ao fim elevado á que se propõe, permittindo aos moços de futuro de estrearem ao lado dos escriptores mais illustres de hoje. Cada mez, esta magnifica publicação traz á os seus leitores o echo fiel do movimento poetico de todas a parte. O seu preço modico torna-o accessivel á todas as bolsas.

D'ora em diante o Monde Poétique será um orgão necessario á todos aquelles que se interessam a esta filha sublime da imaginação: a Poesia.

SUMMARIO DO Nº 1

Os poetas francezes contemporaneos (Leconte de Lisle); *Louis Tiercelin.* — Dans l'air léger, *Leconte de Lisle.* — Canções andaluzas: *José Maria de Heredia.* — A poesia contemporanea na Allemanha: *Edouard Loewenthal.* — Björnstjerne Björnson: *Auguste Strindberg.* — Chronicas dramatica, musical, artistica. Revista bibliographica, Echos.

SUMMARIO DO Nº 2

O Principio poetico: *Emile Blémont* (segundo Edgar Poë). — Flux et Reflux: *François Coppée.* Os poetas francezes contemporaneos (Leconte de Lisle), continuação: *Louis Tiercelin.* — Euthanasie: *Paul Bourget.* — Da Poesia Malaia: *Aristide Marre.* — Chronica dramatica, Chronica musical, Necrologia (Léon Valade), Revista bibliographica, Echos.

SUMMARIO DO Nº 3

Os poetas francezes contemporaneos (Leconte de Lisle), fim: *Louis Tiercelin.* — A l'Implacable: *Armand Silvestre.* — Calabrun (Crepusculo): *Teodor Aubanel.* — Canções populares da Bohemia: *Valentin Kiélér.* — A sombra de Corneille: *Frédéric Plessis.* — Mistral (Relatorio sobre o premio Vitet): *E. Legouvé*, da Academia Franceza. — Chronica, etc.

SUMMARIO DO Nº 4

Os poetas francezes contemporaneos (Sully Prudhomme): *Zénon-Fière.* — Alperose: *Grandmougin.* — A poesia do Rigveda: *P.-E. Foucaux*, professor do Collegio de França. Lagrimas: *Dorchain.* — Foi: *Alcide Lemaître.* A poesia portugueza: *Mariano Pina.* — Chronica artistica, Revista bibliographica, Echos.

Todos os Numeros são illustrados com vinhetas, florões, lettras ornadas, etc., compostas especialmente para o MONDE POÉTIQUE pelo Snr. Taxile DOAT, artista da Manufactura de Sèvres, Grande Médalha de Ouro da União de Artes decorativas.

Cada anno, o MONDE POÉTIQUE formará um magnifico volume com titulo e indice supposto de duas côres.

Dirigir os pedidos de assignatura á Administração do Monde Poétique, 14, RUA SÉGUIER, EM PARIZ

Cada pedido de assignatura deve ser accompanhado do seu valor em cheque, vale-postal ou sellos.

CASA FELIZ
AOS 4:000$000
E
1:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da 121ª loteria, a sorte de 1:000$ em 4 quartos n. 3615, além de outras muitas de 32$, 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 122ª parte em beneficio da igreja de Nossa Senhora do Amparo de Olinda, que se extrahirá no dia 7 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

— Um professor do Lycêo de Artes e Officios continúa a leccionar musica e piano, primeiras lettras, portuguez, francez, inglez e latim, por menor preço do que qualquer outro; a tratar na rua da Imperatriz n. 61.

— Dr. Silva Ferreira, medico, consultas todos os dias em sua residencia, cidade do Cabo; chamados por escripto a qualquer hora.

Raul Faustino Ferreira Lima

José Emigdio Ferreira Lima, Maria Felomena Ferreira Lima e Manoel Luiz Ferreira Lima, pai, mãi e irmã do finado Raul Faustino Ferreira Lima, pungidos do mais doloroso sentimento pela perda irreparavel do seu sempre pranteado filho e irmão, mandam celebrar missas por sua alma na igreja de N. S. do Terço, sabbado 9 do corrente, pelas 7 horas do dia, setimo de seu fallecimento; pelo que rogam a todos os seus parentes e amigos, e aos do finado para assistirem a este acto de religião e caridade, e desde já se confessam eternamente gratos.

Romeu da Rocha Bastos

D. Marianna A. da Rocha Bastos, mãi, irmãos, cunhados e sobrinhos, agradecem do intimo d'alma a todos os amigos que se dignaram acompanhar até á ultima morada os restos mortaes de seu presadissimo filho, irmão, cunhado e tio, Romeu da Rocha Bastos; e de novo os convidam para ouvirem as missas que no convento de S. Francisco mandam rezar, ás 8 horas da manhã do dia 6 do corrente, pelo eterno repouso de sua alma.

MODISTA

Tendo por norma figurinos mais recentes, se acha habilitada a satisfazer qualquer encommenda tendente a sua profissão.

Pregueia-se a 20 réis o metro.

Rua do Rangel n. 20, 2º andar.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram ao respeitavel corpo do commercio que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na taverna sita á rua do Visconde de Inhaúma n. 31, retirando-se os socios Fernandes & Primo pagos e satisfeitos de seu capital e lucros, e entrando de sociedade para o mesmo estabelecimento o Sr. Antonio Moreira de Azevedo com o ex-socio da extincta firma de Fernandes Primo & Ferreira, o Sr. José Lopes Ferreira, ficando a gyrar d'ora em diante sob a firma de Ferreira & Moreira, os quaes ficam responsaveis pelo activo e passivo.

Recife, 13 de abril de 1885.

Fernandes & Primo.
José Lopes Ferreira.
Antonio Moreira de Azevedo.

Unico Ferruginoso admittido nos Hospitaes de Paris

Xarope Durel

ou Alcatrão Ferruginoso

Esta preparação que é muito superior á todos os outros ferruginosos, foi recommendada por todos os medicos de França e dos paizes estrangeiros e receitada por elles para todas as affecções de Pobreza do Sangue taes que Chlorosis, Anemia, Tysica, Bronchites, Laringites, Tosse, Catharro pulmonar, etc. O Xarope Durel pode ser supportado pelos estomagos fracos ou delicados, é o unico ferruginoso que tem a vantagem de não causar Constipações.

Deposito em Casa do inventor N.º 7, Boulevard Denain, em Paris

TONICO AMERICANO DE CAMACAN

Preparação de Productos Vegetaes para
EXTINÇÃO DAS CASPAS
e outras Molestias Capillares.

MARTINS & BASTOS
Pernambuco

Professora de piano e canto

Antonia Machado lecciona musica, piano e canto em casas particulares e na rua do Visconde de Goyanna n. 107.

— Victor Moreira Lopes e Alberto Moreira Lopes participam ao corpo commercial desta praça, que resolveram de commum accordo dissolver a sociedade que tinham nesta praça sob a firma Moreira Lopes Irmão, por distrato registrado na meretissima junta commercial desta praça, ficando todo o activo e passivo da mesma casa nesta praça, á cargo da firma Carvalho, Cunha & C., successora de Moreira Lopes Irmãos. Recife, 1 de maio de 1885.

— Furtaram do engenho Villêta, freguezia da Escada, tres animaes, sendo um cavallo russo, inteiro, novo, tamanho regular; um pedrez, velho, do mesmo tamanho, ambos andam baixo obrigado; e uma egoa castanha, grande e muito prenhe, de 10 annos e anda bem baixo. Levaram mais duas cangalhas de ferro e uma dita de páo, 2 pares de cassoaes novos e 40 saccos vasios com as iniciaes F. M. L. - Engenho Villêta—e diversas gallinhas; paga-se com generosidade a quem apprehender ditos animaes e mais objectos roubados, podendo dirigir-se ao mesmo engenho, a Florismundo Marques Lins, ou na rua Nova n. 59, segundo andar.

ELIXIR & VINHO
Digestivos
TROUETTE-PERRET
de *PAPAÏNA* (*Pepsina vegetal*)

são os mais poderosos digestivos conhecidos até agora, para combater as
AFFECÇÕES DO ESTOMAGO: GASTRITES, GASTRALGIAS, DIARREAS, VOMITOS, PESO NO ESTOMAGO, MÁ DIGESTÃO, ETC., ETC.
UM CALICE LOGO DEPOIS DA COMIDA BASTA PARA CURAR OS CASOS MAIS REBELDES
A venda nas principaes Pharmacias e Drogarias.
Venda em grosso em Paris: TROUETTE-PERRET, rua Saint-Antoine, 163
Deve-se exigir Sello do Governo Francez sobre os Frascos para evitar as Falsificações.
Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & C.

SANDALO MIDY
Pharmaceutico de 1ª Classe em Paris.
Approvado pela Junta central de Hygiene do Brazil.

Estas capsulas acabam com os fluxos em **48 horas**, supprimindo a **Copahiba, Cubebas e Injecções.**

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS

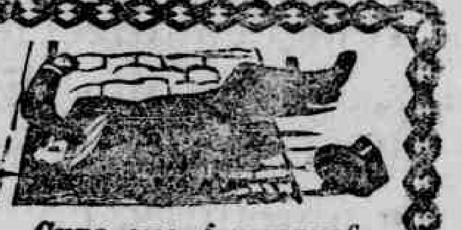

Cura quasi sempre! Allivio sempre!
POR MEIO DA
SOLUÇÃO ANTINERVOSA DE
Laroyenne
VENDA EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUREL
Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & C.

Oriza-Tonica
AGUA VEGETAL COM OS PERFUMES ABAIXO
QUALIDADE SUPERIOR
Para limpar os CABELLOS e conservar á Saúde da CABEÇA

Esta loção é o extracto das substancias detersivas e fortificantes da gemma de ovo. Pelo seu uso, conserva-se o asseio e a saúde do couro cabelludo; *impede-se o Cabello de cahir*. Os seus perfumes são suaves e deixam, depois de se ter servido della, um cheiro agradavel.

PERFUMES DIVERSOS

NEW MOWN HAY	ORIZA DES PAMPAS	YLANG YLANG
JOCKEY-CLUB	JASMIN D'ESPAGNE	FOIN FRAICHEMENT COUPÉ
MOSS-ROSE	TRÉVOL	VIOLETTE DES BOIS
VETIVERT DES INDES	ESS. BOUQUET	OPOPONAX

HELIOTROPE BLANC

L. LEGRAND, Perfumista, Fornecedor de diversas Côrtes estrangeiras
PARIS — 207, rua Saint-Honoré, 207 — PARIS
DEPOSITO NAS PRINCIPAES PARFUMARIAS E CASAS DE CABELLEIREIROS

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES

DIPLOMA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER ... pelo Alcatrão ...

O OLEO de FIGADO DE BACALHAU FERRUGINOSO ... do Ventre, sem ...

DEPOSITO geral em PARIS ... rua do Faub.-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
BRANCO LOIRO
E FERRUGINOSO
AO ALCATRÃO
de CHEVRIER, Paris
Pharmaceutico de 1ª Classe, Cavalheiro da Legião de Honra—Commendador da Real Ordem de Isabel a Catholica.

DIPLOMA DE HONRA
RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA nas
MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

Depositos em Pernambuco: FRAN. M. da SILVA & C., e nas principaes Pharmacias.

VINHO DEFRESNE
TONICO-NUTRITIVO
COM PEPTONA
(Carne assimilavel)
FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo.*

É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.

Emprega-se com exito contra a inappetencia, os crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago (Gastralgia, Gastritis e Dysenteria), e debilidade, a anemia e consumpção.

DEFRESNE: Fornecedor dos Hospitaes, Paris, Auctor da Pancreatina
E todas as Pharmacias

PEPTONA DEFRESNE

Sulfato de Quinina de Pelletier
Chamado dos 3 Cachets
ARMET DE LISLE & Cie, Successores

Desde a descoberta do Sulfato de Quinina por Pelletier, este producto tem marcado a sua reputação de bondade e pureza, e a sua marca é preferida em todos os mercados do mundo, apezar da competencia e da falsificação. Os Snrs. Armet de Lisle, successores de *Pelletier*, realisando um novo progresso, introduzem o **Sulfato de Quinina de Pelletier** em pequenas capsulas redondas, delgadas, transparentes, muito soluveis, de conservação indefinida, que não endurecem como as pilulas e grageas. São o especifico certo das **febres perniciosas, terciarias e palustres**, das **dôres de cabeça, enxaquecas e nevralgias, gota, rheumatismo**, as **affecções do figado e do baço.** Na dóse de uma ou duas por dia, o Sulfato de Quinina constitue o mais poderoso dos tonicos; excita o appetite, favorece a digestão, combate as transpirações exageradas, reanima as forças e dá ao corpo a energia necessaria para resistir ás febres e enfermidades infecciosas. Vende-se em frascos de 10, 20, 100, 200, 500 e 1,000 capsulas, o que permitte ao pharmaceutico satisfazer todas as prescripções medicas.

Cada capsula contém dez centigrammas e leva o nome *Pelletier* impresso em preto PELLETIER

Deposito exclusivo, em PARIS, RIGAUD & DUSART, 8, Rua Vivienne, encontram-se em todas as Pharmacias.

MACHINAS DE COSTURA
DE
SINGER! SINGER!
MACHINAS DE COSTURA — MACHINAS DE COSTURA
VENDAS DO ULTIMO ANNO 603,292
Quem não tem ouvido fallar das famosas machinas de coturas de Singer?

Em prestações semanaes DE
1$000

Quando o pagamento por este systema se effectuar dentro de quatro mezes, abatimento de 5$000.

Abatimento de 10$000 a dinheiro á vista.

Roga-se aos pretendentes de virem ao escriptorio da companhia para informações circumstanciadas.

Immensa e real vantagem é obter-se o melhor artigo nas melhores condições.

De hoje em diante ninguem comprará senão a verdadeira machina de SINGER

PORQUE?

1.º Por ser incontestavelmente a **melhor, mais forte, mais bem acabada, mais simples, mais duradoura**, a unica que tem obtido mais de 300 medalhas, e a unica que tem mais de 100 imitadores.

2.º Por existir um deposito succursal da propria companhia, onde se **garante estas machinas por um tempo illimitado** e onde sempre se encontra tudo que diz respeito as mesmas.

3.º Finalmente, porque aquellas pessoas que até o presente, por falta de meios, não podiam satisfazer o seu desejo comprando uma d'estas excellentes machinas, podem agora com toda a facilidade compral-as mediante a modica prestação de

1$000 POR SEMANA!!

Recommendamos com insistencia—**Não se illudam com as machinas que trazem o nosso nome e que não passam de RUINS IMITAÇÕES.**

Vendemos tambem linha superior, retroz em **carreteis**, agulhas, oleo, linha de crochet, peças avulsas para as machinas, tudo de superior qualidade e por preços sem competencia.

O unico deposito das verdadeiras machinas de Singer nesta cidade
Rua do Cabugá n. 1 A, Pernambuco
Direcção geral para America do sul.---101 rua do Ouvdor 101 Rio de Janeiro. Casa matriz---34 Union Square, New-York

Azas, pompons, véos, fivellas e alfinetes

CHAPÉOS E CHAPELINAS
CHAPELARIA VICTORIA
36---PRAÇA DA INDEPENDENCIA A'---40

Este bem conhecido estabelecimento, recebe mensalmente das principaes modistas de Paris e Londres, um grande e variadissimo sortimento destes artigos, assim como das principaes fabricas de Hamburgo um completo e variadissimo sortimento de chapéos de pello, de lebre, lã e castor para homens e meninas.

Joaquim da Silva Carvalho & C.

FLORES PLUMAS E AIGRETTES

Setins, velludos, sedas e fitas

A VENTUROSA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 1 inteiro em quatro quartos com a sorte de 100$ no n. 2277 além de outras mais de 32$, 16$, e 8$, da loteria n. 121.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 122 em beneficio da igreja de Nossa Senhora de Olinda que se extrahirá na quinta feira 7 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva.

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao corpo commercial desta praça, que nesta data deixou de fazer parte da firma Eugenio & Uchôa, estabelecidos com armazem de xarque, á rua de Pedro Affonso n. 10, fiando o socio Eugenio Pinto da Costa responsavel pelo activo e passivo da mesma firma. Recife, 15 de abril de 85.

João Antonio Borges Uchôa.

Aviso

O Sr. Vicente Borges de Castro deixou de ser empregado da fabrica Apollo.

Aluga-se barato

As casas terreas ns. 1 B e 1 C. na Baixa Verde.
O armazem n. 46 A, á rua de Pedro Affonso.
A casa n. 7 de Gervasio Pires.
O 1.º andar do predio n. 1, á travessa do Campello (Recife).
A casa terrea sita á rua da Palma n. 7.
O 1.º andar no predio n. 46 á rua de Pedro Affonso.
A tratar no largo do Corpo Santo, 19, primeiro andar.

APOLICES DA COMPANHIA DO BEBERIBE

Compram-se vinte e cinco apolices desta Companhia dando-se o premio que se convencionar: n'esta typographia se dirá quem compra das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

AMA

Aluga-se uma ama cosinheira, e engomma sofrivel: no largo do Mercado n. 25.

Chapéos Regata

Chegaram para a loja do Chapéo Francez, a rua da Cadeia n. 60.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 6.ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora do Amparo de Olinda, (122.ª), que se extrahirá na quinta-feira, 7 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

— O 48 da rua Duque de Caxias está vendendo por 25$000 lindos córtes de casemira para senhoras; á elles, que é baratissimo.

Peitoral de Cereja de AYER
(Ayer's Cherry Pectoral)
PARA A CURA DE CONSTIPAÇÕES,
TOSSE, ASTHMA, BRONCHITE,
COQUELUCHE OU TOSSE CONVULSIVA
Tisica e Pulmonar.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA, Lowell, Mass. E.U.

Tônico Oriental.

PARA augmentar, Suavisar e Aformosear O CABELLO DELICIOSAMENTE PERFUMADO.

José Gonçalves Estella

Manoel Gonçalves Estella, tendo recebido a infausta noticia da morte de seu sempre pranteado pai, José Gonçalves Estella, fallecido em 5 do corrente, na freguezia de Fam, reino de Portugal, convida seus amigos para o caridoso favor de assistirem as missas que por alma delle manda resar na matriz do Corpo Santo, pelas 7 horas da manhã do dia 5 de maio, trigesimo de seu passamento.

Desde já agradece a todas as pessoas que se dignarem assistir a este acto de religião e caridade.

Capitão José Ignacio de Medeiros Rego Monteiro

Irene L. de C. Medeiros Rego e seus filhos, agradecem a seus parentes e amigos que espontaneamente acompanharam ao cemiterio publico o corpo de seu presado esposo e pai, o capitão José Ignacio de Medeiros Rego Monteiro, e rogam aos mesmos para assistirem as missas que mandam resar por sua alma, na igreja da ordem terceira de S. Francisco, quarta-feira 6 do corrente, ás 8 horas da manhã.

Dr. Joaquim Gonçalves Lima

A viuva e filhos do Dr. Joaquim Gonçalves Lima mandam resar uma missa pela alma do dito finado, no dia 5 do corrente, 2º anniversario de seu fallecimento, na igreja de S. Pedro de Olinda, ás 8 horas da manhã; e rogam aos seus parentes e pessoas de sua amizade o caridoso obsequio de assistirem.

Francisca Maria Chaves de Almeida

João Demetrio de Moraes Chaves, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento de sua presada irmã, Francisca Maria Chaves de Almeida, convida aos seus parentes e pessoas de sua amizade o caridoso favor de assistirem as missas que manda resar ás 6 horas da manhã de terça-feira 5 de março, na matriz de Santo Antonio, setimo dia de seu fallecimento.

João Barroso de Carvalho

Francisca Umbelina de Carvalho Santos, Joaquina F. de Carvalho Siqueira, Guilhermina de Carvalho Santos Fonseca, Augusto de Carvalho Santos, Pedro José de Siqueira Candido Alves da Fonseca convidam seus parentes e amigos para assistirem a missa do setimo dia do fallecimento de seu irmão, tio e cunhado João Barroso de Carvalho, que terá lugar na igreja da Madre de Deus ás 7 horas do dia 5 do corrente. Aproveitam a occasião para agradecer a todas as pessoas que se dignarem assistir este acto de caridade, e bem assim á aquellas que compareceram ao enterro do mesmo finado.

Cabriolet e victoria

Vende-se um cabriolet e uma victoria em perfeito estado: a tratar na rua Duque de Caxias numero 47.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinha: na rua do Bom Jesus n. 52, armazem.

Aviso

O abaixo assignado, testamenteiro do finado André Barbosa Soares, avisa aos credores do mesmo para apresentar suas contas ou titulos no prazo de oito dias a contar desta data.

Recife, 3 de maio de 1885.

João Gomes Loureiro.

Despedida

Ausentando-me temporariamente desta capital, venho pela imprensa despedir-me das pessoas que sempre me honraram com sua amizade, e de meus freguezes e visinhos, e peço-lhes desculpa por não o fazer pessoalmente, por graves incommodos em minha saúde. Magdalena, 2 de maio de 85.

Manoel de Medeiros Carneiro.

Professor

Quem desejar contratar um professor de preparatorios para fóra da capital, dirija-se á Photographia Hermina Costa & C.; á rua do Barão da Victoria n. 14, 2º andar.

Hotel do Globo em Jaboatão

Para as pessoas que quizerem visitar este lugar, nenhum hotel offerece tantas commodidades, pois se acha montado a capricho e é expressamente preparado para familias. Tem um excellente cosinheiro, e quartos cuidadosamente preparados, piano e banhos. O seu proprietario não poupa esforços para se acreditar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar: na rua da Aurora n. 109.

RELOGIOS
O MUSEU DE JOIAS
DE
MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberm directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Patacões

Compram-se patacões brasileiros e hespanhóes, na rua Duque de Caxias n. 94, loja das 6 portas.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira que cosinhe com perfeição, para casa de rapazes solteiros; a tratar na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

Tosse convulsa

O unico especifico para a cura certa e infallivel dessa terrivel molestia é o
XAROPE DE BOURGIOIS
Este xarope preparado segundo a formula que nos foi confiada pelo finado Dr. Aquino, é applicado com o mais perfeito resultado, não só na tosse convulsa, como nas tosses intensas e asmathicas, por effeito de sua acção calmante.

Especialidade
Xarope vegetal americano
OU
Rabo de tatú, preparado por
BARTHOLOMEU & C. SUCCESSORES

Este novo medicamento recommenda-se como de todos o mais efficaes para a cura certa das *tosses antigas e recentes, catharro pulmonar, asthma, tosse couvulsa, catharros bronchios*, e em geral contra todos os soffrimentos das vias respiratorias.
DEPOSITO
34—Rua larga do Rosario—34

E' novidade

Hotel, bilhar e hospedaria na cidade de Jaboatão, proximos a estação da estrada de ferro do Recife á Caruarú.

Camillo Luiz do Amaral Aragão acha-se habilitado para offerecer a todo aquelle que se quizer utilisar dos seus serviços em dito estabelecimento, que se acha montado com todo o esmero e limpesa, todo o conforto, promptidão e agrado, por preço modico; ha banho junto ao mesmo hotel.

Funilaria

Rua larga do Rosario n. 20
De Francisco Teixeira Barbosa

Grande e variado sortimento de vidros para draça, assim como recommenda ao publico um grande sortimento de obras de folha, cujo fabrica é na propria officina, e se tornam ainda mais recommendaveis pelo esmero e perfeição artistica com que são feitas, a par de muitas outras feitas no estrangeiro, que tambem recebe consecutivamente. Em tudo offerece preços modicos e sinceridade.

Ama

Precisa-se de uma ama para serviço domestico, para casa de familia: na rua da Aurora n. 109.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.
Grande estabelecimento
E
CASA DE CONFIANÇA
LOUVRE

Neste vasto e bem sortido estabelecimento de fazendas e modas, cujas proprietarios não poupam esforços afim de bem servir aos seus numerosos freguezes e amigos, continuarão as Exmas. familias a encontrar os principaes artigos e os melhores tecidos proprios para as mais primorosas toilettes.

Os Srs. agricultores poderão preferir-nos em suas compras, visto que podemos offerecer-lhes tambem um bom sortimento de fazendas proprias para trabalhadores de campo e por preços os mais razoaveis, em razão de as recebermos de conta propria, dos mercados exportadores.

Os Srs. navegantes encontrarão tambem um bom tortimento de artigos proprios para viagens.

Continuamos a repetir que é de grande vantagem preferir-se sempre o LOUVRE, tendo de fazer-se qualquer compra de artigos de boa qualidade e de bom gosto, visto que se encontrará constantemente um grande e variado sortimento.

NA CASA ANNEXA

se encontrará constantemente verdadeiras pechinchas, assim como um bom e variado sortimento de roupas feitas (fazendo-se tambem par medida) apropriadas, tanto para a cidade como tambem para trabalhadores de campo, convindo chamar a attenção para os preços dos seguintes artigos:

Superiores sobre-tudo de panno piloto a 15$, 20$ e 25$000.
Madapolão Mariquinha, superior, a 4$800 a peça, com 20 varas.
Dito Jangadeiro cearense, com photographia do dito heróe, a 6$200 e tambem com 20 varas.
Diversas outras marcas a 5$500, 6$, 6$500, 7$ e 8$000, qualidades e quantidades garantidas, e muitos outros artigos por preços baratissimos.

Casa de confiança
Rua Primeiro de Março n. 20
ESQUINA DA RUA DUQUE DE CAXIAS
N. telephonico 158

Qualquer pessoa de intelligencia regular pode apprender tudo que se acha nesta obra.
Preço, $1.00 cada exemplar, encadernado em panno, entregue franco.
Em pagamento do livro recebem-se sellos de correio, preferindo-se os das menores denominações. Aos que comprarem um apparelho completo daremos gratis um exemplar do dito manual. Apparelhos para Amadores de $10.00 para cima.
Enviará-se Catalogo em Portuguez a quem que o pedir.
E. & H. T. ANTHONY & CO. 591 BROADWAY, NOVA-YORK.
Fabricantes de toda especie de materiaes photographicos. Estabelecidos ha mais de 40 annos neste ramo de negocio.

RECREIO LUSO BRASLEIRO
Rua do Imperador n. 83
(Palacete do Dr. José Marianno)

Não é só no cerebro do Brasil – a côrte – que se encontra o gosto, a moda e tudo quanto a nossa imaginação pode conceber de bom e de agradavel; não, e a prova é que os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento acima mencionado acabam de chegar do Rio de Janeiro, munidos de tudo quanto é fino e bom, no genero bebida e refrescos, e offerecem, sem receio de competencia, uma visita aos *dilettantis* desse genero de *rastoqueries*, certos de que lá acharão do verdadeiro *Amer, Picon. du Peppermint, e du veritabile, Deimanne, Bitter da Kummel* (Que genebra) *de la Perital, da Cocktail* e todas as qualidadas de refrescos, de fructas,

E DO DELICIOSO E FINO SORVETE A QUALQUER HORA
83—Rna do Imperador—83

As machinas de costura

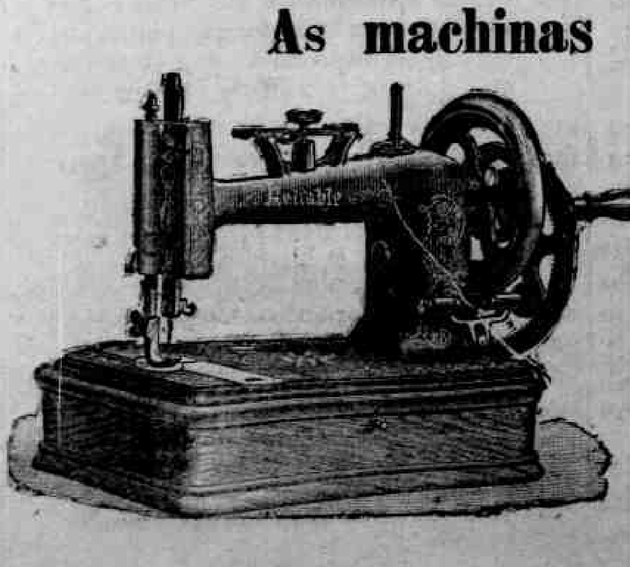

Domestic

São reconhecidas ser as mais elegantes, as mais duraveis, e em todos os sentidos

As melhores

Para preços, e circulares com illustrações de todos os estylos, dirijam-se a
DOMESTIC SEWING MACHINE & C.
NEW-KORY U. S. A.

Bom terceiro andar

Aluga-se o terceiro andar do sobrado á rua Primeiro de Março n. 12; a tratar na loja.

Nova agencia de moveis
Rua estreita do Rosario n. 23

O proprietario deste bem montado estabelecimento faz sciente ao respeitavel publico que acaba de receber um grande e variado sortimento de mobilia de junco com encosto de palhinha, e muitas peças avulsas, do primeiro fabricante, Thonet, que vende-se mais barato de que em outra qualquer parte.

Professora

Uma familia residente em um engenho muito proximo desta cidade e a margem da estrada de ferro de S. Francisco, necessita contratar uma professora para leccionar a tres meninas, as seguintes materias: portuguez, francez, geographia, arithmetica, musica e trabalhos de agulha.

Quem estiver nas condições indicadas poderá apparecer na rua da Aurora, n. 55. 2º andar.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

R. DE DRUSINA & C.
Rua do Bom-Jesus n. 18
(ANTIGA DA CRUZ)
Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglaterra, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.—Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios.

E' na melhor localidade

Para se alugar o andar terreo do sobrado n. 34 á rua do Commercio, onde foi escriptorio da Companhia Phenix; as pessoas que queiram alugar podem dirigir-se a L. Antonio Pereira, no Pateo do Carmo, Casa de Banhos, ou á rua Marquez de Olinda n. 54, ao Sr. L. Alfredo de Moraes, em mão de quem se acham as chaves.

Formicida Montanha

O melhor matador de formigas conhecido
UNICO DEPOSITO EM CASA
DE THEO. JUST.
N. 2, Corpo Santo.

Abecedario homeopathico
POR
J. Sabino L. Pinho
2ª edição

Methodo claro e seguro para tratar homeopatico as molestias que affligem a especie humana, principalmente as que reinam no Brasil: vende-se na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43.

LINHA COATS

« Lustrosa » para machina, e a « Macia de 6 fios » tanto para machina como para cozer a mão
—Não se usa mais linha em novello—
Pede linha em carretel com o nome
— J. & P. COATS —

Balanceador

J. dos Santos Vieira, encarrega-se de proceder á balanços, organisar contratos e destratos sociaei. Chamados na rua do Rangel n. 3, ou na rua da Penha n. 7, 1º andar (residencia).

Casa paraa lugar

Aluga-se o 2º e 3º andares de predio á rua Primeiro de Março n. 12; a tratar na loja.

Rua do Barão da Victoria n. 33

Manoel Machado Botelho & C. encarrega-se de fazer encanamentos para agua e gaz, e vendem bombas de todos os fabricantes, tem pessoa competente para assentar e concertar qualquer bomba por preço modico.

Bom negocio

Aluga-se a loja do sobrado n. 33 á rua de Bartholomeu, com o oitão para a rua da Concordia, tendo uma armação propria para qualquer estabelecimento, e especialmente para o de molhados: a tratar ua rua larga do Rosario n. 34, pharmacia, ou na rua do Imperador n. 75, com José Francisco Carneiro.

Engenho

— Arrenda-se o engenho Boa Sorte, uma legoa á quem da cidade da Victoria, com terras para safrejar 3,000 pães annualmente: a tratar na rua da Imperatriz n. 49, com José Gomes Villar.

Horsford's
ACIDO PHOSPHATO HORSFORD

Preparado em harmonia com a formula do professor E. N. Horspher de Cambridge.

PARA INDIGESTÃO, PROSTRAÇÃO MENTAL E PHYSICA, SUORES NOCTURNOS, INSONIAS ETC. ETC.

E' esta uma preparação de phosphato de cal, maguesia, potassa, e ferro, com acido phosphorico por tal forma combinados, que mui facilmente se assemelha ao systema.

Não divergem as opiniões na elevada autoridade medica relativamente ao merito dos phosphatos.

Os medicos mais celebres dos Estados Unidos, tem ultimamente empregado o *Acido Phosphato* com o melhor exito, não só nas doenças acima indicadas, mas para combater os máos effeitos produzidos pelo uso do fumo, e como um tonico e refrescante nas diversas classes de febres.

E' agradavel ao paladar a sua acção se harmonisa perfeitamente com os estimulantes que seja necessario tomar-se, ou *faz um delicioso tonico simplesmente com assucar e agua.*

Para mais informações trata-se com
Adamson Howie & C.
43—RUA COMMERCIO—43

Attenção

Mathues Austin & C. teem para vender pranchões de pinho de rezina, da melhor qualidade, de diversas dimenções, recentemente chegados; taboas da mesma madeira de RX12 e de 2X13, proprias para soalho, portas, etc.. etc., em lotes a vontade dos compradores e a preços modicos: na rua do Commercio n. 18.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar, para pouca familia: na rua do Queimado n. 57, 2º andar, por cima da botica americana.

Para armazem de assucar

Aluga-se o grande e conhecido armazem a rua do Brum n. 84, com fundos até o caes, a tratar na rua Larga do Rosario n. 34, pharmacia.

JOIAS
MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Compromettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; no 3º andar da rua Duque de Caxias n. 42, por cima da typograhia do *Diario.*

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna, de 12 á 14 annos: a tratar na estrada do Manguinho n. 20, taverna.

— Aluga-se a casa terrea á rua de S José n. 29; a tratar com o Pinheiro, á rua Duque de Caxias n. 66, loja de miudezas.

— Aluga-se por 20$ mensaes parte do armazem á rua do Imperador n. 79, proprio para qualquer estabelecimento, pelo local em que se acha: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 14.

— Aluga-se o armazem n. 3, á rua de Pedro Affonso; a tratar na mesma rua n. 9, ou rua de Sol ns. 9 e 11.

VENDAS

— Vende-se e aluga-se mobilias; na rua Duque de Caxias n. 31.

— Vende-se uma taverna em boa localidade, na freguezia da Boa-Vista: a tratar na rua do Marquez do Herval n. 32.

— Vende-se um bom piano com pouco uso e em perfeito estado; á tratar ua loja de ferragens á rua do Marquez de Olinda n. 44.

Cimento Portland
E
POTASSA

Vendem Orestes Travassos & C.: no seu escriptorio no largo do Corpo Santo n. 19.

As ultimas noticias
Sobre o commercio de fazendas

Meias de cores para homens, par, 200 e 320 rs.
Ditas para homem *silk imitation*, duzia 5$.
Fichus *Printemps*, ultima novidade.
Laços *charmant*, para senhoras.
Alpacas de cores a *financiere*, para vestidos, covado 400 rs.
Espartilhos americanos *Fortifier*, um 5$.
Rua Duque de Caxias n. 62
Mendonça Primo & C.

Exmas. senhoras

Custodio de Mendonça & C., com loja de fazendas á rua Duque de Caxias n. 61, appellam para a generosidade de Vs. Excs.

Elles tem um variado sortimento de fazendas de gosto e desejam de Vs. Excs. a preferencia, quando tiverem de fazer qualquer compra.

Offerecem em compensação sinceridade, agrado, e os preços resumidos.

Mencionam os artigos seguintes:
Fustões de uma só cor, lavrados, com 26 pollegadas de largura, fazenda inteiramente moderna, e chegada no ultimo vapor, a 640 rs. o covado. E um vestido chique por barato preço!
As afamadas setinetas lavradas, largas, padrões novos e fazenda muito boa a 560 rs. o covado.
Merinó de cor, lavrado, de uma só largura fazenda muito linda a 500 rs. o covado.
Merinó preto a 1$ o covado.
Fustão branco, fazenda superior a 480 rs.
E não vão mais adiante para não cançar a paciencia de Vs. Excs.
A preferencia Exmas. senhoras, a preferencia.

Senhores

Precisamos muito da vossa protecção. Em troca vos offerecemos lealdade. Temos para vós muita fazenda boa pelo menor preço que é possivel comprar-se neste mercado.
Córtes de casemira de cor a 3$500.
Ditos de casemira encorpada, fazenda boa a 5$000.
Ditos de casemira ingleza de muito gosto a 6$500.
Casemira de cor, boa fazenda, a 2$500 o covado.
Dita preta diagonal a 2$400 o covado.
Córtes de fustão de cor para collete a 2$200.
Lenços brancos a 1$800 a duzia.
Mantas para pescoço e plastrões, um variado sortemento e de muito gosto.
E finalmente um variado sortimento, que estará ás vossas vistas.
Custodio de Mendonça & C.
61--Rua Duque de Caxias--61

Mobilia

Vende-se uma mobilia de jacarandá á Luiz XV com pouco uso, e outros moveis: a tratar na rua da Madre de Deus n. 36, pavimento terreo.

Farinha de mandioca

Domingos Alves Matheus tem para vender em partidas á vontade do comprador, muito superior farinha fina lavada, de S. Matheus e de Santa Catharina: a tratar em seu escriptorio á rua do Vigario n. 7, 1º andar.

Papel pintado

para forrar salas de visita e jantar, quartos, alcovas, corredores, etc. Grande e variado sortimento por preços extremamente modicos
SEM COMPETIDOR
acaba de chegar para a
Livraria Industrial
á rua do Barão da Victoria n. 7.

Oleo de mocotó
Cimento Portland
Potassa da Russia
Vendem Guimarães & Valente
Corpo-Santo n. 6
mais barato que em outra qualquer parte.

Trilhos de aço

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 6.

Vende-se

Na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C. Successores

Economia para as Exmas. familias
Fazendas brancas
Na loja dos barateiros da Bôa-Vista
40—Rua da Imperatriz—40
VENDE-SE

Madapolão muito largo com 20 varas a 4$ e 5$000	
Dito, fazenda muito encorpada que parece cretone, com 20 varas a 5$500, 6$000 e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina e encorpada de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura para fazer lençóes de um só panno, metro a	[illegible]
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro a	1$20
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro	1$28
Dito francez, sendo de linho, metro a 1$800e	2$000
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro a 2$500 e	2$800
Creguellas proprias para lençóes, toalhas, ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 20 varas por 10$800 e em vara a	50
Ditas com a mesma medida a 800 rs., ou a vara	40
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura, metro a	1$80
Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende por peça de 3$ até	6$000

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros

Casemiras de cores
De 2:000 até 6:000 rs,
E roupa por medida

Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40, tem um immenso sortimento de casemira de cores, tanto claras como escuras, que vendem a 2$000, 2$500, até 6$ o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça d'obra ou costumes, por preços muito razoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos protos até ao mais fino sedã que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina de becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr e de listrinhas para vestidos, sendo a 160 réis o covado e de côres fixas, isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos
a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muitos bons espartilhos para senhoras a 5$000, sntos para meninas a 4$000, assim como um bo dito sortimento de fichús a 3$000; isto na loja de qeiuina do becco dos Ferreiros.

Para festa
Vende se
Roupas para homens
POR
Preços baratissimos
Rua da Imperatriz n. 40
LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que so lava	6$000
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas [illegible]	8$000
Ditos de casemira escura, de cordão, forrados	8$000
Ditos de flanella azul, forrados, sendo fazenda que não desbota	10$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Ditos de casemira preta de cordão 10$ e	12$000
Calças de casemira com differentespadrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta sedã a 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$500
Ditas de casemira preta	6$000
Seroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	6$000
Ditas de cretone de cor de 2$, 2$500 e	3$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens de 320 rs. o par, até	500
Collarinhos, grande sortimento de collarinhos, tendo de 5$ a duzia até	8$000

Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis

Tudo isto é com grande reducção de preços: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Novas setinetas lavrada á 500

Chegou para a loja dos Barateiros da Boa-Vista, rua da Imperatriz um grande sortimento das lindas setinetas lavradas, tendo de todas as cores mais novas que tem vindo ao mercado, inclusivamente pretas, sendo a fazenda mais bonita que tem vindo para a festa, e vende-se a 500 rs. o covado, isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Cazemiras Inglezas a 2$500 e 2$800

Na loja dos Barateiros da Boa Vista, vende-se um elegante sortimento de casemiras de duas larguras, sendo inglezas e com bonitas cores que se vendem a 2$500 e 2$800 o covado, sendo muito proprias para costumes, e das mesmas tambem se mandam fazer costumes muito bem feito de calça palitot e collete por 30$ e 35$, é grande pechincha na loja da rua da Imperatriz n. 40 a esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões a 400, 500 e 640

Os Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, vendem um grande sortimento de fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de creanças pelos preços acima indicados; isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Lãsinhas para vestidos

Alheiro & Silva, á rua da Imperatriz n. 40 acabam de receber um grande sortimento das mais bonitas lansinhas para vestidos, sendo alpacas de cordão com lindas cores a 500 rs. o covado, gurgurões lavrados tendo de todas as cores a 560 rs. e ditos muito finos com brilho de seda a 800 rs. todas estas lãsinhas são inteiramente modernas, e vende-se na loja da rua da Imperatriz n. 40 a esquina do becco dos Ferreiros.

Nem sempre ha disto

Chitas finissimas, covado, rs.	240
Osfords de cores, covado	160
Anquinhas para senhora	3$000
Camisas francezas	2$500
Ditas superiores	3$000
Lençoes de bramante	1$500
Brim pardo liso, covado, rs.	280
Setinetas modernas, covado	400

Mendonça Primo & C.
Rua Duque de Caxias n. 62

Pharmacia homoeopathica

A. Caors Rouquayrol Frères (Successores), depositarios dos remedios homœopathicos da casa de Catelan de Paris—22 rua da Cruz, (Recife.)

Liquidação
Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã.
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem, desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, [illegible] e punhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e [illegible].
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc.. etc.

Papoula & C.
18 Rua do Cabugá—19
Em frente a matriz de Santo Antonio

Exterminador das formigas

Vende-se na botica franceza e drogaria de Rouquayrol fréres, successores de A. Caors, rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 22.

Cura infallivel das sezões
Pilulas do Dr. Santa Rosa

Na pharmacia de Hermes de Souza Pereira & C. Successores, á rua do Marquez de Olinda n. 27 (antiga da Cadeia) vende se estas efficazes pilulas já tão conhecidas da população desta cidade e do interior da provincia, e cujo effeito é maravilhoso na cura das *febres intermittentes* e sezões. Garante-se sua efficacia.

Tintura indiana
Para tingir a barba e os cabellos

Esta tintura tinge a barba e os cabellos instantaneamente, dando-lhes uma bonita cor preta, inofensivel, e seu uso é simples e muito rapido; vende-se na botica franceza e drogaria de Rouquayrol fréres, successores de A. Caors, rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 2.

Suspensorios americanos

A Florida vende a 2$800 e 3$, é pechincha!
Rua Duque de Caxias n. 103.

Perfumaria camacan

A fabrica tem:
Agua florida de Camacan.
Tonico vegetal americano.
Oleo vegetal Camacan.
Rua Duque de Caxias n. 103
Barbosa & Santos

Grande revolução!!!
Fazendas baratissimas!!!
VERDADEIRAS PECHINCHAS!!!
Na loja de Carneiro da Cunha & C.
Como sejam

Gorgurinas com bollas para vestidos, covados a 500 réis.
Ricos joulards a 600 réis.
Alpacas de seda furta cores, a 400 réis.
Fustões de cores, nova remessa, a 240 réis.
Merinós de cores com duas larguras a 1$200.
Dito preto de duas larguras a 1$200, 1$500 e 1$800.
Casemira diagonal com duas larguras, a 2$200.
Lindas popelinas de seda, a 320 réis.
Setins macau de todas as cores, a 1$400.
Esplendido sortimento de damascos de seda, 1$000.
Brim pardo lona com quasi um metro de largura, a 440 réis.
Bramante trança paru lençóes, o metro a 500 réis.
Atoalhado de linho bordado de uma largura, a 1$200.
Dito de linho fino com duas larguras, a 2$200.
Cretones com barra o covado, a 280 réis.
Damascos para mesas, a 600 réis.
Cortes de fustão para colletes, a 2$500.
Golinhas para senhoras, (novidade) a 2$000.
Fichús de seda, (novo gosto) a 5$000.
Mantilhas pretas, a 4$500.
Lindos laços de cores para senhoras a 1$500 e 2$000.
Saias com finos bordados, a 2$500.
Cortinados bordados, par a 6$000
Guarnições de panno de crochet, a 6$500.
Colchas de crochet para noiva, a 10$000.
Dito de fustão branco, a 3$000.
Lençóes de bramante grandes, a 2$000.
Cobertas de ganga forradas, a 2$500.
Camisas brancas finas a duzia, a 30$000.
Ceroulas de bramante bordadas, a duzia a 16$.
Madapolão Boa-Vista, com 24 jardas peça a 6$000.
Cambraia victoria fina, a 3$500.
Lenços de linha em caixinha, a duzia a 3$000.
E muitos outros artigos que torna-se enfadonho mencionar, e que vendemos por preços resumidos, convidamos pois as Exmas. familas a honrar com suas presenças este estabelecimento, assegurando-lhes que encontrarão sempre a par da sinceridade e agrado, modicidade em preços.
As vendas em grosso damos desconto.

59 rua do Duque de Caxias 59
(Antiga do Queimado)

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho [illegible] uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen [illegible] numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:
55—RUA DO IMPERADOR—55
Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Grande descoberta!
Herpetina vegetal
OU O
Destruidor das sarnas e pannos

Este especifico e importante remedio puramente vegetal, cura radicalmente e em poucos dias as sardas e pannos do rosto, por mais antigas e rebeldes que sejam, restituindo á cutis seu primitivo brilho e belleza
UNICO DEPOSITO
Pharmacia Bartholomeu & C. Successores
34—Rua larga do Rosario—34
PERNAMBUCO

— Vende-se uma das melhores refinações desta cidade; para informações, á rua Vidal de Negreiros n. 147.

ILEGÍVEL

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

DISCURSO PROFERIDO NA SESSÃO DE 9 DE ABRIL DE 1885

(Continuação)

Passarei Sr. presidente a mostrar que nem mesmo essa irregularidade (assim baptisada pela maioria da illustrada commissão de inquerito) se deu na parochia de Agua Preta. Tive tempo para conhecer os planos do nobre deputado pelo 2º districto, o que elle obteve sei e a camara vai ouvir a verdade em toda sua pureza comprovada com documentos de valor immenso e irrespondiveis.

Querendo chegar á evidencia sobre o ponto arguido pela illustrada maioria da 1ª commissão de inquerito, ordenei a meu filho de dirigir-se a Agua Preta requerer os interrogatarios do 4º juiz de paz e dos 3º e 4º immediatos sobre o tão necessario *convite*, se responderam declarando se impedidos; pedi-lhe certidão de taes officios q e deviam existir na secretaria da Camara Municipal com os livros e papeis eleitoraes, e até que em confiança os obtivesse porque os restituiria immediatamente.

O meu pedido foi plenamente satisfeito. E a camara ha de pasmar do que vou ler.

Foi requerido interrogatorio ao Dr. juiz de direito de Palmares, e designado o dia 20 ou 21 do passado para essas inquirições com citação do Dr. promotor.

O Sr. José Marianno: Eu contares esta historia.

O Sr. G. de Drummond: —V. Exc. poderá contar mil historias referidas pelo padre Sesostris infelizmente vigario ou coadjuctor proparocho da freguezia de Agua Preta mas, attenda que esse sacerdote deixa empoeirar o breviario a sua vida é bem conhecida.

V. Exc. pode apresentar o depoimento de um dos mais distinctos protectores do meu honrado contestante e admira como S. Exc. não fez inquirir a muitos outros em identicas e favoraveis condições, o que lhe seria facil.

Attenda-me porém S. Exc. por um pouco. Foram citados o 4º juiz de paz e os 3º e 4º immediatos.

No dia 19 porém um dos immediatos allegou impossibilidade de comparecer por incommodos de saude de pessoa de sua familia, pelo que foi, a requerimento meu e com citação do Dr. pramotr publico, inquirido em publica audiencia nesse dia.

Eis o seu depoimento:

« Certifico, que, sendo nesta villa, intimei ao cidadão Candido Paes de Luna para todo o conteudo da petição e seu despacho retro, do que ficou sciente.

« Certifico mais que convidei o Dr. promotor publico Luiz José Pereira Simões para comparecer, de conformidade com a petição e seu despacho do que, tambem, ficou sciente e dou fé. Agua Preta 19 de março de 1885. Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade Gouvin, escrivão o escrivi.

« Auto de perguntas feitas a Candido Paes de Luna.

« Aos 19 dias do mez de março do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1885, nesta villa de Agua Preta commarca de Palmares, no paço da Camara Municipal, presente o Dr. Constantino José da Silva Braga, juis de direito da comarca, commigo escrivão de seu cargo abaixo nomeado, sendo ás 4 horas e meia da tarde, tambem presente o Dr. Gaspar Drummond Filho, procurador de seu pai o Dr. Gaspar Drummond, compareceu o cidadão Candido Paes de Luna, que disse ter 43 annos de idade, casado, agricultor, natural da freguezia da Escada, desta provincia, morador e proprietario do engenho Prata Fina deste termo, sabe ler e escrever a quem o dito juiz, deferiu o juramento aos Santos Evangelhos em um livro delles em que poz a sua mão direita e prometteu dizer a verdade do que lhe fosse perguntado sobre o requerimento do Dr Gaspar Drrmmond. E recebido por elle o dito juramento prometteu cumprir e dizer a verdade.

« Sendo-lhe perguntado pelo procurador o que sabia, elle interrogado, a respeito dos tres quezitos que lhe foram lidos; respondeu quanto ao primeiro, que foi convidado, visto não terem comparecido os primeiro e segundo immediatos ao 4º juiz de paz, o primeiro por ser fallecido, o segundo por doente, para fazer parte da mesa eleitoral que se organisava em 30 de novembro do anno findo para a eleição de deputado geral, sendo que este convite lhe fora feito por officio dirigido pelo juiz de paz Fabio Rodrigues da Costa Luna e que recebera pouco antes ou depois das 10 horas da manhã do mesmo dia 30. Ao segundo, que achando-se doente respondera immediatamente ao juiz de paz, declarando que por tal motivo não compareceria. Ao terceiro que com effeito no dia 1º de dezembro fôra votar, e que nenhuma reclamação fez a mesa, porque a sua substituição tinha sido por elle respondente pedida e legal. E nada mais sendo lhe perguntado, visto como não comparecesse o Dr. promotor publico, deu o juiz por findo este auto em que se assigna como respondente e o procurador; de que dou minha fé, Eu, Manoel de Carvalho Paes de Andrade Gouvin, escrivão, o escrevi —*Constantino José da Silva Braga.* —*Candido Paes de Luna. G. de Drummond Filho.*

Eis o depoimento de um dos que se diz —não fôra convidado para fazer parte da mesa eleitoral de Agua Preta. Succedeu, porém, o seguinte: o promotor publico da comarco de Palmares....

O Sr. José Marianno: —Quem é?

O Sr. G. de Drummond: —E' um correligionario de V. Exc.

O Sr. José Marianno: Quem é elle?

O Sr. G. de Drummond: —E' um liberal, filho do coronel Pereira Simões, nomeado para esse cargo talvez por intervenção de V. Exc. Dizia o seguinte —succedeu que o promotor publico se dirigisse a Palmares e désse sciencia da inquirição ao Dr. Fernando Affonso Ferreira, cunhado do meu illustre competidor, o qual em companhia do chefe abolicionista liberal do termo de Palmares, se dirigiu no dia immediato para Agua Preta.

N José Mariano —Não é exacto.

O Sr. G. Drummond: —Affirmo que é. E o Sr Isasio Matheus de Almeida foi um dos que mais se distinguiram pela causa do mesmo meu competidor e é seu intimo amigo.

O Sr. José Mariano: —Apoiado, cavalheiro mui distincto e homem de bem.

O Sr. G. de Drummond: —Não contestei, nem lhe neguei o bem merecido conceito estou apenas narrando os factos; dirigiram se esses cavalheiros aos da villa de Agua Preta e entenderam-se com o honrado e muito illustrado juiz de direito e Dr, Constantins José da Silva Braga, pedindo-lhe o Dr. Fernando Affonso - vista da inquirição requerida.

O integerrimo magistrado não lhe concedeu nem podia conceder. Era negocio de parte e ninguem tinha o direito de intervir sem ser chamado como interessado.

Novo rumo foi tomado por tão distinctos cavalheiros.

O Dr. Fornando Affonso requereu que fosse interrogado o Sr. Isasio de Almeida para declarar o que tinha ouvido do Dr. juiz de direito.

Quizeram que depuzesse o escrivão que serviu na inquirição por mim requerida.

Conseguiram que o 4º juiz de paz se ausentasse para não ser citado, tornando assim impossivel a inquirição e obtiveram delle uma resposta declarando que não fora convidado.

A carta foi dirigida pelo Dr. Fernando Affonso—e a resposta escripta pelo padre Sesostris e pelo inconsciente velho assignada.

Eis o que diz pessoa caracterisada de minha provincia sobre taes factos. Eu lerei, o trecho da carta que recebi.

« Obtiveram uma resposta do 4º juiz de paz, redigida pelo Dr. Fernando, copiada, pelo padre Sesostris, illudindo ao pobre velho, dizendo lhe que o convite era para nova eleição já designada, pela nullidade da sua, e uma outra carta do dito padre Sesostris. Ignoro, porém, em que sentido.»

Note V. Exc., já por aquellas paragens se considera cousa julgada a nullidade de meu diploma, e a victoria do meu competidor!

O Sr. José Marianno: Que é da declaração?

O Sr. G de Drummondo: —Espere, V. Exc, não tenha pressa, a nessa viagem é longa.

Os documentos tão fallados do nobre deputado são as duas cartas do padre Sesostris, e o depoimento do Sr. Isasias Matheus de Almeida. E com taes documentos, senhores, com cartas particulares se pretende destruir á fé probatoria de um instrumento publico, qual a acta eleitoral!!

Por minha parte obtive certidão dos officios do 4º juiz de paz e 3º e 4º immediatos.

Esta certidão foi extrahida pelo secretario da camara municipal.

(Eil-a, mostra a certidão.)

Obtive os originaes dos mesmos officios. Eil os.

O primeiro é o do 4º juiz, Manoel Theodoro.

« Engenho Ribeiro, 30 de novembro de 1885.—Illm. Sr.—Communico á V. S. que por incommodo de saude que me obriga a não poder estar um dia inteiro assentado deixo de comparecer para fazer parte da mesa, que hoje organisou-se, para a eleição de deputado geral, a qual deve ter lugar amanhã.

« Deus guarde á V.—Illm. Sr. Fabio Rodrigues da Costa Lima, muito digno juiz de paz, presidente da mesa eleitoral da freguezia de S. José de Agua Preta. —O 4º juiz de paz. *Manoel Theodoro da Rocha.*

« Reconheço a lettra e firma supra do proprio assignado e dou fé. Agua Preta, 21 de março de 1885. Em fé e testemunho de verdade. O 1º tabellião publico, *Manoel de Carvalho Paes de Andrade Gouvin.*

O 2º é do immediato ao 4º juiz de paz Manoel da Rocha Lima.

« Engenho Brazileiro, 30 de novembro de 1884.

« Illm. Sr.—Em resposta ao convite de V. S. para, na qualidade de 3º supplente de juiz de paz, do 1º districto deste termo da Agua Preta, comparecer e tomar parte na organisação da mesa eleitoral communico-lhe que é impossivel o meu comparecimento para esse fim devido a incommodos de saude.—Deus guarde a V. S. —Illm. Sr. capitão Fabio Rodrigues da Costa Lima, muito digno 1º juiz de paz, do 1º districto de Agua Preta.—O 3º supplente de juiz de paz, *Manoel da Rocha Lins.*

Reconheço ser verdadeira a firma e a lettra deste officio do proprio assignado, e dou fé.—Agua Preta, 21 de março de 1885.—Em fé e testemunho da verdade.

O 1. tabellião publico, *Manoel de Carvalho Paes de Andrade Gouvin.*

O 3º é do immediato ao 4º juiz de paz Candido Paes Lima.

« Engenho Prata Fina, 30 de novembro de 1884. -Illm. Sr. -Tendo-me V. S. officiado para que como 4º immediato em votos ao juiz de paz do 1º districto deste termo de Agua Preta, compareça na villa para fazer parte da mesa eleitoral, que hoje se organisa para a eleição, para deputado geral, levo ao conhecimento de V. S. que, por doente, deixo de comparecer. Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. capitão Fabio Rodrigues da Costa Lima, muito digno juiz de paz do 1º distrito de Agua Preta. *Candido Paes de Lima.*

« Reconheço a firma supra do proprio assignado e dou fé. Agua Preta, 21 de março de 1885.—Em fé e testemunho da verdade. - O 1º tabellião publico, *Manoel de Carvalho Paes de Andrade Gouvin.*

Si estes cidadãos não foram convidados como podiam responder?

Venham todas as justificações que o nobre deputado pelo 2º districto puder conseguir, e ellas nem ao menos abalarão a verdade da acta.

Senhores, a authenticidade de um instrumento publico, a fé que póde resultar, não se nullifica por documentos puramente graciosos. Nada mais facil do que justificações ainda mesmo presididas por juiz honesto.

Apenas, o magistrado homologa o que ouve e manda escrever. Elle, não forma juizo sobre o merecimento dos taes justificações.

Assim, não se invalidam os instrumentos publicos.

Procure o nobre deputado os annaes desta Camara, encontrará diversos pareceres, apoiando a opinião que emitto e entre elles citarei um do muito illustrado Sr. conselheiro Affonso Penna, no qual se exprime assim:

« As cartas, attestados, justificações são documentos puramente graciosos que não podem destruir a fé probatoria das actas.»

Accresce, senhores, que a acta resa o facto da resposta do 4º juiz, essa resposta se apresenta em original.

A firma está devidamente reconhecida.

A luz por consequencia está feita.

E' para lamentar que por taes meios se illudisse a esse pobre velho, 4º juiz de paz, para desdizer-se, collocando-o em posição indecente e até humilhante.

Serão por ventura falsos os officios por mim apresentados e recebidos da secretaria da Camara Municipal de Agua Preta? Ninguem o dirá e quanto ás justificações apenas direi ao nobre deputado: todos nós sabemos como ellas se conseguem.

Sr. presidente, tenho demonstrado não com palavras sómente, mas com provas irrecusaveis até a saciedade que o preceito legal foi cumprido na organisação da mesa eleitoral de Agua Preta, no entretanto como remate ao meu improbo trabalho, eu offereço a declaração leal, verdadeira e sincera do 1º juiz de paz de Agua Preta, Fabio da Costa Lima. O nobre deputado pelo 2º districto conhece a tão distincto cidadão?

E' liberal, é um dos ornamentos do seu partido.

Eis a declaração:

« Agua Preta, 19 de março de 1855. - Illm. Sr. capitão Fabio da Costa Lima.—Dirijo-me a V. S. por meio da presente, no intuito de obter uma declaração, que considero valiosa, pois trata-se de restabelecer a verdade de facto occorrido por occasião da organisação da mesa eleitoral, perante a qual foram recolhidas as cedulas dos eleitores que votaram para deputado geral por este 8º districto na eleição do 1º de dezembro do anno proximo passado, mesa de que V. S. foi presidente e organisou-a.

Assim, rogo a V. S. que, a bem da verdade, digne-se de responder-me:

1.º Si os cidadãos Manoel Theodoro da Rocha, 4º juiz de paz desta freguezia de Agua Preta e Manoel da Rocha Lins e Candido de Paz de Luna, 3º e 4º immediatos áquelle 4º juiz de paz, foram convidados para fazer parte da mesa alludida e os convites foram verbaes ou escriptos.

2.º Si elles compareceram e fizeram parte da mesa eleitoral e no caso negativo porque motivo deixaram de comparecer e si desse motivo deram sciencia, de que fórma e a que horas.

3.º Si elles compareceram á referida eleição e se fizeram alguma reclamação perante a mesa.

Espero que V. S. não se recusará a dar-me testemunho de verdade, muito embora possa elle aproveitar a um seu adversario politico, o Dr. Gaspar de Drummond meu pai, e de quem na qualidade de procurador, dirijo lhe a presente carta.

V S. me permittirá, tambem, e a meu pai, fazer de sua resposta o uso legal, que me convier.

De V. S. attento venerador e criado obrigadissimo -*Gaspar de Drummond Filho*

Illm. Sr. Dr. Gaspar de Drummond Filho.—Respondendo a carta de V. S. e a bem da verdade, digo-lhe que os cidadãos Manoel Theodoro da Rocha, 4º juiz deste districto de Agua Preta, Manoel da Rocha Lins e Candido Paes de Luna, 3º e 4º immediatos áquelle juiz de paz, não obstante serem por escripto convidados para fazerem parte da mesa, perante a qual deviam votar os eleitores desta parochia no dia 1 de dezembro do anno proximo passado, todavia não compareceram nem tomaram parte na organisação da alludida mesa, por incommodos de saude, segundo me communicaram por escripto antes das duas horas da tarde do dia 30 de novembro do referido anno; compareceram, porém, no dia da eleição e votaram, e que nenhuma reclamação fizeram. Assim respondendo, cumpro com o meu dever, que jamais será sacrificado a espirito politico.

Póde V. S. ou seu pai fazerem desta minha resposta o uso que lhes convier.—De V S. attento venerador e criado.—*Fabio Rodrigues da Costa Lima.*

Reconheço ser verdadeira a lettra e firma supra do proprio assignado e dou fé. Agua Preta, 21 de março de 1885.—Em fé e testemunho da verdade. O 1º tabellião publico, *Manoel de Carvalho Paes de Andrade Gouvin.*»

E' um liberal que assim escreve, dizendo a verdade, não consentindo em torturar a consciencia, para satisfazer caprichos e conveniencias de occasião.

O Sr João Penido: —E' procedimento proprio de um liberal.

O Sr. G. de Drummond: — Não duvido; o matiz politico não desvirtua os caracteres.

Ha liberaes mui distinctos, que são glorias da patria; da mesma fórma que se encontram iguaes no partido conservador, a que tenho a honra de pretencer.

O Sr. João Penido: —Sem duvida.

O Sr. G. de Drummond: —Quando accentuei o lado politico do honrado 1.º juiz de paz de Agua Preta, foi para perguntar ao nobre deputado pelo 2.º districto de minha provincia, qual o valor que prestava a semelhante documento, onde se lê *Não sacrifico á politica a verdade e a minha honra.*

Disse, Sr. presidente, a ultima palavra sobre a arguida nullidade da eleição de Agua Preta.

Cabe ao nobre deputado pelo 2.º districto de minha provincia, o encargo de contestar-me. Baldado intento, porque, si não ha em tudo isto a verdade, eu a desconheço, não sei onde se possa encontral-a neste mundo.

Vou terminar sobre este ponto.

Ao meu honrado competidor sou até reconhecido e grato. S. Exc., em suas contestações, offereceu duvidas tão simples, tão faceis de serem respondidas, tão inefficazes para o fim a que elle se propunha, que, confesso, não me encommodou, não tornou espinhosa minha posição: a grande obra, o grande trabalho ficou a cargo do nobre deputado... que desempenhou galhardamente.

O Sr. José Marianno: —V. Exc. faz-me uma injustiça.

O Sr. G. de Drummond: - Pelo contrario, digo a verdade com clareza. Considero V. Exc. o homem que não recua ante as difficuldades na realisação de uma idéa; caminha, caminha até o abysmo para conseguir a victoria.

Sr. presidente, o nobre deputado collocou-me em difficuldades serias, obrigou-me a um exame minucioso em todas as actas eleitoraes do 8.º districto, prevenindo-me de provas contra o que pudesse ser allegado.

Na commissão de inquerito, se fez questão porque na acta da eleição de Agua Preta se lia terem comparecido 184 eleitores, ao passo que da certidão das assignaturas, havia sómente 182 inscriptos, pedindo-se para se me descontar dous votos sem attender que esta differença podia ser do copista, e não real.

Tive necessidade de fazer extrahir uma certidão pela secretaria da Camara Municipal e dessa certidão constam os nomes dos 184 eleitores que compareceram e assignaram o respectivo termo. Eu a offereço e publicarei em meu discurso. (Lê):

Não foi remettida a acta da mesa eleitoral de S. José do Rio Formoso, apenas teve conhecimento o nobre deputado pediu logo a palavra. (Riso.)

O Sr. José Marianno: Está visto.

O Sr. G. de Drummond: - Supponho talvez alguma falsidade, alguma fraude, alguma nullidade, que por tal meio se procurava occultar, S. Exc. requereu a exhibição do livro de taes actas, sem ao menos indicar quaes as suas duvidas ou suas apprehensões!!

Pois bem, eu offereço essa acta e S. Exc. lendo a conhecerá que foi a mais perfeita que podia ser.

Os juizes de paz, que compareceram nas diversas mesas eleitoraes, nas parochias de que se compõe o 8.º districto, estão juramentados. Eis as certidões extrahidas das repartições competentes, eu as offereço ao nobre deputado pelo 2.º districto, para que as examine. (Mostra as certidões).

Quero dest'arte evitar novos pretextos de novas nullidades.

Impugnados os fundamentos do parecer da maioria da 1ª commissão de inquerito, passo a responder ao discurso proferido hontem pelo nobre deputado pelo 2.º districto. S. Exc. desde o começo que embirrou para que se declarasse nulla a eleição havida na parochia de S. Gonçalo de Una, sob pretexto de não ser juramentado o 3.º juiz de paz, Raymundo de Freitas Padilha.

Esta discussão, senhores, podia ser adiada para mais tarde, porque a nullidade daquella eleição não influe no resultado.

Fico sempre com maioria absoluta.

Com o nobre deputado faria o seguinte accordo: Prove a falsidade do juramento do juiz de paz Padilha e eu renunciarei o mandato, si S. Exc. porém não conseguir provar retire-se de sua cadeira.

Seja para nós ambos a pena da teimosia.

O Sr. José Marianno: —A proposta deve ser outra. Se V. Exc. provar que não ha essa falsidade, eu voto pela sua eleição.

O Sr. G. de Drummond: —Não, mil vezes não, não quero seu voto por modo algum. Deus me livre de vel-o praticar semelhante acto, seria para V. Exc. um papel triste e indecente hoje e eu, embora V. Exc. abuzasse da minha confiança, zombasse de um velho não concorrerei nunca para vel-o em tão difficil situação. Vote V. Exc. pelas conclusões do parecer que se discute, apresente novas emendas, annullando todas as eleições das diversas parochias, tudo, tudo para mim é preferivel ao seu voto.

FOLHETIM

UM ROUBO ENGENHOSO

POR

Georges Price

VERSAÕ DO DIARIO DE PERNAMBUCO

(Continuação do n. 100)

I

O apagamento do gaz foi logo denunciado por um concerto de oh! oh! oh! que, na sua onomatopéa, formularam a sorpreza geral.

Algumas risadas se destacaram d'esse concerto de interjeições; e depois reinou silencio, e esperou-se alguns momentos. Então dez vozes disseram ao mesmo tempo:

— Phosphoros, quem tem phosphoros?

A's apalpadellas cada um tratou de procural-os nos sobretudos; e no meio do ruido dos passos dos que corriam em procura dos phosphoros, ouvio-se o estalar d'estes nas caixinhas. Ao cabo de um minuto, cinco ou seis clarões vacillantes e azulados mostraram nos salões suas indecisas e pallidas aureolas, cuja fraca claridade começou a dissipar a escuridão.

Procurou-se em vão reacender os bicos de gaz; entretanto, os phosphoros se multiplicavam, se succediam, illuminando os escriptorios com muitas pequenas luzes; o pessoal trepado nos balcões, torcia em todos os sentidos as torneiras dos apparelhos. A imaginação parisiense ia fazendo das suas, e havia já quem entrevisse uma explosão do gazometro da fabrica central, quando, de repente, um dos empregados conseguio reacender o seu bico de gaz. Alguns instantes depois, o salão completamente illuminado, retomava o aspecto habitual.

N'esse momento Boulange abrio a porta de couro que lhe havia dado passagem antes, e, vendo que alguns empregados acabavam de accender os bicos de gaz, perguntou:

— Tambem aqui apagou-se o gaz?

— Tambem, responderam-lhe.

O seu instincto de caixa fez logo Boulange entrever a realidade. Deu um salto da porta para os degráos da caixa, subio-os e verificou o desapparecimento de uma das tres carteiras.

— Fui roubado! exclamou elle, roubado em oitocentos mil francos!

E cahio na cadeira com o rosto violaceo, e com a mão no pescoço.

Os assistentes que, acreditando n'um simples accidente ou n'uma mystificação, tinham voltado a seus lugares e recomeçavam seus preparativos de retirada, se interromperam de novo, e entre-olharam-se.

Expontaneamente, dous dos empregados se foram postar, um na porta de entrada e o outro na do fundo, de onde se ausentara o criado condecorado, e guardaram essas duas sahidas; e todos os demais empregados, surdos á voz dos chefes de serviço, franquearam os balcões e se agglomeraram em torno da caixa central, cada qual dizendo:

— E' impossivel! — Como! - Procure bem! - Procurou com cuidado? —Ninguem sahio! O senhor enganou-se! E ao tumulto d'essas interpellações dominava o: Procure! procure!

Boulonge, depois do primeiro choque, ergueu-se.

— Procuro, estou procurando; mas os senhores bem veem que aqui não ha nada.

E como o chefe dos coupons parecia querer subir os degráos do estrado para auxilial-o, Boulange exclamou com voz terrivel:

— Não entre, com mil bombas! Eu tinha tres carteiras, tres; só restam duas; e isto é clarissimo. A que desappareceu continha oito maços de cem mil francos e um de cincoenta.

E, assim dizendo, Boulange, sem perder de todo a iniciativa, foi accumulando no cofre forte as sommas que restavam e fechou o mesmo cofre.

Foi n'esse momento que entrou o presidente. Comprehende-se com que trabalho o Sr. Davize conseguio coordenar os factos no meio da perturbação subsistente. Cada qual mostrava-se desejoso de significar que não podia ser suspeitado. Fizeram-se mil protestos...

— Eu, dizia um, estava no escriptorio B., quando...

— Eu, dizia outro, não abandonei os Srs. Garot e Lesage.

— Eu, dizia um terceiro, fui quem primeiro accendeu o bico do gaz...

Depois que se poz corrente com os factos, o presidente reclamou silencio, e, pallido, mas com todo sangue frio, disse:

— Senhores, no meio de nós ha um... ládrão. Desgraçadamente isto não se póde occultar; e digo desgraçadamente, porque, n'um caso como este, sempre ha desconsideração para a casa onde elle se dá. No ponto a que chegaram as cousas, só resta fazer justiça. Não acha, Sr. Merle?

O Sr. Merle, o administrador do serviço, acquiesceu com uma inclinação de cabeça.

— Todas as sahidas foram guardadas?

— Sim, Sr. presidente... Anselmo está na porta do boulevard e Moreau na do corredor.

— Muito bem. Boulange, vá com dous d'estes senhores á casa do commissario de policia. Designem os senhores dous d'entre si que acompanhem ao Sr. Boulange.

Os votos, a principio divergentes, por fim convergiram para dous nomes; e os dous personagens, honrados com a confiança de seus collegas, sahiram das fileiras, e juntamente com Boulange, sempre vermelho e agora absorto n'um mutismo parvo, executaram a ordem dada, em quanto que um murmurio de approvação saudava essas medidas prudentes e correctas.

— Srs. chefes de serviço, continuou o Sr. Davize, approximem-se. Estão todos ahi?

— Estamos, Sr. presidente, excepto o Sr. Jeausac, que sahio ha tres quartos de hora.

— O chefe dos titulos?... tres quartos de hora?

— Sim, senhor.

— N'esse caso, meia hora antes do roubo?

— Pelo menos.

— Oh! e depois... o Sr. Jeansac!

Esta exclamação, sahida de todos os lados, mostrava que ninguem desconfiava d'esse empregado. Demais elle estava ausente. Só a policia, se achasse razão, podia se occupar com elle.

O presidente continuou no interrogatorio.

— O pessoal de cada um dos senhores estava completo, quando se apagou o gaz?

— Sim, Sr. presidente, responderam diversos.

— Não respondeu o chefe de serviço dos cheques. Faltava um no meu escriptorio.

— Quem era?

— Eu, disse um rapaz que sahio do grupo e foi para o lugar deixado livre em torno do Sr. Davize.

Este novo personagem estava amarello de emoção, mas esforçava-se para guardar as conveniencias.

— Effectivamente, proseguio o chefe dos cheques, cerca de cinco ou seis minutos antes da extincção do gaz, um commissario, portador de uma carta, veio procurar o Sr. Felisberto, que, depois de ler a carta, pedio licença para sahir, e, como a hora de fechar não tardava, e como elle já tinha terminado o seu trabalho, não julguei dever recusar-lhe a licença pedida.

— Tenho o direito e o dever, disse o Sr. Davize a Felisberto, de lhe perguntar onde foi.

O empregado, assim, interpellado, era um bonito rapaz moreno. O nariz aquilino e os olhos pretos, que de ordinario olhavam para o chão, devido a uma predisposição natural, davam-lhe ao rosto um *quê* pouco sympathico.

Diante de tantos olhares fixos sobre si, em face da interrogação accusadora que lhe era dirigida no meio de um grande silencio, Felisberto parecia commovido. Graças, porém, a um poderoso esforço, tornou se quasi senhor de si, e dissimulando sua natural perturbação em taes condições, respondeu:

— Sr. presidente, é tambem do meu dever responder-lhe. Alguem mandou-me pedir que fosse ao café da rua da Arcada; e eu fui immediatamente procurar essa pessoa. Demorei-me cerca de dez minutos no café, e foi por acaso que voltei para aqui, afim de levar minha carteira de cigarros, que havia deixado por esquecimento no escriptorio.

— No seu proprio interesse, disse o Sr. Davize, vamos immediatamente verificar o que o senhor allega. Na rua da Arcada ha uma entrada que vem ter a esta porta, como os senhores não ignoram. Importa, pois, fazer já a luz sobre este ponto. Os dous chefes de serviço, Moriceau e Sobrier dirijam-se ao café e peçam ao respectivo dono e ao criado que servio ao Sr. Felisberto que venham aqui com urgencia.

Sahiram os Srs. Moriceau e Sobrier.

Durante os curtos instantes necessarios ao desempenho da incumbencia todos se conservaram callados. Era evidente que se desconfiava de Felisberto e que se esperava com anciedade o testemunho que devia justifical-o ou confundil-o.

Quanto ao empregado, com os braços crusados, tambem esperava o desfecho, serenando pouco a pouco e sustentando com altivez os olhares desconfiados dos collegas.

A sequencia do facto deu-lhe razão. O patrão do café e o criado, que o conheciam muito, attestaram que, na hora em que o viram sahir do escriptorio, Felisberto fôra ter ao café com duas senhoras que o tinham mandado chamar, e com as quaes conversara e rira. Tinha-se mesmo ouvido alguns trechos de conversação galante, sendo que de repente elle deixara suas duas companheiras, dizendo, depois de apalpar as algibeiras:

— Volto já: vou buscar os meus cigarros, que deixei no escriptorio.

As duas mulheres ainda estavam no café.

Um minucioso e rapido exame provou além disso que, em ir e voltar, elle não podia despender senão o tempo necessario para franquear a distancia do café ao escriptorio, e que, durante a extincção do gaz, elle estivera no café. Não restava mais duvida; era indiscutivel sua innocencia; e Felisberto, em face d'este resultado, ergueu a voz para dizer, espraiando as vistas em torno de si:

— Creio que ninguem mais suspeita de mim.

— Senhor, respondeu bruscamente o presidente, não se trata de produzir phrases de effeito. Não ha duvida de que o senhor é innocente, o que lhe deve ser agradavel. Continuemos.

O empregado mordeu o labio, sorrio imperceptivelmente e metteu-se no grupo.

O Sr. Davize ia proseguir no interrogatorio, quando Boulange e os dous empregados que o acompanharam voltaram com o commissario de policia da rua Pesquier e seu secretario.

O commissario, durante o trajecto, ouvira dos seus companheiros a narração do occorrido. Elle felicitou em breves termos o Sr. Davize e immediatamente fez-lhe esta pergunta:

— Quaes são os signaes e a morada de Jeansac?

Logo que o presidente respondeu á pergunta, o commissario deu uma ordem a um dos inspectores que o acompanharam; e proseguio no inquerito summario, não ligando importancia ás desconfianças que houve de Felisberto, mas que logo se desvaneceram, e tratou de reconstituir a scena do roubo.

Os empregados foram para os seus postos ordinarios. O commissario examinou e tomou nota da topographia do salão, das distancias relativas, e do mais que podia auxiliar a formação do inquerito. Lembrou aos empregados que, até que o caso fosse tirado a limpo, uma mancha ficaria na honra de todos; e que, portanto, todos eram interessados em esclarecer a justiça, e que nenhuma medida devia encontrar resistencia.

Dito isto, elle tomou os nomes e as residencias de todos presentes, prevenindo-os individualmente de que deviam conservar-se á disposição de quem de direito.

Depois fez proceder a uma busca geral, tanto mais facil nos escriptorios, quanto não haviam recantos escusos, mas que nenhum resultado produzio. Todos os empregados, a começar do caixa em chefe, foram corridos, por desencargo de consciencia, por que a carteira roubada era muito volumosa; e, finalmente, os empregados sahiram do estabelecimento, todos desconfiados, todos penalisados por esse facto, e julgando ver nos transeuntes, que seguiam o mesmo caminho, agentes da segurança publica.

O commissario apenas reteve um dos empregados, que aliás, em razão de suas funcções, era sempre o ultimo a sahir. Era Bouillaud, o chefe dos criados da receita, o mesmo por quem Boulange chamara em altas vozes e a quem depois esquecera no meio das peripecias que atravessara e em face da nova direcção que o commissario dera ao inquerio.

Em poucas palavras se explica essa medida especial: Bouillaud que de ordinario era incumbido de vigiar a porta do fundo, tinha tambem á seu cargo o serviço do gaz do estabelecimento.

N'esse homem já idoso, porém robusto e firme, revelava-se o antigo soldado. Os cabellos grisalhos, mas d'essa côr de pimenta e sal que o *bonet* nunca deixa ficar branco puro. Um comprido e espesso bigode grisalho cahia-lhe de cada lado da bocca em duas linhas rigidas, que fariam sonhar a um janisaro, e uma larga pêra imperial descia-lhe até o terceiro botão de prata de sua farda azul.

O seu rosto era um pouco machucado, e sob a fronte, em que o abandono militar não tinha gerado rugas, dous olhos azues um tanto pallidos, energicos e languidos, brilhavam sob sobrancelhas espessas e quasi negras.

Tudo prevenia em favor d'esse homem, em cujo peito, entre diversas fitas de campanhas, brilhava a amarella margeada de verde da medalha militar.

O chefe dos criados da receita era um soldado do corpo de engenheiros. Entrara para o banco havia cinco annos, graças á protecção do Sr. Jeansac, chefe dos titulos, o qual tinha sido tambem official d'aquelle corpo.

Jeansac tinha 32 annos de idade, e aos 26, quando um brilhante futuro lhe acenava, deu sua demissão, por motivos ignorados de todos. Suas numerosas relações, como quer que fosse, fizeram-n'o com presteza obter um emprego lucrativo e de confiança no *Banco de credito geral*, e para elle fizera Jeansac entrar immediatamente seu antigo ordenança Antonio Bouillaud, que, graças á sua instrucção, relativamente desenvolvida por sua longa permanencia n'aquella arma especial e por seus conhecimentos de gazista —officio que tivera na mocidade, —com pouco tempo conseguio o duplo emprego de porteiro e de encarregado do serviço do gaz.

No vasto salão do banco só ficaram o commissario e seus ajudantes, o presidente, o caixa-chefe, alguns membros do conselho, que começaram a chegar uns após outros, dous ou tres criados da receita, que se obstinavam em fazer pesquizas, e Antonio Bouillaud.

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42.